



**Impresso Especial**

68000010/2002-DR/SC

...CORREIOS...

# DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXII

FLORIANÓPOLIS, (TERÇA-FEIRA) 24 DE OUTUBRO DE 2006

NÚMERO 17.992

## SUMÁRIO

|                                                                                 |    |
|---------------------------------------------------------------------------------|----|
| Governo do Estado .....                                                         |    |
| Atos do Poder Judiciário .....                                                  | 01 |
| Atos do Poder Legislativo .....                                                 |    |
| Atos do Poder Executivo .....                                                   |    |
| Gabinete do Governador .....                                                    |    |
| Gabinete do Vice-Governador .....                                               |    |
| <b>Secretárias de Estado</b>                                                    |    |
| Administração .....                                                             | 01 |
| Agricultura e Desenvolvimento Rural .....                                       |    |
| Comunicação .....                                                               |    |
| Coordenação e Articulação .....                                                 |    |
| Cultura, Turismo e Esporte .....                                                |    |
| Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda .....                                  | 01 |
| Desenvolvimento Sustentável .....                                               |    |
| Educação, Ciência e Tecnologia .....                                            | 02 |
| Fazenda .....                                                                   | 05 |
| Infra-Estrutura .....                                                           | 08 |
| Planejamento .....                                                              | 08 |
| Saúde .....                                                                     | 11 |
| Segurança Pública e Defesa do Cidadão .....                                     | 12 |
| Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional .....                         | 13 |
| Autorarquias Estaduais .....                                                    | 14 |
| Fundações Estaduais .....                                                       | 16 |
| Economias Mistas .....                                                          | 17 |
| Concursos e Licitações .....                                                    | 23 |
| Tribunal de Contas .....                                                        | 24 |
| Repartições Federais .....                                                      | 24 |
| Prefeituras Municipais .....                                                    | 30 |
| Câmaras Municipais .....                                                        |    |
| Publicações Diversas .....                                                      |    |
| <b>Governo do Estado</b>                                                        |    |
| Eduardo Pinho Moreira<br>Governador .....                                       |    |
| Constâncio Alberto Salles Maciel<br>Secretário de Estado da Administração ..... |    |
| Paulo Eli<br>Diretor Geral .....                                                |    |
| Cezar Torres Albarnaz<br>Diretor de Gestão de Atos Oficiais .....               |    |
| Gustavo Barata Gomes<br>Gerente de Publicações .....                            |    |
| Jaír Manoel de Oliveira<br>Gerente Industrial .....                             |    |

## ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Ação Direta de Inconstitucionalidade  
Decisão Transitada em Julgado

Tribunal Pleno - Publicação n. 20 de 20/10/06  
Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 2005.014127-7, de Blumenau

Relator: Des. Luiz Carlos Freyesleben  
Requerente: Federação das empresas de Transportes de Passageiros dos Estados do Paraná e Santa Catarina  
Advogado: Dr. Antônio Carlos Marchiori  
Requerido: Município de Blumenau

Requerido: Câmara Municipal de Blumenau  
EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL - CONSTITUCIONAL. CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE. ADIN PROPOSTA POR FEDERAÇÃO SINDICAL DE ATUAÇÃO INTERESTADUAL PERTINÊNCIA TEMÁTICA. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA AFASTADA. MEDIDA CAUTELAR. TRANSPORTE COLETIVO URBANO GRATUITO A CARTEIROS, MEMBROS DA POLÍCIA CIVIL E FISCALIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. VIOLAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE DELEGATÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (CE, ART. 137, § 2º, II). FUMUS BONI IURIS E PERICULUM IN MORA DEMONSTRADOS. PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR DOS EFEITOS DA LEI MUNICIPAL DEFERIDO.  
PARTE DISPOSITIVA DO ACÓRDÃO: Nos termos do voto do relator, concederam a medida cautelar, para suspender, ex nunc, até decisão final, os efeitos da Lei Municipal n.º 5.292/99, de Blumenau.  
DEMP 31871/062

## SECRETARIAS DE ESTADO

## ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA n.º 1668 - de 23/10/2006  
DESIGNAR, com base na competência delegada pelo art. 3º, do Decreto n.º 3485/05, os servidores, AMILCAR ANTONIO BRAGA, matrícula n.º 354.510-5, ATAIDE SILVEIRA, matrícula n.º 096.730-0 e JUCIANY LAUS, matrícula n.º 373220-7, em exercício no Gabinete do Vice-Governador, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão encarregada de proceder Inventário dos Bens de Consumo e Permanente, no Almoarifado e Patrimônio do Gabinete do Vice-Governador do Estado de SC.

PORTARIA n.º 1669 - de 23/10/2006  
LOTAR, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar n.º 322/2006, conforme processo n.º SEAP 18399/061, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - JOINVILLE, a servidora, MARIA OLÍVIA SILVA SILVEIRO COUTO, matrícula n.º 164252-9-01, ADMINISTRADOR ESCOLAR, nível MAG-10-F, da SED, nuntida a nomenclatura do cargo de provimento efetivo ocupado e a vinculação ao grupo ocupacional a que pertence, a contar de 01.04.2006.

PORTARIA n.º 1670 - de 23/10/2006  
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SEAP-018464/068, a SIDNEI EUNEZIO DE MIRA, matrícula n.º 314506-9-2, do cargo de provimento efetivo (928) de ANALISTA TEC.GESTAO PORTUARIA, nível GESTOR-31-A, lotado(a) no(a) APSFS, a partir de 16/10/2006.

CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL  
Secretário de Estado da Administração

## DESENV. SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Secretaria do Desenvolvimento Social Trabalho e Renda  
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SC

Resolução 07 De 23 de outubro de 2006

A Comissão Intergestora Bipartite CIB/SC em reunião plenária ordinária realizada em 23/10/06, de acordo com suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica - NOB SUAS/05 de 14/07/05 no que se refere a Habilitação dos municípios para a Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, resolve:

Art. 1 - Pactuar a habilitação dos municípios CAPÃO ALTO, IRACEMINHA, SÃO MIGUEL DO OESTE, LAURO MULLER, MONDAI, TREZE DE MAIO, PALMITOS, TURVO, BALNEÁRIO GAIVOTA E SÃO JOÃO DO SUL, para a Gestão Básica do Sistema Único de Assistência Social conforme o anexo II do Termo de Habilitação do Sistema Municipal de Assistência Social da NOB/SUAS.

Art. 2 - Pactuar a Habilitação do Município da ITAJAÍ para a Gestão Plena do Sistema Único de Assistência Social, conforme o anexo III do Termo de Habilitação do Sistema Municipal de Assistência Social da NOB/SUAS.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Luz Marina S. Steckert  
Coordenadora da CIB/SC

Mário Hildebrandt  
Presidente do COGEMAS/SC  
DEMP 32102/062

REGIMENTO DE ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM

## CAPÍTULO I - DA ELEIÇÃO DE DIRETORIA

Art. 1º - As eleições para renovação da Diretoria do CEDIM/SC, realizar-se-ão em Reunião Extraordinária, no dia 7 de novembro de 2006, especialmente convocada para este fim, em primeira convocação às 13:30 horas com a presença mínima de cinquenta por cento mais uma (50% + 1) das 22 (vinte e duas) Conselheiras Titulares e, em segunda convocação às 14:00 horas, com qualquer número de conselheiras titulares presentes, com término às 17:00 horas. A convocação será feita através de publicação, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, com cópia fixada na sede do CEDIM/SC, com até 08 (oito) dias de antecedência e, ainda convocação por correspondência e via eletrônica às 10 (dez) instituições governamentais 01 representante da Assembleia Legislativa, 11 (onze) instituições não governamentais, representantes da sociedade civil organizada que compõe o Conselho.

**CAPÍTULO II - DA COMISSÃO ELEITORAL**

**Art. 2º** - A eleição para a Diretoria do CEDIM/SC, será coordenada pela Comissão Eleitoral, composta por uma (01) representante titular de Organização Governamental e uma (01) de Organização Não Governamental, totalizando duas (02) representantes.

**§ 1º** - A Comissão Eleitoral foi escolhida em reunião ordinária no dia 10 de outubro de 2006, entre as integrantes do CEDIM/SC.

**§ 2º** - Os membros da Comissão Eleitoral não poderão se candidatar a qualquer cargo.

**Art. 3º** - As representantes da Comissão Eleitoral escolherão dentre as suas integrantes uma Coordenadora que conduzirá o processo eleitoral.

**Art. 4º** - Compete à Comissão Eleitoral:

- I. Cumprir e fazer cumprir este Regimento;
- II. Oficializar e divulgar o registro das candidatas;
- III. Confeccionar as cédulas eleitorais
- IV. Decidir em primeira instância sobre recursos interpostos;
- V. Apurar os votos e proclamar o resultado;

**Parágrafo Único** - As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas pela maioria simples dos seus integrantes.

**Art. 5º** - A Comissão Eleitoral estará automaticamente dissolvida quando todos os trabalhos referentes a esta eleição estiverem encerrados.

**CAPÍTULO III - DO DIREITO DE VOTAR E SER VOTADA**

**Art. 6º** - As dez (10) instituições governamentais, e a Assembleia Legislativa, as 11 (onze) organizações não governamentais que atualmente integram o CEDIM/SC, deverão votar através das respectivas conselheiras titulares/representantes efetivas.

**§ 1º** - As instituições governamentais e as organizações não governamentais a que se refere o Art. 6º foram nomeadas pelo Governador do Estado, conforme Lei nº 11.159/99, através do Ato nº 2095 de 07/10/2004.

**§ 2º** - As conselheiras titulares e suplentes a que se refere o art. 6º foram indicadas oficialmente pelas instituições que compõem o Conselho.

**Art. 7º** - A composição da Diretoria Executiva, deverá ser realizada por votação individualizada para os cargos de Presidente, Vice Presidente, primeira e segunda secretária e primeira e segunda tesoureira.

**Art. 8º** - O voto de conselheira titular, que representa a instituição que compõe o Conselho, é pessoal.

**Parágrafo Único** - No caso de impossibilidade da conselheira titular, a que se refere o artigo anterior estar presente no ato de votação, há possibilidade de indicação da Conselheira Suplente, desde que haja comunicação oficial da respectiva instituição à Comissão Eleitoral, até o momento da votação mediante documento de comprovação que justifique ausência.

**Art. 9º** - O voto é secreto, utilizando-se cédulas em branco rubricadas pela Comissão Eleitoral, para votação de cada um dos cargos da Diretoria.

**CAPÍTULO IV - DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS**

**Art. 10º** - As inscrições de candidaturas somente poderão ser de representantes titulares, podendo estas candidatarem-se ou serem indicadas pelas conselheiras presentes.

**CAPÍTULO V - DAS IMPUGNAÇÕES**

**Art. 11º** - As solicitações de impugnação de candidaturas deverão ser feitas por escrito e dirigido a Comissão Eleitoral até trinta (30) minutos após a inscrição da candidatura.

**Parágrafo Único** - Recebido o requerimento, a Comissão Eleitoral terá de se manifestar no prazo máximo de doze (12) horas, sobre o pedido de impugnação da eleição.

**Art. 12º** - Qualquer representante no gozo de seus direitos poderá encaminhar à Comissão Eleitoral requerimento fundamentado, solicitando a impugnação da eleição, no prazo máximo de doze (12) horas após a proclamação dos resultados.

**Art. 13º** - A Comissão Eleitoral julgará as impugnações e notificará a Plenária após a decisão.

**CAPÍTULO VI - DA APURAÇÃO**

**Art. 14º** - A apuração dos votos, será feita pela Comissão Eleitoral e

dar-se-á logo após o término da votação. Concluída a apuração, serão proclamadas vencedoras as candidatas que tiverem obtido a maioria simples de votos válidos para cada um dos cargos.

**Parágrafo Único** - Em caso de empate na votação, dar-se-á por eleita a candidata mais idosa (resolução TSE 21.635/204), para qualquer um dos cargos da Diretoria.

**Art. 15º** - Serão considerados nulos os votos que se apresentarem identificados, rasurados, com alteração ou sem a rubrica da Comissão Eleitoral.

**CAPÍTULO VII - DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**Art. 16º** - A Reunião Extraordinária da Eleição da Diretoria, será aberta pela Presidente do CEDIM/SC, que transferirá a condução dos trabalhos à Coordenadora da Comissão Eleitoral.

**Art. 17º** - O credenciamento das conselheiras com direito a voto na Reunião Extraordinária de eleição, será feito com base na listagem de conselheiras titulares que compõem o CEDIM/SC.

**Art. 18º** - O acesso ao local de votação e a limitação de práticas que não contribuam com o processo eleitoral e com a organização da Reunião, serão decididos pela Comissão Eleitoral.

**Parágrafo Único** - É proibido promover manifestações, assédios aos eleitores ou pedido de votos no local da votação.

**Art. 19º** - A posse da nova diretoria do CEDIM/SC, dar-se-á em reunião convocada especialmente com esta finalidade.

**CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 20º** - Compete à Diretoria do CEDIM/SC garantir todo o apoio logístico para o pleno funcionamento do processo eleitoral.

**Art. 21º** - A Comissão Eleitoral não tem liberdade para alterar as datas previstas neste Regimento.

**Art. 22º** - Este Regimento entra em vigor a partir da sua aprovação pela Plenária do CEDIM/SC.

Florianópolis, 10 de outubro de 2006.

DEMP 32199/066

**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA P/2308 - de 17/10/2006

DESIGNAR, tendo em vista o que consta do PROCESSO PSEC 15439/066, os servidores públicos civis estaduais estáveis: MOACIR PEDRO CORRÊA, matrícula 101134-0-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão Educacional, GR/NV/REF. MARLI DE MEDEIROS, matrícula 218906-2-02, ocupante do cargo de Analista Técnico de Gestão Educacional e Desenvolvimento Regional, GR/NV/REF. 98/42/07, o primeiro lotado na SED, Órgão Central e a segunda na SDR/GEECT de Criciúma, para, sob a presidência do primeiro, constituírem

comissão de COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a fim de apurar possíveis irregularidades ocorridas na Escola de Educação Básica Sebastião Toledo dos Santos, localizada na Rua República, nº.67, Bairro Comerciário, município de Criciúma, CEP nº 88.802-420, Fone (48) 3433-3650.

PORTARIA P/2312 - de 18/10/2006

PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 185 da Lei nº 6844/86, por 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria P/1911, de 14.08.2006, publicada no DOE nº.17.953, de 24.08.2006, página 05, para o término dos trabalhos da comissão processante.

PORTARIA P/2313 - de 19/10/2006

CONSIDERAR RETIFICADA, conforme Processo RHSE 44968/051 a Portaria P/3551, de 01.12.2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.773, de 02.12.2005, que concedeu Progresso Funcional Vertical, a PATRICIA DE FREITAS, matr.317447-6-03, que deverá ser: do cargo/nível/referência de Professor MAG-07-A, para o cargo/nível/referência de Professor MAG-12-A, a contar de 01.09.2005.

PORTARIA P/2314 - de 19/10/2006

RETIFICAR, conforme Processo RHSE 28718/062, a Portaria P/11693 de 10.06.2003, que autorizou, com base no que dispõe a Portaria nº 001/SED de 27.03.2003, CESAR LUIZ JUNQUEIRA DE CARVALHO, matr.179141-9-01, Professor, nível MAG-10-B, em exercício na EEB. São José, cod.758000436640, município de HERVAL DOESTE (8131) na parte referente a vigência que deverá ser: 13.03.2003 a 31.12.2003.

PORTARIA P/2315 - de 19/10/2006

FAZER CESSAR, conforme Processo RHSE 32.253/060, os efeitos da Portaria nº.436, publicada no Diário Oficial de 07.04.03, que concedeu licença sem remuneração a IOLANDA PASSOS RIBEIRO MENEZES, matrícula nº.274132-6-04, Professor (701), Nível MAG-07-B, a partir de 03.10.2006.

PORTARIA P/2316 - de 19/10/2006

PRORROGAR, conforme Processo RHSE-018155/065, os efeitos da Portaria P/1623, publicada no Diário Oficial de 30.06.2004, que concedeu licença sem remuneração, a JACIRA STELA ZIMMERMAN, matrícula nº.230704-9-1, PROFESSOR (701), nível MAG-10-D, lotado(a) na SED, a contar de 23/06/2006 até 23/06/2007.

PORTARIA P/2318 - de 19/10/2006

PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 185 da Lei nº.6844/86, por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria P/1951, de 18.08.2006, publicada no DOE nº.17.953 de 24.08.2006, página 06, para o término dos trabalhos da comissão processante.

PORTARIA P/2319 - de 19/10/2006

CONSIDERAR DISPENSADA, conforme Processo RHSE 1101/059, da Portaria P/1921/90/SEE de 23.04.1990 que nomeou VERGINIA CELIA ALFREDO PRATEAT para exercer em comissão o cargo de Secretário de Escola, nível DAS1-3, na E.B. Prof. Nilo Borgehi, município de Blumenau, a partir de 15.05.1991.

PORTARIA P/2320 - de 19/10/2006

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei nº.6844, de 29.07.86, a KATIA TEREZINHA LENFERS, matrícula nº.298079-7, Professor (701), Nível MAG-07-A, lotada na EEB.Cel Antonio Lehmkuhl, código 77900053550, município de ÁGUAS MORNAS (8011), com 30 (trinta) horas semanais, a partir de 29.09.2006, para assumir outro cargo público.

PORTARIA P/ 2338 - 20/10/2006

DISPENSAR DA FUNÇÃO OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

| MATRÍCULA   | NOME                                 | GEREI | COD. | A PARTIR DE |
|-------------|--------------------------------------|-------|------|-------------|
| 322076-02-1 | ANDREA TEIXEIRA DA ROSA BALLMANN     | 769   | 73   | 29/09/2006  |
| 134326-01-2 | ANTONIO CARLOS XAVIER                | 745   | 34   | 08/10/2006  |
| 218875-01-9 | CARLOS NERI DE FREITAS               | 779   | 151  | 24/09/2006  |
| 197035-02-6 | CASSIA TEREZINHA FREITAS FERREIRA    | 801   | 73   | 02/10/2006  |
| 180663-01-7 | CILEZIA DE FATIMA DOS SANTOS MACHADO | 760   | 76   | 29/09/2006  |
| 23720-03-6  | EDUARDO SEIZ MELO                    | 755   | 73   | 03/10/2006  |
| 161546-01-7 | EGIDIO KAISER                        | 761   | 151  | 18/09/2006  |
| 296852-03-5 | ELONI LUIZA BEVILÁQUA CERATI         | 758   | 151  | 02/10/2006  |
| 292776-03-4 | LISANDRA TRENTO                      | 751   | 151  | 11/07/2006  |
| 144715-01-7 | LUIZ GONZAGA BASTOS                  | 779   | 73   | 01/10/2006  |
| 122006-01-3 | MADSON NUNES BEZA                    | 769   | 76   | 29/09/2006  |
| 197158-01-1 | MARCOS AURELIO RITA                  | 779   | 143  | 01/10/2006  |
| 145778-01-0 | MARIA DA GLORIA REGIS                | 762   | 76   | 03/10/2006  |

|             |                                         |     |     |            |
|-------------|-----------------------------------------|-----|-----|------------|
| 193804-01-5 | MARIELY MARIA COSTA DE VALERIO          | 779 | 73  | 30/09/2006 |
| 221507-04-1 | MARLISE MARI WEBER KAER                 | 776 | 73  | 27/09/2006 |
| 230989-04-0 | MEIRE DIANA DIOGENES BESSA DA SILVA     | 754 | 153 | 01/10/2006 |
| 137578-01-4 | NADIR MARTINELLI                        | 755 | 143 | 03/10/2006 |
| 151283-01-8 | NEIVA BROLLO TELLES DE GONZALES         | 766 | 151 | 02/10/2006 |
| 200675-01-8 | PEDRO VALDIR GAUER                      | 761 | 146 | 18/09/2006 |
| 154168-01-4 | ROSANE GAZOLA ROCHA                     | 754 | 73  | 20/09/2006 |
| 309494-03-4 | SANDRA REGINA CEVEI                     | 756 | 74  | 03/10/2006 |
| 186518-02-8 | SOLANGE APARECIDA MOSCHETA DA S. CORREA | 767 | 75  | 02/10/2006 |
| 318542-05-7 | VALERIA DE OLIVEIRA FLORENTINO          | 779 | 152 | 29/09/2006 |
| 259105-04-7 | VANDA APARECIDA BOTTER                  | 779 | 74  | 30/09/2006 |

**PORTARIA P: 2339 - 20/10/2006**

DESIGNAR, de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 289, de 10/03/2005, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA   | NOME                                | GEREI | COD. | DESCRIÇÃO DA U.E.                | COD. MUNIC. | A PARTIR DE |
|-------------|-------------------------------------|-------|------|----------------------------------|-------------|-------------|
| 161546-01-7 | EGIDIO KAISER                       | 761   | 146  | EEB PADRE VENDELINO SEIDEL       | 9951        | 19/09/2006  |
| 146260-01-1 | ELI BOING                           | 779   | 152  | EEB PE ANCHIETA                  | 8105        | 30/09/2006  |
| 344281-02-0 | HELOISA DE OLIVEIRA ALVES           | 779   | 143  | EEF SANTO ANTONIO                | 8045        | 02/10/2006  |
| 164494-01-7 | IEDA GORETE FRANCA SPADER           | 751   | 151  | EEB MONS BERNARDO PETERS         | 8361        | 12/07/2006  |
| 187648-01-1 | IVETE TERESINHA KLEIN HAAS          | 761   | 151  | EEB PADRE VENDELINO SEIDEL       | 9951        | 19/09/2006  |
| 199287-01-2 | MARIA APARECIDA PEREIRA MEDEIROS    | 779   | 151  | EEB PRES ROOSEVELT               | 8105        | 25/09/2006  |
| 230989-04-0 | MEIRE DIANA DIOGENES BESSA DA SILVA | 754   | 143  | EEB PROF GUSTAVO AUGUSTO GONZAGA | 8179        | 02/10/2006  |
| 193155-01-5 | SILVANA MARCON                      | 758   | 151  | EEB GOV CELSO RAMOS              | 8177        | 02/10/2006  |
| 315675-03-3 | TARCISO BRIGHENTI                   | 766   | 143  | EEB SEMENTE DA CONQUISTA         | 8001        | 01/09/2006  |

**PORTARIA P: 2340 - 20/10/2006**

DESIGNAR, ART 38, LEI 6745/85, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS

| MATRÍCULA   | NOME                           | GEREI | CH/E | CH/F | COD.%     | DESCRIÇÃO DA U.E.                | MUNIC. | EM SUBSTITUIÇÃO A | MATRÍCULA  | DATA INÍCIO | DATA FIM |
|-------------|--------------------------------|-------|------|------|-----------|----------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|----------|
| 276385-02-0 | ANDREA LUIZA FRONZA RADLOFF    | 762   | 40   | 40   | 148 -090% | EEB PROF JOSE ARANTES            | 8061   | 181134-01-7       | 01/09/2006 | 30/10/2006  |          |
| 292776-03-4 | LISANDRA TRENTO                | 751   | 40   | 40   | 146 -080% | EEB MONS BERNARDO PETERS         | 8361   | 270578-05-8       | 12/07/2006 | 08/11/2006  |          |
| 162797-01-0 | MARCIA ROMANA DO NASCIMENTO    | 754   | 20   | 40   | 144 -070% | EEB OSVALDO ARANHA               | 8179   | 155878-01-1       | 11/09/2006 | 10/10/2006  |          |
| 139453-01-3 | MARISA PEDRON JASPER           | 759   | 40   | 40   | 146 -080% | EEB SAO JOAO BATISTA DE LA SALLE | 8083   | 143741-01-0       | 15/09/2006 | 13/11/2006  |          |
| 200640-01-5 | NIVALDA NATALIA CORDEIRO BESSA | 779   | 40   | 40   | 148 -090% | EEF TENENTE ALMACHIO             | 8105   | 278109-03-3       | 30/09/2006 | 28/11/2006  |          |
| 270212-05-6 | TANAIR HAWEROTT                | 778   | 40   | 40   | 144 -070% | EEB CECILIA AX                   | 8275   | 163857-01-2       | 23/09/2006 | 22/10/2006  |          |

**PORTARIA P: 2342 - 20/10/2006**

CONCEDER EXONERAÇÃO, ART.57, ITEM I, LEI Nº.6844/86, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

| MATRÍCULA   | NOME                                | GEREI | CH | CH/E | DESCRIÇÃO DA U.E.            | COD. MUNIC. | A PARTIR DE |
|-------------|-------------------------------------|-------|----|------|------------------------------|-------------|-------------|
| 286559-01-9 | ALBA MIRIAM RIBEIRO                 | 779   | 20 |      | EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA | 8327        | 02/10/2006  |
| 370744-02-0 | ALEZANDRA LIMA NERY MESSIAS         | 753   | 40 |      | CEJA DE BLUMENAU             | 8047        | 01/10/2006  |
| 288196-01-9 | ANEIDE SCHMOELLER BONNET            | 751   | 20 |      | EEB ENG ANNES GUALBERTO      | 8053        | 09/07/2006  |
| 341757-03-3 | BELCLEI HENNERICH                   | 766   | 10 |      | EEB JOAO ROBERTO MOREIRA     | 8317        | 30/07/2006  |
| 258287-03-2 | ELIZABETH PASQUALIN                 | 757   | 40 |      | EEM PROF ROBERTO GRANT       | 8311        | 03/10/2006  |
| 211701-01-0 | FATIMA ELIZABETH MARCOMIN           | 751   | 10 |      | EEB SANTO ANJO DA GUARDA     | 8367        | 30/09/2006  |
| 373051-01-4 | JOHNNY TASCA                        | 758   | 40 |      | NEP ADELAIDE KONDER          | 8363        | 09/10/2006  |
| 346585-02-3 | JOSIANE MARIA MELO                  | 779   | 40 |      | EEF VENCESLAU BUENO          | 8233        | 06/10/2006  |
| 138904-02-1 | LOURDES BERNADETE ROSSA             | 755   | 40 |      | EEB PAULO ZIMMERMANN         | 8291        | 16/10/2006  |
| 296102-01-4 | LUCIANE APARECIDA CORDOVA ZONTA ROD | 756   | 20 |      | EEB ARISTILIANO RAMOS        | 8183        | 31/07/2006  |
| 345150-03-0 | LUCIANI DA SILVA ALVES              | 754   | 40 |      | EEB ARNALDO MOREIRA DOUAT    | 8179        | 01/08/2006  |
| 356862-02-8 | MARIA REGINA BAUMGART DE LIZ        | 756   | 40 |      | EEB CAMPOS SALES             | 8098        | 02/10/2006  |
| 349594-03-9 | MARILDA ANDRADE DE ABREU CORDEIRO   | 779   | 40 |      | EEB PROF LAURA LIMA          | 8105        | 02/10/2006  |
| 358799-03-1 | NAIR SOTILLI MACHADO PARIZOTTO      | 766   | 40 |      | EEB JOAO WINCKLER            | 8383        | 30/06/2006  |
| 367468-02-1 | RENATO BARBOSA MACEDO               | 754   | 30 |      | EEB DR GEORG KELLER          | 8179        | 25/09/2006  |
| 373070-01-0 | SABRINA MARIA DO ROSARIO VIEIRA     | 779   | 20 |      | EEF AREIAS DE CIMA           | 8045        | 16/10/2006  |
| 366706-02-5 | SIDALIA SOARES DOS REIS             | 778   | 40 |      | EEB ELISEU GUILHERME         | 8135        | 06/07/2006  |
| 189399-03-8 | SILVANA MARA KNOREK SPITZNER        | 767   | 10 |      | EEB IRMA MARIA FELICITAS     | 8073        | 06/10/2006  |
| 331422-02-7 | VANESSA CARLA BATTISTI              | 778   | 30 |      | EEB ORLANDO BERTOLI          | 8275        | 06/10/2006  |

**PORTARIA P: 2343 - 20/10/2006**

CONCEDER PROGRESSO FUNCIONAL VERTICAL, nos termos da alínea A, inciso II, § 2º, do art 15, da Lei 1139, de 28/10/92, combinado com a alínea A, inciso II, dos arts 3º e 4º, do Dec. 3001, de 30/11/92, aos membros do Magistério Estadual, abaixo relacionados

| MATRÍCULA   | NOME                           | GEREI | CARGO     | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | A PARTIR DE |
|-------------|--------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|-------------|
| 333899-03-1 | ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA      | 802   | PROFESSOR | MAG-07-A       | MAG-10-A    | 01/09/2006  |
| 161683-04-8 | MARIA DOLORES PERAZZOLI        | 802   | PROFESSOR | MAG-07-A       | MAG-10-A    | 01/09/2006  |
| 302111-05-4 | NOEMI TEREZINHA ERDMANN KESLER | 804   | PROFESSOR | MAG-07-A       | MAG-10-A    | 01/09/2006  |
| 206349-01-2 | SONIA REGINA HORSTMANN JOCHEN  | 779   | PROFESSOR | MAG-03-E       | MAG-10-A    | 01/09/2006  |
| 156368-01-8 | VERA LUCIA VIANA               | 769   | PROFESSOR | MAG-03-G       | MAG-07-A    | 01/09/2006  |



PORTARIA P/ 2344 - 20/10/2006

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o artigo 117, da Lei nº 6844/86, aos servidores abaixo relacionados, lotados na SED:

| MATRÍCULA   | NOME                              | DESC. DO CARGO   | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
|-------------|-----------------------------------|------------------|-------------|------------|
| 154915-01-4 | JOSE LINO DE SOUZA FILHO          | 0701 - PROFESSOR | 15/08/2006  | 14/08/2007 |
| 263756-03-1 | MARCELO SAGEBIM DA CUNHA          | 0701 - PROFESSOR | 26/01/2005  | 23/01/2007 |
| 220799-01-0 | MARGARETE DE DEUS E SILVA FIORESE | 0701 - PROFESSOR | 02/10/2006  | 30/09/2008 |
| 212169-01-7 | POMPEO HORACIO CRISTOFOLINI       | 0701 - PROFESSOR | 10/05/2006  | 04/05/2012 |
| 345688-02-9 | SARITA CAMARGO GOULART            | 0701 - PROFESSOR | 09/08/2006  | 08/08/2007 |

PORTARIA P/ 2352 - 24/10/2006

READAPTAR, ART 48, LEI 6844/86, OS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS

| MATRÍCULA   | NOME                                  | GEREI | CH DESCRIÇÃO DA U.E.                     | COD. MUNIC. | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
|-------------|---------------------------------------|-------|------------------------------------------|-------------|-------------|------------|
| 279343-02-1 | ADILSON QUEIROZ                       | 740   | 40 INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO        | 8105        | 29/09/2006  | 28/09/2007 |
| 147510-01-0 | AILDE DE MEDEIROS MOTTA               | 756   | 20 CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA           | 8183        | 24/08/2006  | 21/11/2006 |
| 281539-02-7 | ANGELA FERNANDES                      | 779   | 40 EEB AMERICA DUTRA MACHADO             | 8105        | 26/09/2006  | 24/12/2006 |
| 169647-01-5 | ARIMIR ANGELO ECKER                   | 760   | 40 EEB PROF LOURDES ANGELA SARTURI LAGO  | 8081        | 21/07/2006  | 20/07/2007 |
| 163420-01-8 | CATARINA DA SILVA MAFRA               | 754   | 10 EEB MAESTRO FRANCISCO MANOEL DA SILVA | 8179        | 01/08/2006  | 27/01/2007 |
| 155530-01-8 | CLAUDEMAR ALVES FILHO                 | 779   | 30 EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA          | 8327        | 16/10/2006  | 15/10/2007 |
| 200999-01-4 | ELENIRA NUNES ERN                     | 754   | 40 EEB SANTA CATARINA                    | 8319        | 13/09/2006  | 12/09/2007 |
| 196366-04-0 | ELENITA BARBARA FERNANDES             | 752   | 40 EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS       | 8089        | 26/08/2006  | 25/08/2007 |
| 310898-03-8 | ELOIDES DA CRUZ CAVALHEIRO GRABIN     | 762   | 40 EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA      | 8039        | 24/09/2006  | 23/09/2007 |
| 260181-04-8 | GILSON REINHOLD                       | 753   | 30 EEF GUSTAVO BARROSO                   | 8147        | 20/08/2006  | 15/02/2007 |
| 178796-01-9 | IONE FATIMA PAGNUSSAT FICANHA         | 757   | 20 EEB VIRGILIO VARZEA                   | 8159        | 29/08/2006  | 27/08/2008 |
| 346566-02-7 | JANETE TEREZINHA SANTOR               | 779   | 20 EEB HENRIQUE ESTEFANO KOERICH         | 8233        | 04/09/2006  | 01/01/2007 |
| 192019-01-7 | JOAO VICENTE ROSA NETO                | 756   | 10 EEB ARISTILIANO RAMOS                 | 8183        | 22/08/2006  | 20/08/2008 |
| 154789-01-5 | KENIA MARCIA DE OLIVEIRA              | 779   | 30 EEB SIMAO JOSE HESS                   | 8105        | 13/09/2006  | 12/09/2007 |
| 211818-03-1 | LEANETE BEATRIZ KLEIN TAPARELLO       | 740   | 10 INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO        | 8105        | 30/09/2006  | 29/09/2007 |
| 211818-01-1 | LEANETE BEATRIZ KLEIN TAPARELLO       | 740   | 30 INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO        | 8105        | 30/09/2006  | 29/09/2007 |
| 217076-04-0 | LEILA KARINA DE OLIVEIRA              | 764   | 40 EEB DE ARARANGUA                      | 8027        | 15/02/2006  | 14/02/2007 |
| 222348-04-1 | MARCIA REGINA BONASSA PIROLA          | 762   | 40 EEB PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES     | 8161        | 19/08/2006  | 18/08/2007 |
| 387965-01-4 | MARCIA REGINA DA SILVA MARTINS VIEIRA | 751   | 40 EEB TERESA MARTINS BRITO              | 8102        | 30/08/2006  | 25/02/2007 |
| 167790-01-0 | MARIA ANGELA DE LIZ PADILHA GELAIN    | 756   | 20 EEB SAO JUDAS TADEU                   | 8183        | 07/08/2006  | 06/08/2007 |
| 306221-04-0 | MARIA APARECIDA GRUNER ROCHA          | 768   | 40 EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES        | 8175        | 12/09/2006  | 10/03/2007 |
| 214536-04-7 | MARIA DE LURDES GHIZONI               | 754   | 40 EEB DR PAULO MEDEIROS                 | 8179        | 11/09/2006  | 09/12/2006 |
| 163731-01-2 | MARITA JOSE DE SOUZA MENDES           | 762   | 40 EEB VICTOR MEIRELLES                  | 8161        | 10/09/2006  | 09/09/2007 |
| 151656-01-6 | OSMARINA CATARINA MOSER               | 778   | 40 EEB SAO JOAO BOSCO                    | 9941        | 31/08/2006  | 29/08/2008 |
| 118927-01-1 | PEDRO ERNESTO GOMES GRECHI            | 764   | 40 EEB PROF OTILIA DA SILVA BERTI        | 8027        | 13/08/2006  | 12/08/2007 |
| 118927-02-1 | RONEY SOUZA                           | 769   | 20 EEB ANA GONDIN                        | 8185        | 01/09/2006  | 31/08/2007 |
| 157002-05-1 | RONEY SOUZA                           | 769   | 40 EEB ANA GONDIN                        | 8185        | 01/09/2006  | 31/08/2007 |
| 186902-01-7 | ROQUE VITORIO PEREIRA                 | 779   | 40 EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES           | 8105        | 27/08/2006  | 24/12/2006 |
| 155359-01-3 | ROSANIE MACHADO                       | 752   | 40 EEF MARECHAL RONDON                   | 8089        | 16/08/2006  | 14/08/2008 |
| 163982-01-0 | ROSINERIA GARCIA FONTANA              | 751   | 40 EEB LINÓ PESSOA                       | 8367        | 04/09/2006  | 03/09/2007 |
| 163982-01-0 | ROZARIA DE FATIMA PASSOS              | 756   | 40 EEB PROF ARMANDO RAMOS DE CARVALHO    | 8183        | 03/07/2006  | 01/07/2008 |
| 212328-01-2 | TEREZINHA APARECIDA MOTA              | 756   | 20 EEB NS DO ROSARIO                     | 8183        | 30/08/2006  | 25/02/2007 |
| 125681-01-5 | TEREZINHA CATAFESTA POFFO             | 778   | 40 EEB DOMINGOS SAVIO                    | 8033        | 18/05/2006  | 17/05/2007 |
| 146482-01-5 | TEREZINHA DO CARMO OLIVEIRA           | 803   | 40 EEB SAO JOSE                          | 8325        | 16/08/2006  | 13/12/2006 |
| 276971-04-9 | VALDECIR ULISSES ROSA                 | 762   | 40 EEB ELIZABETH KONDER REIS             | 8161        | 10/08/2006  | 09/08/2007 |
| 168509-01-0 | VANIO JOSE DA SILVA                   | 779   | 20 EEF PROF MARCILIA DE OLIVEIRA         | 8327        | 06/09/2006  | 03/01/2007 |

PORTARIA P/ 2356 - 24/10/2006

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, art.121, item III, da Lei nº 6844/86, pelo período de 1 (um) ano, respeitando a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, dos servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA   | NOME                  | GEREI | DESCRIÇÃO DA U.E.     | COD. MUNIC. | A PARTIR DE |
|-------------|-----------------------|-------|-----------------------|-------------|-------------|
| 153186-03-7 | JUREMA MARIA DA SILVA | 754   | EEB PROF GERMANO TIMM | 8179        | 12/10/2006  |
| 269871-04-4 | SALETE BROL DA SILVA  | 757   | EEM MANUEL DA NOBREGA | 8295        | 05/10/2006  |
| 157411-01-6 | SOLANGE GROSSL BECKER | 757   | EEB SAO BENTO         | 8311        | 08/10/2006  |

PORTARIA P/ 2361 - 24/10/2006

CONSIDERAR EXONERADO(A), de acordo com o artigo 57, item I, da Lei nº 6844, de 29/07/86, os servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA   | NOME            | GEREI | MUNICÍPIO | A PARTIR DE |
|-------------|-----------------|-------|-----------|-------------|
| 218199-01-1 | ALOIR FONTANIVE | 778   | LONTRAS   | 18/07/2005  |





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA REGIONAL DE BLUMENAU

TERMO DE INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA  
Nº 028/2006 GR03 75093/065 - DATA 02/10/2006

Identificação do Sujeito Passivo  
Inscrição Estadual: 254.909.663  
CPF/CNPJ: 79.921.276/0001-62  
Contribuinte: MALHARIA JAMA LTDA  
Endereço: Rua Paulo Zingel, nº 755  
Bairro Itoupava Central - Blumenau SC CEP 89075-100

Nesta data, intimo(am) o responsável pelo estabelecimento acima indicado para, sendo de seu interesse, apresentar DEFESA PRÉVIA, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 313, de 22/12/2005, acerca dos fatos, valores e fundamentos legais indicados na(s) seguinte(s) Notificação(ões) Fiscal(is) anexa(s), emitidas provisoriamente nºs 66030219747, 66030216446, 66030216560, 66030213994 e 66030214150.

#### Comparecimento/Instruções:

A defesa prévia poderá ser apresentada pessoalmente ou por intermédio de representante, em qualquer unidade da Secretaria da Fazenda, preferencialmente na repartição da SEF a que jurisdicionado o contribuinte.

Local: Rua 15 de Novembro nº 1415 - Centro - Blumenau - SC  
Telefone: (47) 32312300 - Horário: 13:00 às 19:00.

Prazo para atender a intimação: 05(cinco) dias úteis, a contar da data do ciente deste Termo.

A não apresentação de defesa prévia não impede o prosseguimento do processo, mas não implica confissão quanto à matéria de Fato

Autoridade(s) Fiscal(is)  
Marco Aurélio C. Ramos Mat. 301211-5

Notificação Fiscal nº 66030219747 Data de Emissão 28/09/2006

#### Descrição da Infração (1002)

Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS, relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

#### Fundamentação Legal

Da Infração: A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, arts: 60, "caput".

Da Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, art. 51, inciso I (50% do valor do imposto).

Da Atualização Monetária: Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts: 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nºs 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96.

Dos Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, com observância das Leis nºs 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

#### Valor do Crédito Tributário

| Valor em Reais |        |
|----------------|--------|
| Imposto        | 422,85 |
| Multa          | 211,43 |
| Juros          | 58,04  |
| TOTAL          | 692,32 |

Notificação Fiscal nº 66030213994 Data de Emissão 18/09/2006

#### Descrição da Infração (814)

Deixar de registrar na escrita fiscal, documento relativo à entrada de mercadoria ou à prestação de serviço.

#### Fundamentação Legal

Da Infração: A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art: 7º, caput; 79, inciso V; Anexo 5, arts: 27; 150, inciso I; 156.

Da Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, art. 54 (20% do valor da mercadoria ou serviço).

Da Atualização Monetária: Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96.

Dos Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, com observância das Leis nºs 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

#### Valor do Crédito Tributário

| Valor em Reais |          |
|----------------|----------|
| Imposto        | 0,00     |
| Multa          | 1.296,67 |
| Juros          | 0,00     |
| TOTAL          | 1.296,67 |

Notificação Fiscal nº 66030216560 Data de Emissão 20/09/2006

#### Descrição da Infração (912)

Deixar de submeter operações tributáveis à incidência do ICMS, constatações pelo cálculo e lançamento a menor do valor do ICMS a recolher referente ao SIMPLES/SC. Esta notificação fiscal cobra somente a diferença do imposto devido e os juros decorrentes, em função das infrações apontadas nas notificações fiscais nºs 66030214150 e 66030216446, nas quais cobra-se apenas a multa punitiva aplicável aos demais contribuintes, segundo dispõe o RICMS-SC, anexo 4, art. 17. Assim, este auto de infração consolida todos os valores de base de cálculo e cobra o ICMS de acordo com o já citado Anexo 4 (SIMPLES) e os juros devidos.

#### Fundamentação Legal

Da Infração: A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art: 1º, inciso I; 3º, inciso I; 7º, caput; 9º, inciso I; 27, inciso I; 60, caput e 79, incisos IV e V. Anexo 4, arts: 15; 17 e 18. Anexo 5, arts 23, § 1º, § 4º, § 5º; 29, incisos III, IV; 31, caput; 32, inciso I; 33, incisos I; 150, incisos III, IV; 153; 158, § 2º.

#### Da Multa:

Da Atualização Monetária: Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts: 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96, com observância das Leis nºs 8.309, de 30/08/91; 1.176 de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96.

Dos Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, com observância das Leis nºs 10.297, de 26/12/96 e 10.369 de 24/01/97.

#### Valor do Crédito Tributário

| Valor em Reais |          |
|----------------|----------|
| Imposto        | 7.224,39 |
| Multa          | 0,00     |
| Juros          | 981,86   |
| TOTAL          | 8.206,25 |

Notificação Fiscal nº 66030214150 Data de Emissão 18/09/2006

#### Descrição da Infração (1209)

Deixar de submeter operações tributáveis à incidência do ICMS, constatações pela falta de escrituração de documentos fiscais relativos às saídas de mercadorias no Livro Registro de Saídas e apurado mediante Termo de Arbitramento que é parte integrante desta notificação fiscal. Nesta notificação cobrou-se somente a multa. O imposto foi cobrado na notificação fiscal nº 66030216560, de acordo com o previsto no Anexo 4 do RICMS/SC, devido a empresa está enquadrada no SIMPLES/SC.

#### Fundamentação Legal

Da Infração: A partir de 01/09/01 - RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, arts: 1º, inciso I; 3º, inciso I; 7º, caput; 9º, inciso I; 27, inciso I; 60, caput e 79, incisos IV e V. Anexo 4, arts: 15; 17 e 18. Anexo 5, arts: 23, § 1º, § 4º, § 5º; 29, incisos III, IV; 31, caput; 32, inciso I; 33, incisos I; 150, incisos III, IV; 153; 158, § 2º.

Da Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, art. 52, "caput" (75% do valor do imposto).

Da Atualização Monetária: Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts: 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96, com observância das Leis nºs 8.309, de 30/08/91; 1.176 de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96.

Dos Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, com observância das Leis nºs 10.297, de 26/12/96 e 10.369 de 24/01/97.

#### Valor do Crédito Tributário

| Valor em Reais |           |
|----------------|-----------|
| Imposto        | 0,00      |
| Multa          | 17.283,46 |
| Juros          | 0,00      |
| TOTAL          | 17.283,46 |

Notificação Fiscal nº 66030216446 Data de Emissão 20/09/2006

#### Descrição da Infração (912)

Deixar de submeter operações tributáveis à incidência do ICMS, constatações pela falta de escrituração de documentos fiscais relativos às saídas de mercadorias no Livro Registro de Saídas, cujos documentos fiscais foram obtidos junto a fornecedores, transportadoras e postos fiscalização deste Estado, conforme demonstrado no anexo J-2 que é parte integrante desta notificação. Nesta notificação cobrou-se somente a multa. O imposto foi cobrado na notificação fiscal nº 66030216560, de acordo com o previsto no anexo 4 do RICMS/SC, devido a empresa está enquadrada no SIMPLES/SC.

#### Fundamentação Legal

Da Infração: A partir de 01/09/01 - RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, arts: 1º, inciso I; 3º, inciso I; 7º, caput; 9º, inciso I; 27, inciso I; 60, caput e 79, incisos IV e V. Anexo 4, arts: 15; 17 e 18. Anexo 5, arts: 23, § 1º, § 4º, § 5º; 29, incisos III, IV; 31, caput; 32, inciso I; 33, incisos I; 150, incisos III, IV; 153; 158, § 2º.

Da Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, art. 52, "caput" (75% do valor do imposto).

Da Atualização Monetária: Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts: 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96, com observância das Leis nºs 8.309, de 30/08/91; 1.176 de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96.

Dos Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, com observância das Leis nºs 10.297, de 26/12/96 e 10.369 de 24/01/97.

#### Valor do Crédito Tributário

| Valor em Reais |          |
|----------------|----------|
| Imposto        | 0,00     |
| Multa          | 4.987,12 |
| Juros          | 0,00     |
| TOTAL          | 4.987,12 |

#### Autoridade(s) Fiscal(is)

Marco Aurélio Coimbra Ramos Mat. 301211-5  
Rui José Hinnig Mat. 301206-9

Publicado por incorreção

## COMUNICADO

### Mudança de Endereço

A Secretaria de Estado da Administração - SEA informa que a Gerência de Gestão do Fundo de Materiais e Atos Oficiais, subordinada à Diretoria Geral, já está funcionando no ático do Centro Administrativo do Estado de Santa Catarina, situado na SC 401, km 5, nº 4.600, Saco Grande II, Florianópolis.

Os novos telefones são (48) - 3221- 8500 / 3221-8600.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSULTORIA JURÍDICA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2002 (Processo PSEF 82338/035). PARTES: Secretaria de Estado da Fazenda - SEF, e o Banco do Brasil S/A. DO OBJETO E DO FUNDAMENTO LEGAL: O prazo de vigência fica prorrogado por mais doze meses. DA RATIFICAÇÃO: Mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original. DA VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua assinatura condicionada a eficácia da publicação no Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 15 de outubro de 2006. SIGNATÁRIOS: Alfredo Felipe da Luz Sobrinho, pela SEF, e Marília Prado de Lima pelo Banco.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSULTORIA JURÍDICA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2002 (Processo PSEF 82337/039). PARTES: Secretaria de Estado da Fazenda - SEF, e o Banco do Estado de Santa Catarina - BESC. DO OBJETO E DO FUNDAMENTO LEGAL: O prazo de vigência fica prorrogado por mais doze meses. DA RATIFICAÇÃO: Mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original. DA VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua assinatura condicionada a eficácia da publicação no Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 15 de outubro de 2006. SIGNATÁRIOS: Alfredo Felipe da Luz Sobrinho, pela SEF, e Eunides Luiz Mescolotto, pelo Banco.

DEMP 32268/068

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O Diretor de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto nos arts. 220, III, e §§ 3º e 4º, e 221, III, da Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1996 e art. 213, II e § 3º, III, RNDGT/SC, aprovado pelo Dec. nº 22.586, de 27 de junho de 1984, CIENTIFICA a empresa KLP CONFECÇÕES LTDA ME, Inscrição Estadual nº 254.485.235, situada Rua Francisco Silvério Scheidt, nº 505, Bairro Figueira em GASPARR/SC, do indeferimento dos pedidos de parcelamentos, nºs 2004.42991042 e 200.29901.51, devido à interrupção dos recolhimentos mensais, conforme processo nº GR03 12850/055. Os autos administrativos encontra-se à disposição para vistas na Gerência Regional da Fazenda Estadual onde foi protocolado o referido processo.

E para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente Edital.

Florianópolis, 29 de setembro de 2006.

PEDRO MENDES

Diretor de Administração Tributária

DEMP 32268/068

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### EDITAL Nº 660000018835

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(a) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do presente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 23/10/2006

RENATO VARGAS PRUX  
Gerente de Fiscalização

#### ANEXO ÚNICO

Contribuinte: COOPERATIVA DE CONSUMO CHAPECO LTDA

CPF/CNPJ: 83297341000289 CCICMS: 250628740

Notificação Fiscal Nº: 66030194450 de 18/2006 R\$ 15.644,60

Descrição da Infração: Deixar de registrar, na escrita fiscal, documento relativo à entrada de mercadoria ou à prestação de serviço.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, Artigos: 7º; 79, Inciso V - Anexo 5, Artigos: 150, inciso II; 156. A partir de 01/09/01 - RICMS-SC aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Artigos: 7º; 79, Inciso V; Anexo 5, Artigos: 150, inciso II; 156. Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 54, (20% do valor da mercadoria ou serviço). Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: FARMACIA MILANO LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 83024398000395 CCICMS: 25488860

Notificação Fiscal Nº: 66030199495 de 18/2006 R\$ 2.421,64

Descrição da Infração: Deixar de registrar, na escrita fiscal, documento relativo à entrada de mercadoria ou à prestação de serviço.

Fundamentação Legal: RICMS-SC aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Artigos: 7º; 79, Inciso V; Anexo 5, Artigos: 150, inciso II; 156. Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 54, (20% do valor da mercadoria ou serviço). Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: COOPERATIVA DE CONSUMO CHAPECO LTDA

CPF/CNPJ: 83297341000289 CCICMS: 250628740

Notificação Fiscal Nº: 66030194469 de 18/2006 R\$ 212,00

Descrição da Infração: Deixar de apresentar os documentos fiscais requisitados pelas autoridades fazendárias, através da intimação de 30/05/2006, correspondentes a notas fiscais de saídas, modelo 1, série 01, de números 008000 a 014603 e do número 015501 a 016320.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Artigos: 69, § 2º; 73 e 79, inciso VII; Anexo 7, Artigos: 40 e 41. Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 87, "caput". (R\$ 212,00). Lei nº 13.194, de 20/12/04, artigo 2º.

Atualização: Juros:

Contribuinte: COMPUCOPIAS EQUIP ELETRONICOS LTDA

CPF/CNPJ: 00482209000139 CCICMS: 253115094

Notificação Fiscal Nº: 66030205339 de 20/10/2006 R\$ 212,82

Descrição da Infração: Deixar de apresentar os livros, documentos requisitados pelas autoridades fazendárias, através do Termo de Incício de Fiscalização e de Otimização 660000010617.

Fundamentação Legal: RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Artigos: 69, § 2º e 73. Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 87, "caput". (R\$ 212,82). Lei nº 13.194, de 20/12/04, artigo 2º. Atualização: Juros:

Contribuinte: COMPUCOPIAS EQUIP ELETRONICOS LTDA

CPF/CNPJ: 00482209000139 CCICMS: 253115094

Notificação Fiscal Nº: 66030201708 de 20/10/2006 R\$ 3.043,96

Descrição da Infração: Deixar de submeter operações tributáveis à incidência do ICMS, constatadas pela falta de escrituração ou a menor que o devido, de documentos fiscais relativos às saídas de mercadorias no Livro Registro de Saídas.

Fundamentação Legal: RICMS/SC - DECRETO nº 1.790, de 29/04/97, ARTIGOS: 1º, INCISO I, 3º, INCISO I; 9º, INCISO I; 26, INCISO I, 53; 60, CAPUT E 79, INCISOS II; IV E V, ANEXO 2, ARTIGO 7º, INCISO VIII ALÍNEA "A". ANEXO 2, ARTIGOS: 15, 17 E 18; ANEXO 5, ARTIGOS: 8º, INCISO II; 158 E 166. RICMS/SC - DECRETO nº 2.870, de 27/08/01, ARTIGOS: 1º, INCISO I, 3º, INCISO I; 9º, INCISO I, 26, INCISO I, 53; 60, CAPUT E 79, INCISOS II; IV E V, ANEXO 2, ARTIGO 7º, INCISO VII ALÍNEA "A", ANEXO 4, ARTIGOS: 15, 17 E 18; ANEXO 5, ARTIGOS: 8º, INCISO II; 158 E 166. Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 52, "caput" (75% do valor do imposto). Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: COMPUCOPIAS EQUIP ELETRONICOS LTDA

CPF/CNPJ: 00482209000139 CCICMS: 253115094

Notificação Fiscal Nº: 66030201767 de 20/10/2006 R\$ 2.597,66

Descrição da Infração: Deixar de registrar na escrita fiscal, documento relativo à entrada de mercadoria.

Fundamentação Legal: RICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 29/08/01, Artigos: 7º e 79, inciso IV e V, Anexo 4, artigos: 15; 17 e 18. Anexo 5, Artigos: 150 e 156. Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 54, (20% do valor da mercadoria ou serviço). Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. Juros:

Contribuinte: COMPUCOPIAS EQUIP ELETRONICOS LTDA

CPF/CNPJ: 00482209000139 CCICMS: 253115094

Notificação Fiscal Nº: 66030201201 de 20/10/2006 R\$ 24.567,10

Descrição da Infração: Deixar de submeter operações tributáveis à incidência do ICMS, sem emissão de documentos fiscais e escrituração nos livros próprios, presumidas pela diferença apurada pelo cortejo entre as saídas registradas e o valor das saídas a preço de custo, acrescido do lucro apurado mediante a aplicação de percentual fixado na Ordem de Serviço Normativa nº 01, de 09 de setembro de 1971, publicada no Diário Oficial em 15/09/71.

Fundamentação Legal: RICMS aprovado pelo Decreto 2.870, de 27/08/2001, artigos: 1º inciso I; 3º inciso I; 7º; 9º inciso I; 26 inciso I; 53; 60 "caput"; 75 inciso II; 79 inciso II; IV e V e 80. Anexo 2, artigo 7º, inciso VII. Anexo 4, artigos 13; 15; 17 e 18. Anexo 5, artigos: 15 inciso I, alínea "a", "f" e "g"; 32 inciso I; 33 inciso I, 158 e 166. Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 52, parágrafo único, inciso I (100% do valor do imposto). Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

DEMP 32272/065

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS

TERMO DE INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA  
Nº 030/2006 GR 01 5933/064 - DATA 14/09/2006

Identificação do Sujeito Passivo

Inscrição Estadual: 254.411.150

CPF/CNPJ: 05.102.179.0001-01

Contribuinte: C & A Com. de Prod. Para Banho Ltda Me

Endereço: Rua Gerônimo Thives, nº 1079 Sala 70

Bairro - Barreiros - São José - SC CEP - 88171-900

Nesta data, intimo(am) o responsável pelo estabelecimento acima indicado para, sendo de seu interesse, apresentar DEFESA PRÉVIA, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 313, de 22/12/2005, acerca dos fatos, valores e fundamentos legais indicados na(s) seguinte(s) Notificação(ões) Fiscal(is) anexa(s), emendadas provisionamente nºs 66030213005 e 66030213048.

Comprometimento/instruções:

A defesa prévia poderá ser apresentada pessoalmente ou por intermédio de representante, em qualquer unidade da Secretaria da Fazenda, preferencialmente na repartição da SEF a que for jurisdicionado o contribuinte.

Local: Florianópolis

Rua Saldanha Marinho nº 189 - Centro

Prazo para atender a intimação: 05(cinco) dias úteis, a contar da data do ciente deste Termo.

A não apresentação de defesa prévia não impede o prosseguimento do processo, mas não implica confissão quanto à matéria de Fato

Autoridade(s) Fiscal(is)

Maria Luzia Karasek Rocha Mat. 158016-7

Notificação Fiscal nº 66030213005 Data de Emissão 14/09/2006

Descrição da Infração (205)

Deixar de submeter operações tributáveis à incidência do ICMS, relativo a saídas de mercadorias, sem emissão de documentos fiscais e escrituração nos livros próprios, comprovado pela existência física de mercadorias no encerramento de atividades da Empresa, conforme DIF ano base 2004 em seu estoque final. Em 2005 e 2006, a Empresa não apresentou movimentação de entrada e saídas de mercadorias.

Fundamentação Legal

Da Infração: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, arts: 1º, inciso I; 3º, inciso I; 7º; 9º, inciso I; 53; 60, "caput"; 79, inciso V; Anexo 4, arts: 13, 15, 17 e 18; Anexo 5, arts: 15, inciso I; 32, inciso I; 33, inciso I; 158.

Da Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, art. 52, parágrafo único, inciso I (100% do valor do imposto).



Da Atualização Monetária: Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei 10.297, de 26/12/96, com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96.

**Valor do Crédito Tributário**

|              | Valor em Reais  |
|--------------|-----------------|
| Imposto      | 4.077,96        |
| Multa        | 4.077,96        |
| Juros        | 1.107,17        |
| <b>TOTAL</b> | <b>9.263,09</b> |

**Notificação Fiscal nº 66030213048 Data de Emissão 14/09/2006**  
**Descrição da Infração (814)**

Deixar de registrar na escrita fiscal, documento relativo à entrada de mercadorias.

**Fundamentação Legal**

**Da Infração:** RICMS aprovado pelo Decreto nº 2.870 de 27/08/2001, arts. 7º, 75, inciso VII; 79, inciso V; Anexo 4, arts. 17 e 18, Anexo 5, arts. 27, 150, incisos I e II, 156.

**Da Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, art. 54, (20% do valor da mercadoria).

**Da Atualização Monetária:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96, com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96.

**Dos Juros:****Valor do Crédito Tributário**

|              | Valor em Reais  |
|--------------|-----------------|
| Imposto      | 0,00            |
| Multa        | 1.538,95        |
| Juros        | 0,00            |
| <b>TOTAL</b> | <b>1.538,95</b> |

**Autoridade(s) Fiscal(is)**

Maria Luzia Karasek Rocha Mat. 158016-7

DEMF 32027/064

**CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES**  
**PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO**  
**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 67000055813**

De ordem do Exmo. Sr. Dr. JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF, Presidente da Primeira Câmara do Conselho Estadual de Contribuintes, sito à Av. Mauro Ramos, nº 1.207, Florianópolis, faço saber a quem interessar possa que, no dia 13 do mês de novembro de 2006 (13/11/2006), às 13h30 h, em sessão ordinária, serão julgados na Sala de Sessões, os recursos referentes aos seguintes processos:

**703554054 - Recorrente/Recorrido:** CELSO JAIR JASKIU  
**Procedência:** RECORRENTE/RECORRIDO: Secretaria de Estado da Fazenda de SC  
**Procedência:** CAPINZAL Notificante: MÁRIO NAGAO Relator: Conselheiro DEONÍSIO KOCH

**1006478042 - Recorrente:** JOSÉ VALDEMIRO RUBLESKI  
**Procuradora:** Luci Maria Alves **Procedência:** RIO DO SUL  
**Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: ILMAR VOLKMAN Relator: Conselheiro DEONÍSIO KOCH

**570000037313 - Recorrente:** JOÃO BONA **Procuradora:** Luci Maria Alves **Procedência:** MAFRA **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: LÚCIA POTRICKOS Relator: Conselheiro DEONÍSIO KOCH

**8040414051 - Recorrente:** IMPRIMAX GRÁFICA E FMBALAGENS LTDA **Procurador:** Célio Armando Janczeski **Procedência:** XANXERÊ **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: EDSON CARLOS DURLI Relator: Conselheiro DEONÍSIO KOCH

**570000037270 - Recorrente:** JOÃO BONA **Procuradora:** Luci Maria Alves **Procedência:** MAFRA **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: LÚCIA POTRICKOS Relator: Conselheiro DEONÍSIO KOCH

**10068010044 - Recorrente:** MASTERLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA **Procurador:** Oscar Silvério de Souza **Procedência:** LAGES **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: LUIZ CARLOS SOUZA HEMKEMAIER Relator: Conselheira RITA MARISA ALVES

**5033175039 - Recorrente:** THORATEX COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA **Procurador:** Roberto de Souza Godinho **Procedência:** SÃO BENTO DO SUL **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: LAURO BARBOSA Relator: Conselheira RITA MARISA

ALVES

**1009695044 - Recorrente:** NELSON MUSICAL CENTER LTDA  
**Procedência:** FLORIANÓPOLIS **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: CARLOS RONALDO DE AZEVEDO MOREIRA Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

**15076602036 - Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC  
**Recorrido:** REALGEO PARTICIPAÇÕES LTDA **Procedência:** TURVO Notificante: JOÃO DA MATTA DE FREITAS NORONHA NETTO Relator: Conselheira RITA MARISA ALVES

**12066799031 - Recorrente:** EXPRESSO MERCÚRIO S/A  
**Procedência:** CRICIÚMA **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: ANTONIO CARLOS LOPES BLASZCZKIEWICZ Relator: Conselheira RITA MARISA ALVES

**3018005039 - Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC  
**Recorrido:** VINEPLAST EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA **Procedência:** GASPARG Notificante: WERNER GERSON DANNEBROCK Relator: Conselheira RITA MARISA ALVES

**5034585044 - Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC  
**Recorrido:** JOÃO LUIZ HATTENHAUER **Procurador:** Laécio José Pereira **Procedência:** GARUVA Notificante: EDISON LUIZ DA SILVEIRA Relator: Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

**1004789016 - Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC  
**Recorrido:** RODO CIRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA **Procedência:** CUNHIBA - PR Notificante: SOLANGE MACHADO FELIPPE MENDES Relator: Conselheira RITA MARISA ALVES

**5035108045 - Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC  
**Recorrido:** ASSUMPTA ESTEFANOWICH **Procedência:** JOINVILLE Notificante: EDISON LUIZ DA SILVEIRA Relator: Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

**5034757040 - Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC  
**Recorrido:** GODOFREDO BITTENCOURT **Procedência:** JOINVILLE Notificante: EDISON LUIZ DA SILVEIRA Relator: Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

**10054476011 - Recorrente:** HENRIQUE TADEU MARAFIJO DE SOUZA **Procurador:** Pablo Adriano Antunes **Procedência:** LAGES **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: LAURO BARBOSA Relator: Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

**1000045055 - Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC  
**Recorrido:** ANÍSIO PETRY **Procedência:** BIGUAÇU Notificante: LUIZ CARLOS MELLO DA SILVA Relator: Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

**3018530044 - Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC  
**Recorrido:** INSTALADORA GASPARENS LTDA **Procedência:** BLUMENAU Notificante: FRED CANTERMI Relator: Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

**1003477010 - Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC  
**Recorrido:** BASE LAR ELETROMÓVEIS LTDA **Procurador:** Roldão, Souza & Santos - Advogados Associados **Procedência:** CAMPOS NOVOS Notificante: FRANCISCO JOSÉ GRANEMANN Relator: Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

**10068330049 - Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC  
**Recorrido:** LAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA **Procuradora:** Patrícia Tamowski de Azevedo Lisboa **Procedência:** LAGES Notificante: RENATO HENRIQUE WANDREY Relator: Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

Florianópolis, 19 de outubro de 2006

WILSON MARTINS SCHARF - Secretário

DEMF 31057/067

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROGRAMA "A PRIMEIRA CHANCE" DA SEF, CONVÊNIO Nº 20438/2005-2, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE SAÚDE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 17.785, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387 DE JULHO DE 1999, VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2010.

| Estagiário      | CPE            | TC N.º | Início   | Valor  |
|-----------------|----------------|--------|----------|--------|
| Jorge Miguel    | 058.835.439-28 | 300/06 | 27.09.06 | 200,00 |
| Maly dos Santos |                |        |          |        |

DEMF 31051/061

**PLANEJAMENTO****SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense - PRODEC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/06-PRODEC, que entre si fazem o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento e da Secretaria de Estado da Fazenda, denominado CONTRATANTE, a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC, denominada INTERVENIENTE, e a empresa ALTENBURG INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, de Blumenau (SC), CNPJ/MF 75.293.662/0001-04, denominada CONTRATADA, referente à concessão de financiamento do incentivo do PRODEC, destinado à expansão da unidade industrial, aprovado pela Resolução nº 378/06 de 11/04/2006 do Conselho Deliberativo do PRODEC, com base na Lei nº 13.342/05, de 10/03/2005.

**Características do Incentivo:**

- 1) **Valor do Contrato:** R\$ 7.190.827,00 (sete milhões, cento e noventa mil, oitocentos e vinte e sete reais), referente a primeira etapa do projeto.
- 2) **Percentual:** 60% do incremento do ICMS normal, acrescido à base média gerada pelo estabelecimento beneficiado no período de 01 de novembro de 2003 a 31 de outubro de 2004;
- 3) **Prazo de Fruição:** até 120 meses, limitado ao montante do incentivo;
- 4) **Prazo de Carência:** 48 meses, por parcela creditada;
- 5) **Amortização:** cada parcela será integralmente amortizada no mês de término da carência;
- 6) **Taxa de Juros:** 4% a.a.;
- 7) **Atualização Monetária:** UFIR ou, na falta desta, pelo índice que a critério do Poder Executivo seja adotado para atualização dos tributos estaduais.

Florianópolis, 25 de agosto de 2006

SIGNATÁRIOS:

Pelo CONTRATANTE: Olacir José Bez Fontana, Secretário de Estado do Planejamento e Alfredo Felipe da Luz Sobrinho, Secretário de Estado da Fazenda.

Pelo CONTRATADA: Rui Altenburg, Diretor Presidente, Quilian Miguel Rausch, Diretor Comercial e Dietmar Piske, Diretor Administrativo/Financeiro.

Pelo INTERVENIENTE: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina - BADESC: Sayde José Miguel, Diretor Presidente, e Luiz Antônio Ramos, Diretor Financeiro e de Operações.

DEMF 32033/064

**SAÚDE****Secretaria de Estado da Saúde - SES**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 17.091/2006-7 CONVENENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, da Grande Florianópolis, e a Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, mantenedora do Hospital de Caridade, com sede no município de Florianópolis. OBJETO: Auxiliar na Reforma e Ampliação. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em 3 (três) parcelas, conforme Plano de Trabalho. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá por conta do Programa Ação: 4891.103028302.5062 - Auxílio a Entidades Municipais e Privadas Sem Fins Lucrativos de Assistência em Saúde Convênidas ao SUS - SDR/Grande Florianópolis, Elemento de Despesa 4.4.50.42.00 - Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Auxílio, Fonte: 0100, do Orçamento do Estado para 2006, Autorização de Convênio nº 1334, de 23/10/06, conforme Nota de Empenho nº 24527/000, de 23/10/06, constante no processo PSUS 11535/064. PRAZO E VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2006, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 24 de outubro de 2006. SIGNATÁRIOS: Carmen Emilia Bonfá Zanotto, pela Secretaria, Geraldo Pauli, pela SDR e, Valtér Brasil Konell, pela Irmandade.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 17.092/2006-5 CONVENENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, da Grande Florianópolis, e a Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, mantenedora do Hospital

de Caridade, com sede no município de Florianópolis. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de equipamentos e materiais permanentes. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), em 3 (três) parcelas, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 4891.103028302.5062 - Auxílio a Entidades Municipais e Privadas Sem Fins Lucrativos de Assistência em Saúde Conveniadas ao SUS - SDR/Grande Florianópolis, Elemento de Despesa 4.4.50.42.00 - Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos - Auxílio, Fonte: 0100, do Orçamento do Estado para 2006, Autorização de Convênio nº 1335, de 23/10/06, conforme Nota de Empenho nº 24537/000, de 23/10/06, constante no processo PSUS 11534/060. **PRazo E VIGÊNCIA:** Até 30 de dezembro de 2006, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24 de outubro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emilia Bonfá Zanotto, pela Secretária, Geraldo Pauli, pela SDR e, Valtir Brasil Konell, pela Imadanda.

DEMP 32217/064

## Secretaria de Estado da Saúde - SES

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 17.101/2006-8**  
**CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Criciúma, e a Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, mantenedora do Hospital São José, com sede no município de Criciúma. **OBJETO:** Auxiliar na reforma e ampliação da Unidade de Atendimento Imediato - Pronto Socorro do Hospital São José. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.026.960,50 (um milhão e vinte e seis mil e novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), em 4 (quatro) parcelas, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 4891.103028302.5303 - Auxílio a Entidades Municipais e Privadas Sem Fins Lucrativos de Assistência em Saúde Conveniadas ao SUS - SDR/Criciúma, Elemento de Despesa 4.4.50.42.00 - Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos - Auxílio, Fonte: 0100, do Orçamento do Estado para 2006, Autorização de Convênio nº 1333, de 23/10/06, conforme Nota de Empenho nº 24596/000, de 23/10/06, constante no processo PSUS 4131/061. **PRazo E VIGÊNCIA:** Até 30 de dezembro de 2006, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24 de outubro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emilia Bonfá Zanotto, pela Secretária, Gentil Dory da Luz, pela SDR e, Libera Mezzari, pela Sociedade.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 17.106/2006-9**  
**CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Aranguá, e a Associação Comunitária São Judas Tadeu de Meleiro, mantenedora do Hospital São Judas Tadeu, com sede no município de Meleiro. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de 1 (um) aparelho de Raio-X e 1 (um) aparelho desfibrilador. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 4891.103028302.5089 - Auxílio a Entidades Municipais e Privadas Sem Fins Lucrativos de Assistência em Saúde Conveniadas ao SUS - SDR/Aranguá, Elemento de Despesa 4.4.50.42.00 - Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos - Auxílio, Fonte: 0100, do Orçamento do Estado para 2006, Autorização de Convênio nº 1316, de 17/10/06, conforme Nota de Empenho nº 24594/000, de 23/10/06, constante no processo PSUS 6805/060. **PRazo E VIGÊNCIA:** Até 30 de dezembro de 2006, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24 de outubro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emilia Bonfá Zanotto, pela Secretária, Heriberto Afonso Schmidt, pela SDR e, Osmar Minatto, pela Associação.

DEMP 32253/060

## Secretaria de Estado da Saúde - SES

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 15.813/2006-5**  
**CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, da Grande Florianópolis, e o Centro de Estudos do Hospital Nereu Ramos Dr. Wilson Paulo

Mendonça, com sede no município de Florianópolis. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e na manutenção dos serviços de saúde do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Nereu Ramos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 4891.103058402.4130 - Ações Programáticas em Saúde - Controle e Combate à AIDS, Elemento de Despesa 3.3.50.41.00 - Contribuições a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos, Fonte: 0628, do Orçamento do Estado para 2006, Autorização de Convênio nº 1297, de 4/10/06, conforme Nota de Empenho nº 23416/000, de 2/10/06, constante no processo PSUS 10365/060. **PRazo E VIGÊNCIA:** Até 30 de dezembro de 2006, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 17 de outubro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emilia Bonfá Zanotto, pela Secretária, Geraldo Pauli, pela SDR e Pedro Natal Nicoletti, pelo Centro de Estudos

## Secretaria de Estado da Saúde - SES

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 15.815/2006-1**  
**CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, da Grande Florianópolis, e o Centro de Estudos do Hospital Nereu Ramos Dr. Wilson Paulo Mendonça, com sede no município de Florianópolis. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de equipamentos e materiais permanentes para implantação do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Nereu Ramos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 4891.103058402.4130 - Ações Programáticas em Saúde - Controle e Combate à AIDS, Elemento de Despesa 4.4.50.42.00 - Contribuições a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos, Fonte: 0628, do Orçamento do Estado para 2006, Autorização de Convênio nº 1296, de 4/10/06, conforme Nota de Empenho nº 23414/000, de 2/10/06, constante no processo PSUS 10366/067. **PRazo E VIGÊNCIA:** Até 30 de dezembro de 2006, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 17 de outubro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emilia Bonfá Zanotto, pela Secretária, Geraldo Pauli, pela SDR e Pedro Natal Nicoletti, pelo Centro de Estudos

DEMP 32041/063

## Secretaria de Estado da Saúde - SES

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 4.938/2006-7**  
**CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Itajaí e o Município de Itajaí. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Terceira, Plano de Aplicação, Cronograma de Desemboço e Plano de Trabalho do termo que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "Cláusula Terceira - Da Liberação dos Recursos: Os recursos de que trata a Cláusula Segunda serão transferidos para SES/FES ao MUNICÍPIO, em quatro parcelas, através de conta específica vinculada, preferencialmente, no Banco do Estado de Santa Catarina S/A, identificada com o nome do conveniente acrescido da expressão "Convênio" e do nome da concedente.". **CLÁUSULA SEGUNDA - DA NOTIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 15 de maio de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emilia Bonfá Zanotto, pela Secretária, João Olinório Koedermann, pela SDR, e Volnei José Moratoni, pelo Município.

DEMP 31812/060

## Secretaria de Estado da Saúde - SES

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 17.089/2006-5**  
**CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Criciúma, e o Hospital Nossa

Senhora da Conceição, com sede no município de Urussanga. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e na manutenção dos serviços de saúde do Hospital Nossa Senhora da Conceição. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 4891.103028302.5303 - Auxílio a Entidades Municipais e Privadas Sem Fins Lucrativos de Assistência em Saúde Conveniadas ao SUS - SDR/Criciúma, Elemento de Despesa 3.3.50.41.00 - Contribuições a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos - Auxílio, Fonte: 0100, do Orçamento do Estado para 2006, Autorização de Convênio nº 1329, de 23/10/06, conforme Nota de Empenho nº 24496/000, de 20/10/06, constante no processo PSUS 11448/067. **PRazo E VIGÊNCIA:** Até 30 de dezembro de 2006, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24 de outubro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emilia Bonfá Zanotto, pela Secretária, Gentil Dory da Luz, pela SDR e, Juceli Francisco Júnior, pelo Hospital.

DEMP 32209/061

## Secretaria de Estado da Saúde - SES

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 17.090/2006-9**  
**CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Criciúma, e o Hospital Nossa Senhora da Conceição, com sede no município de Urussanga. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de equipamentos médicos-hospitalares e materiais permanentes. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), em 2 (duas) parcelas, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 4891.103028302.5303 - Auxílio a Entidades Municipais e Privadas Sem Fins Lucrativos de Assistência em Saúde Conveniadas ao SUS - SDR/Criciúma, Elemento de Despesa 4.4.50.42.00 - Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos - Auxílio, Fonte: 0100, do Orçamento do Estado para 2006, Autorização de Convênio nº 1330, de 23/10/06, conforme Nota de Empenho nº 24525/000, de 20/10/06, constante no processo PSUS 11447/060. **PRazo E VIGÊNCIA:** Até 30 de dezembro de 2006, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24 de outubro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emilia Bonfá Zanotto, pela Secretária, Gentil Dory da Luz, pela SDR e, Juceli Francisco Júnior, pelo Hospital.

DEMP 32300/069

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s) Contrato (s):**  
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva.  
 Licitação nº 1355/2006, modalidade Pregão (presencial), PSUS 8911/061  
**Objeto:** Contratação de Empresa para Realização de Eventos (Alimentação e Infra-estrutura).  
 Contrato nº 1599/2006  
 Contratada: Hotel São Sebastião da Praia Ltda  
 Representada por: Sueli Gonzalez  
 Valor total do contrato: R\$ 11.500,00  
 Projeto/Atividade: 4130  
 Elemento despesa: 3.3.90.39.99 (0228)  
 Unidade Orçamentária: FES

Vigência: 19/09/2006 até 31/12/2006. DEMP 31910/068

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s) Contrato (s):**  
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva.  
 Licitação nº 1050/2006, modalidade Pregão (presencial), PSUS 5943/060  
**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Aquisição de Materiais de Laboratório  
 Contrato nº 1551/2006  
 Contratada: Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S.A

Representada por: Carlos Manoel Estimado Corga  
Valor total do contrato: R\$ 1.240,00  
Projeto/Atividade: 9088  
Elemento despesa: 3.3.90.30.35 (0228)  
Unidade Orçamentária: FES

Vigência: 04/10/2006 até 31/12/2006. DEMP 31914/063

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s) Contrato(s):**

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva.  
Licitação nº 1031/2006, modalidade Pregão (presencial), PSUS 4089/065  
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Aquisição de Materiais de Laboratório  
Contrato nº 1574/2006  
Contratada: Quimilabor Comércio de Prod. Quím. E Diag. Ltda  
Representada por: Parisio Paulo Andrade  
Valor total do contrato: R\$ 1.337,90  
Projeto/Atividade: 4077  
Elemento despesa: 3.3.90.30.35 (0100)  
Unidade Orçamentária: FES

Vigência: 25/09/2006 até 31/12/2006. DEMP 31918/069

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s) Contrato(s):**

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva.  
Licitação nº 1031/2006, modalidade Pregão (presencial), PSUS 4089/065  
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Aquisição de Materiais de Laboratório  
Contrato nº 1568/2006  
Contratada: Pró Análise Científica Ltda  
Representada por: Hiltor Hassmann  
Valor total do contrato: R\$ 2.297,00  
Projeto/Atividade: 4077  
Elemento despesa: 3.3.90.30.35 (0100)  
Unidade Orçamentária: FES

Vigência: 06/10/2006 até 31/12/2006. DEMP 31919/066

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s) Contrato(s):**

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva.  
Licitação nº 1031/2006, modalidade Pregão (presencial), PSUS 4089/065  
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Aquisição de Materiais de Laboratório  
Contrato nº 1572/2006  
Contratada: Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S. A.  
Representada por: Carlos Manoel Estimado Corga  
Valor total do contrato: R\$ 1.210,00  
Projeto/Atividade: 4077  
Elemento despesa: 3.3.90.30.35 (0100)  
Unidade Orçamentária: FES

Vigência: 04/10/2006 até 31/12/2006. DEMP 32139/067

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s) Contrato(s):**

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Licitação nº 1031/2006, modalidade Pregão (presencial), PSUS 4089/065

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Aquisição de Materiais de Laboratório  
Contrato nº 1571/2006

Contratada: Futamed Com. E Imp. Méd. Hospitalar Ltda

Representada por: Emílio Itamar Flores Prado

Valor total do contrato: R\$ 2.340,00

Projeto/Atividade: 4077

Elemento despesa: 3.3.90.30.35 (0100)

Unidade Orçamentária: FES

Vigência: 06/10/2006 até 31/12/2006. DEMP 32142/064

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s) Contrato(s):**

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva.  
Licitação nº 1031/2006, modalidade Pregão (presencial), PSUS 4089/065  
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Aquisição de Materiais de Laboratório  
Contrato nº 1573/2006  
Contratada: Biomacheshini Produtos Científicos Ltda  
Representada por: Carlos Roberto Marchesini  
Valor total do contrato: R\$ 192,45  
Projeto/Atividade: 4077  
Elemento despesa: 3.3.90.30.35 (0100)  
Unidade Orçamentária: FES

Vigência: 03/10/2006 até 31/12/2006. DEMP 32146/060

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s) Contrato(s):**

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva.  
Dispensa de Licitação nº 1583/06, PSUS 10371/060  
Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermaria e Cirurgia: Malha Compressiva para Tratamento de Seqüelas de Queimaduras, às Unidades da SES.  
Contrato nº 1597/2006  
Contratada: Compress Prod. Compressivos e Hospitalares Ltda.  
Representada por: Jairo Donizete Ribeiro Bispo  
Valor total do contrato: R\$ 15.702,00  
Projeto/Atividade: 8947  
Elemento despesa: 3.3.90.30.36 (0228)  
Unidade Orçamentária: FES

Vigência: 06/10/2006 até 31/12/2006. DEMP 32150/067

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s) Contrato(s):**

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva.  
Licitação nº 1355/2006, modalidade Pregão (presencial), PSUS 8911/061  
Objeto: Contratação de Empresa para Realização de Eventos (Alimentação e Infra-estrutura).  
Contrato nº 1600/2006  
Contratada: Acqua Ecoturismo Hotelaria e Representações Ltda  
Representada por: Eliane Maria de Oliveira  
Valor total do contrato: R\$ 23.400,00  
Projeto/Atividade: 4130 - 4132  
Elemento despesa: 3.3.90.39.99 (0228) - 3.3.90.39.99 (0628)  
Unidade Orçamentária: FES

Vigência: 19/09/2006 até 31/12/2006. DEMP 32154/062

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, torna pública a seguinte contratação:**

Dispensa de Licitação nº: 1548/06 - PSUS 9988/068  
Objeto: Prestação de Serviços Desratização - HGCR  
Justificativa: Emergência, aguardando conclusão de Licitação - Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV e V da Lei 8666/93

Contrato nº 1526/2006

Contratada: Desinsetizadora Expurgo Lar Ltda

Valor Total do Contrato: R\$ 79.200,00

Projeto/Atividade: 8947

Elemento de despesa: 3.3.90.39.78 (0228)

Unidade Orçamentária: FES

Valor Total da DL: R\$ 79.200,00 DEMP 32158/063

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s) Contrato(s):**

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva.  
Licitação nº 1427/2006, modalidade Pregão (presencial), PSUS 9001/069  
Objeto: Contratação de Empresa para Realização de Eventos (Alimentação e Infra-estrutura).  
Contrato nº 1588/2006  
Contratada: Hotel São Sebastião da Praia Ltda  
Representada por: Sueli Gonzalez  
Valor total do contrato: R\$ 24.150,00  
Projeto/Atividade: 4130  
Elemento despesa: 3.3.90.39.99 (0228)  
Unidade Orçamentária: FES

Vigência: 25/09/2006 até 31/12/2006. DEMP 32162/065

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s) Contrato(s):**

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva.  
Licitação nº 1427/2006, modalidade Pregão (presencial), PSUS 9001/069  
Objeto: Contratação de Empresa para Realização de Eventos (Alimentação e Infra-estrutura).  
Contrato nº 1598/2006  
Contratada: Acqua Ecoturismo Hotelaria e Representações Ltda  
Representada por: Eliane Maria de Oliveira  
Valor total do contrato: R\$ 13.068,00  
Projeto/Atividade: 4130  
Elemento despesa: 3.3.90.39.99 (0228)  
Unidade Orçamentária: FES

Vigência: 25/09/2006 até 31/12/2006. DEMP 32166/060

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES REPUBLICAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s) termo(s) aditivo(s):**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.  
Objeto: Aplicação de reajuste, de acordo com os Ofícios 2843/06 e 3494/06 da SEA, referente ao Montante "A" e "C" (salários mais encargos) efetivando-se a incorporação adicional de Risco de Vida, mais o reajuste salarial e o adicional de assiduidade, além de reajuste da parcela referente ao Vale Alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2006/2007, perfazendo um reajuste ao Contrato de 11,34%, a partir de 01/02/06, passando o valor mensal do contrato para R\$ 62.984,74.

Sétimo TA ao Contrato 304/04, CC 090/03, PSUS 1659/049, firmado com a empresa CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Valor: 74.654,67

Projeto Atividade:

Elemento de Despesa:

DEMP 32170/068



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
REPUBLIÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO  
ESTADUAL DA SAÚDE** torna público o(s) seguinte(s)  
termo(s) aditivo(s):

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva.  
Objeto: previsão de deslocamento da Auxiliar de Coordenação para cidades de Estado de SC para implantação de ações, visando à ampliação da resposta do Estado à epidemia do HIV/AIDS.

1ª TA ao Contrato 293/06, IL 043/06, PSUS 219/061, firmado com a Sra. Marina Furtado.

Valor: 3.000,00

Projeto Atividade:

Elemento de Despesa:

Convênio: Plano de Ações e Metas - PAM/AIDS.

DEMP 32174/063

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
REPUBLIÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO  
ESTADUAL DA SAÚDE** torna público o(s) seguinte(s)  
termo(s) aditivo(s):

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Objeto: Aditamento de 25% ao contrato e Prorrogação até 31/12/2006.

PRIMEIRO TA ao Contrato 757/06, Lic 047/2006, PSUS 13598/058, firmado com a empresa Intercontinental Medical, Importação e Exportação Ltda.

Valor: 34.149,61 (Trinta e Quatro Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos)

Projeto Atividade: 8947

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 (0100)

Unidade Orçamentária: FES

Florianópolis, 14 de agosto de 2006. DEMP 32178/059

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
REPUBLIÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO  
ESTADUAL DA SAÚDE** torna público o(s) seguinte(s)  
termo(s) aditivo(s):

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Objeto: Aditamento de 25% ao contrato.

PRIMEIRO TA ao Contrato 698/2006, Lic 046/2006, PSUS 13599/054, firmado com a empresa Laboratórios B. Braun S/A.

Valor: 16.493,25 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Projeto Atividade: 8947

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 (0100)

Unidade Orçamentária: FES

Florianópolis, 14 de agosto de 2006.

DEMP 32182/066

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
REPUBLIÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO  
ESTADUAL DA SAÚDE** torna público o(s) seguinte(s)  
termo(s) aditivo(s):

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Objeto: Aditamento de 25% ao contrato.

PRIMEIRO TA ao Contrato 718/2006, Lic 051/2006, PSUS 13594/052, firmado com a empresa IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A.

Valor: 5.850,00 (Cinco Mil Oitocentos Cinquenta Reais)

Projeto Atividade: 8947

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 (0100)

Unidade Orçamentária: FES

Florianópolis, 14 de agosto de 2006.

DEMP 32186/061

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
REPUBLIÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO  
ESTADUAL DA SAÚDE** torna público o(s) seguinte(s)  
termo(s) aditivo(s):

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Objeto: Aditamento de 25% ao contrato e Prorrogação até 31/12/2006.

PRIMEIRO TA ao Contrato 699/06, Lic 046/2006, PSUS 13599/054, firmado com a empresa Comercial Hospitalar Salles Ltda.

Valor: 47.167,20 (Quarenta e Sete Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos)

Projeto Atividade: 8947

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 (0100)

Unidade Orçamentária: FES

Florianópolis, 14 de agosto de 2006. DEMP 32190/069

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
REPUBLIÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO  
ESTADUAL DA SAÚDE** torna público o(s) seguinte(s)  
termo(s) aditivo(s):

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Objeto: Aditamento de 25% ao contrato.

PRIMEIRO TA ao Contrato 710/2006, Lic 053/2006, PSUS 13596/055, firmado com a empresa Laboratórios B. Braun S/A.

Valor: 131.935,29 (Cento e Trinta e Um Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos)

Projeto Atividade: 8947

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 (0100)

Unidade Orçamentária: FES

Florianópolis, 14 de agosto de 2006.

DEMP 32194/064

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
REPUBLIÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO  
ESTADUAL DA SAÚDE** torna público o(s) seguinte(s)  
termo(s) aditivo(s):

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Objeto: Aditamento de 25% ao contrato.

PRIMEIRO TA ao Contrato 361/2006, Lic 591/2005, PSUS 7226/055, firmado com a empresa Hospitalar Gaúcha Ltda-ME.

Valor: 13.090,31 (Treze Mil Noventa Reais e Trinta e Um Centavos)

Projeto Atividade: 8947

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 (0100)

Unidade Orçamentária: FES

Florianópolis, 14 de agosto de 2006. DEMP 32198/060

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
REPUBLIÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO  
ESTADUAL DA SAÚDE** torna público o(s) seguinte(s)  
termo(s) aditivo(s):

Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Objeto: Alteração da razão social.

1ª TA ao Contrato 1234/06, Lic 781/06, PSUS 4230/060, firmado com a empresa Boa Carnes Ltda.

A razão social do contrato passará para FRIGOSANTOS IND. E COM. DE CARNES E DERIVADOS IMP. E EXP. LTDA.

O termo aditivo não implicará em valor.

DEMP 32202/067

**SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 742/GEREH/DIGA/SSP de 02.10.2006.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO, no uso de suas atribuições do Decreto nº 2.645/2001, com as alterações do Decreto nº 3.224/2001 e nº 1.297/2003, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, para mandato de 02 (dois) anos que terá a seguinte composição:

I - Representantes do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN:

a) Titular e Presidente: Genair José Giacomelli

b) Suplente: Magali Vanin

II - Representantes da Polícia Militar de Santa Catarina - SC:

a) Titular: Alceu Bonetto

b) Suplente: Maykon Cezar Constantino

III - Representantes da Entidade Máxima Local Representativa dos Condutores de Veículos:

a) Titular: Jonathan John Pegoraro  
b) Suplente: Carlos Marcelo Michels França

IV - Secretária: Nilcéia Mânica

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros desta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DEJAIR VICENTE PINTO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 743/GEREH/DIGA/SSP de 05.10.2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO, no uso de suas atribuições do Decreto nº 2.645/2001, com as alterações do Decreto nº 3.224/2001 e nº 1.297/2003, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da CIRETRAN de BLUMENAU, para mandato de 02 (dois) anos que terá a seguinte composição:

I - Representantes do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN:

a) Titular e Presidente: Zenaide Tomazelli

b) Suplente: Getúlio Manoel Maria

II - Representantes da Polícia Militar de Santa Catarina - SC:

a) Titular: Mario Sidnei Rossi

b) Suplente: Newton Kipfer Junior

III - Representantes da Entidade Máxima Local Representativa dos Condutores de Veículos:

a) Titular: José Aparecido Schramm

b) Suplente: Lucinéia Henckes Zimmermann

IV - Secretária: Claudia Regina Vassalai

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DEJAIR VICENTE PINTO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 745/GEREH/DIGA/SSP de 05.10.2006.

CONCEDE EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 66, item I, da Lei nº 6.843/86, conforme processo PSSP 4447069, a GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 378.404-5-01, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, nível SP-PC-AP-4-A, lotado na Central de Flagrantes e Termos Circunstanciados da Polícia, do sub grupo: Autoridade Policial, do grupo: segurança Pública - Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, Secretaria de Estado da Segurança Pública, com efeitos a contar de 18 de setembro de 2006, por ter sido nomeado para exercer outro cargo público.

DEJAIR VICENTE PINTO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 748/GEREH/DIGA/SSP de 09.10.2006

DESIGNAR, com base no inciso II, do art. 3º, da Lei Complementar nº 243/03, EPLI ALEXANDRINA DE SOUZA, matrícula nº 174.824-6, ocupante do cargo de Agente Prisional, lotado no Setor de Enfermagem do H.C.T.P., para responder como responsável técnica pelo setor de enfermagem do H.C.T.P. (8105-22210102000).

DEJAIR VICENTE PINTO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 749/GEREH/DIGA/SSP de 10.10.2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO, no uso de suas atribuições que confere o art. 13, § 3º, da Lei nº 6.843, de 30 de junho de 1986, e art. 2º, III, do decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, e o contido no processo nº PSSP 5376/06 e considerando o que consigna o relatório final do curso de formação da Academia da Polícia Civil em relação ao edital 04/2005, do concurso para a carreira de Delegado de Polícia Substituto, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do concurso somente no que concerne ao candidato FÁBIO COELHO DIAS, o qual obteve a 32ª colocação no certamente.

DEJAIR VICENTE PINTO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

RELATÓRIO Nº 09/2006

O Sr. JOSÉ NILTON SANSEVERINO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do Decreto 133, de 12 de abril de 1999, comunica o pagamento de diárias, no mês de JULHO A AGOSTO de 2006, aos servidores abaixo relacionados:

| MATRICULA    | NOMES                       | VALOR  | QDTE   | MOTIVO |
|--------------|-----------------------------|--------|--------|--------|
| 360.509-4-01 | Sandro José Carpes          | 55,00  | 1/2    | OE     |
| 258.108-6-04 | Maria Luiza Andrade         | 55,00  | 1/2    | OE     |
| 368.609-4    | Itamar Bressan Bonelli      | 78,00  | 1/2    | RS     |
| 363.347-0    | José Nilton Sanseverino     | 55,00  | 1/2    | RS     |
| 905.919-9    | Nedir Silvestre Mangrich    | 55,00  | 1/2    | MO     |
| 135993-0     | Italo Castello Branco Nappi | 55,00  | 1/2    | RS     |
| 235044-0     | Sérgio Roberto dos Reis     | 55,00  | 1/2    | MO     |
| 909219-6     | Adenir Olyvo Ramos          | 55,00  | 1/2    | RS     |
| 905.686-6    | Alécio João da Silva        | 55,00  | 1/2    | MO     |
| 1040-5       | Luiz Carlos Luz             | 55,00  | 1/2    | RS     |
| 356.922-5    | Renato José Bays            | 55,00  | 1/2    | MO     |
| 358.521-2    | Douglas L. Rodrigues        | 150,00 | 01 1/2 | OE     |
| 359.954-0-01 | Emerson Francisco Schwarz   | 150,00 | 01 1/2 | OE     |
| 336.614-0-02 | Luiz Carlos de Cesaro       | 50,00  | 1/2    | MO     |
| 356.922-5-02 | Renato José Bays            | 50,00  | 1/2    | OE     |
| 357.362-1-01 | Rafael Leandro Correia      | 50,00  | 1/2    | OE     |
| 321.430-3-02 | Carmem Lúcia da Silva       | 55,00  | 1/2    | OE     |
| 905.919-9    | Itamar Bressan Bonelli      | 78,00  | 1/2    | RS     |
| 363.347-0    | José Nilton Sanseverino     | 55,00  | 1/2    | RS     |
| 905.919-9    | Nedir Silvestre Mangrich    | 55,00  | 1/2    | MO     |
| 368.918-2-01 | Edegar Duranti              | 229,50 | 01 1/2 | OE     |
| 312.343-0-03 | Nilza Izabel Giacomelli     | 187,50 | 01 1/2 | OE     |
| 135993-2     | Italo Castello Branco Nappi | 440,00 | 04     | RS     |
| 235044-0     | Sérgio Roberto dos Reis     | 440,00 | 04     | MO     |
| 909219-6     | Adenir Olyvo Ramos          | 440,00 | 04     | RS     |
| 330.080-3-02 | Neuza Gu Kovaleski          | 100,00 | 01     | OE     |
| 336.614-0-02 | Luiz Carlos de Cesaro       | 100,00 | 01     | OE     |
| 359.710-5    | Sebastião Tadeu S. M. Jr.   | 50,00  | 1/2    | MO     |
| 235.233-8    | Darci Rodrigues             | 55,00  | 1/2    | OE     |
| 235.230-3    | Albair Hoepers              | 50,00  | 1/2    | OE     |
| 360.509-4-01 | Sandro José Carpes          | 55,00  | 1/2    | OE     |
| 321430-3-02  | Carmem Lúcia da Silva       | 55,00  | 1/2    | OE     |
| 258.108-6-04 | Maria Luiza Andrade         | 55,00  | 1/2    | OE     |
| 905.686-6    | Alécio João da Silva        | 165,00 | 01 1/2 | RS     |
| 1040-5       | Luiz Carlos Luz             | 150,00 | 01 1/2 | MO     |
| 312.343-0-03 | Nilza Izabel Giacomelli     | 62,50  | 1/2    | OE     |
| 368.918-2-03 | Edegar Duranti              | 76,50  | 1/2    | OE     |
| 359.710-5    | Sebastião Tadeu S. M. Jr.   | 50,00  | 1/2    | MO     |
| 235.366-0    | Agostinho Wiggers           | 50,00  | 1/2    | OE     |
| 359.710-5    | Sebastião Tadeu S. M. Jr.   | 50,00  | 1/2    | MO     |
| 235.230-3    | Albair Hoepers              | 50,00  | 1/2    | OE     |
| 1040-5       | Luiz Carlos Luz             | 50,00  | 1/2    | MO     |
| 905.686-6    | Alécio João da Silva        | 55,00  | 1/2    | RS     |
| 1040-5       | Luiz Carlos Luz             | 50,00  | 1/2    | MO     |
| 359.954-0-01 | Emerson Francisco Schwarz   | 187,50 | 01 1/2 | MO     |
| 368.918-2-03 | Edegar Duranti              | 229,50 | 01 1/2 | OE     |
| 368.918-2-01 | Edegar Duranti              | 165,00 | 01 1/2 | OE     |
| 359.954-0-01 | Emerson Francisco Schwarz   | 150,00 | 01 1/2 | MO     |
| 378949-3     | Fabiola Andrade Schmitz     | 55,00  | 1/2    | RS     |
| 208880-4     | Janice Mª Moreira Coutinho  | 55,00  | 1/2    | RS     |
| 905.919-9    | Nedir Silvestre Mangrich    | 55,00  | 1/2    | MO     |
| 359.710-5    | Sebastião Tadeu S. M. Jr.   | 50,00  | 1/2    | MO     |
| 235.366-0    | Agostinho Wiggers           | 50,00  | 1/2    | OE     |

|              |                            |        |        |    |
|--------------|----------------------------|--------|--------|----|
| 235.229-4    | Altair Ramos de Avila      | 50,00  | 1/2    | MO |
| 235.233-8    | Darci Rodrigues            | 55,00  | 1/2    | OE |
| 235.230-3    | Albair Hoepers             | 50,00  | 1/2    | OE |
| 356.922-5-02 | Renato José Bays           | 50,00  | 1/2    | OE |
| 359.954-0-01 | Emerson Francisco Schwarz  | 150,00 | 01 1/2 | OE |
| 312.343-0-03 | Nilza Izabel Giacomelli    | 150,00 | 01 1/2 | OE |
| 359.710-5    | Sebastião Tadeu S. M. Jr.  | 50,00  | 1/2    | MO |
| 235.229-4    | Altair Ramos de Avila      | 50,00  | 1/2    | MO |
| 235.233-8    | Darci Rodrigues            | 55,00  | 1/2    | OE |
| 235.366-0    | Agostinho Wiggers          | 50,00  | 1/2    | OE |
| 905.686-6    | Alécio João da Silva       | 55,00  | 1/2    | RS |
| 1040-5       | Luiz Carlos Luz            | 50,00  | 1/2    | MO |
| 359.710-5    | Sebastião Tadeu S. M. Jr.  | 50,00  | 1/2    | MO |
| 235.366-0    | Agostinho Wiggers          | 50,00  | 1/2    | OE |
| 363.347-0    | José Nilton Sanseverino    | 55,00  | 1/2    | RS |
| 1040-5       | Luiz Carlos Luz            | 50,00  | 1/2    | MO |
| 235.233-8    | Darci Rodrigues            | 55,00  | 1/2    | OE |
| 235.230-3    | Albair Ramos de Avila      | 50,00  | 1/2    | MO |
| 235.229-4    | Altair Ramos de Avila      | 50,00  | 1/2    | MO |
| 235.233-8    | Darci Rodrigues            | 55,00  | 1/2    | OE |
| 359.710-5    | Sebastião Tadeu S. M. Jr.  | 50,00  | 1/2    | MO |
| 235.366-0    | Agostinho Wiggers          | 50,00  | 1/2    | OE |
| 363.347-0    | José Nilton Sanseverino    | 165,00 | 01 1/2 | RS |
| 905.686-6    | Alécio João da Silva       | 165,00 | 01 1/2 | RS |
| 1040-5       | Luiz Carlos Luz            | 150,00 | 01 1/2 | MO |
| 235319-9     | Zoraide Pures Alves        | 440,00 | 04     | RS |
| 235554-0     | Imando Bezerra de M. Filho | 440,00 | 04     | RS |
| 107068-1     | Idemir Manoel Ferreira     | 400,00 | 04     | MO |
| 235.230-3    | Albair Hoepers             | 50,00  | 1/2    | OE |
| 235.229-4    | Altair Ramos de Avila      | 50,00  | 1/2    | MO |
| 359.710-5    | Sebastião Tadeu S. M. Jr.  | 50,00  | 1/2    | MO |
| 235.233-8    | Darci Rodrigues            | 55,00  | 1/2    | OE |
| 235.230-3    | Albair Hoepers             | 50,00  | 1/2    | OE |
| 235.366-0    | Agostinho Wiggers          | 50,00  | 1/2    | OE |
| 359.710-5    | Sebastião Tadeu S. M. Jr.  | 50,00  | 1/2    | OE |
| 235.366-0    | Agostinho Wiggers          | 50,00  | 1/2    | OE |
| 235.233-8    | Darci Rodrigues            | 55,00  | 1/2    | OE |
| 235.229-4    | Altair Ramos de Avila      | 50,00  | 1/2    | MO |
| 905.686-6    | Alécio João da Silva       | 165,00 | 01 1/2 | RS |
| 1040-5       | Luiz Carlos Luz            | 150,00 | 01 1/2 | MO |
| 235.230-3    | Albair Hoepers             | 50,00  | 1/2    | OE |
| 235.366-0    | Agostinho Wiggers          | 50,00  | 1/2    | OE |
| 235.230-3    | Albair Hoepers             | 50,00  | 1/2    | OE |
| 235.366-0    | Agostinho Wiggers          | 50,00  | 1/2    | OE |
| 363.347-0    | José Nilton Sanseverino    | 165,00 | 01 1/2 | RS |
| 1040-5       | Luiz Carlos Luz            | 150,00 | 01 1/2 | MO |

Total.....R\$9.959,00

Legenda de Motivos

RS- REUNIÃO DE SERVIÇO  
OE- OPERAÇÕES ESPECIAIS  
MO- MOTORISTA

José Nilton Sanseverino  
Gerente de Apoio Operacional

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 081/SSP/CPC/COPOC/2006.

O CHEFE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 009/2004, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 287.789-9, mandando instaurar pela Portaria Nº 080/SSP/CPC/CGPC/2004, de 10.03.2004, com efeitos a contar de 11.09.2006.

Delegado ILSAN DA SILVA  
Chefe de Polícia

PORTARIA Nº 150 /GAB/CPC/SSP de 22.09.2006:  
DESIGNA, de acordo com o artigo 6º, inciso VI, do Decreto nº 525, de 29.07.2003, que alterou o Decreto nº 014, de 23.01.95 c/c artigo 35 do Decreto nº 4196/94, de 11.01.94, com alteração dada pelo Decreto nº 4983, de 23.11.94, CÉZAR AUGUSTO CARDOSO REYNAUD, matrícula nº 216.097-8, Delegado de Polícia, designado para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Comarca de Imbituba, para responder, cumulativamente, pela Delegacia de Polícia da Comarca de Garopaba, pelo período de 16.08.2006 a 15.11.2006, durante o impedimento do titular em usufruto de licença prêmio.

Delegado ILSAN DA SILVA  
Chefe de Polícia Civil

PORTARIA Nº 151 /GAB/CPC/SSP de 26.09.2006:  
DESIGNA, de acordo com o artigo 6º, inciso VI, do Decreto nº 525, de 29.07.2003, que alterou o Decreto nº 014, de 23.01.95 c/c artigo 35 do Decreto nº 4196/94, de 11.01.94, com alteração dada pelo Decreto nº 4983, de 23.11.94, JHAREZ SEARA POLIDORO, matrícula nº 322.678-6, Comissário de Polícia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia da Comarca de São José, para prestar serviços na 2ª Delegacia de Polícia da Comarca de São José.

Delegado ILSAN DA SILVA  
Chefe de Polícia Civil

PORTARIA Nº 152 /GAB/CPC/SSP de 27.09.2006:  
DESIGNA, de acordo com o artigo 6º, inciso VI, do Decreto nº 525, de 29.07.2003, que alterou o Decreto nº 014, de 23.01.95 c/c artigo 35 do Decreto nº 4196/94, de 11.01.94, com alteração dada pelo Decreto nº 4983, de 23.11.94, ROSINEI DA SILVEIRA, matrícula nº 282.575-9, para responder pela Delegacia de Polícia do Município de Treviso, de 16.09.2006 a 15.11.2006, durante o impedimento do responsável em usufruto de férias.

Delegado ILSAN DA SILVA  
Chefe de Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 0513/PMSC, de 18/10/2006  
EXCLUIR, da Polícia Militar de Santa Catarina e do 8º BPM, "A Bem da Disciplina", OSMAR CLAUDINO, matrícula 912833-6, Cabo da Polícia Militar, de acordo com o inciso III do Art. 127 e

Art. 128 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o inciso II do Art. 1º da Portaria nº 1051/GERE/DIGA/GAB/SSP/05, de 21 de dezembro de 2005, por estar incurso nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do Art. 2º da Lei nº 5.209, de 08 de abril de 1976, conforme o apurado em autos do Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria nº 005/PMSC/2005.

EDSON SOUZA  
Coronel Comandante-Geral da PMSC

SECRETARIAS REGIONAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 048/2006/ GABS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 7º, item I, da Lei Complementar nº 284 de 28 de fevereiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Eng. Civil AMAURI FARIAS RAMOS JUNIOR, matrícula 174.668-5, lotado na Gerência da Infra-estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Grande Florianópolis, para fiscalizar a construção de sala de aula de madeira e circulação coberta, num total de 61,56 m2, na Escola

de Educação Básica Porto do Rio Tavares, situado na Rodovia SC 405, n. 356, Fazenda do Rio Tavares, Município de Florianópolis, objeto do Processo Licitatório n. 033/2006 (CARTA CONVITE), tendo como executora a KOBRA MAX EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, estabelecida na rua João Batista D. Neves, n. 66, Kobraal, São José-SC, conforme Contrato de Obras e Serviços nº 043/2006, no valor de R\$ 19.638,79 (dezenove mil seiscientos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

Registre-se e Comunique-se.

São José, 17 de outubro de 2006.

GERALDO PAULI

Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional  
Grande Florianópolis

DEMP 32073/062

# ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2006

ORIGEM: PL 033/2006 (Carta Convite)

CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis. CONTRATADA: Kobramax Empreiteira de Mão-de-Obra Ltda. OBJETO: "Execução da construção de 01 (uma) de aula de madeira e circulação coberta, perfazendo 61,56 m², na E.E.B. Porto do Rio Tavares, sito a Rodovia SC 405, n. 356, Fazenda do Rio Tavares, Florianópolis-SC". FUNÇÃO: 12. SUBFUNÇÃO: 361. AÇÃO: 4695. FONTE: 0120. ITEM DESPESA: 44 90 51. PROGRAMA: 430-2. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.638,79 (dezenove mil seiscientos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos). PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2006. Pela SDR da Grande Florianópolis: Geraldo Pauli. Pela Kobramax: Jaime Ribeiro Stuart.

DEMP 32077/068

## ESTADO DE SANTA CATARINA

15ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
Regional - Blumenau

Extração de Contrato Nº 043/06 da CC 021/06.

CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina através da SDR-Blumenau. CONTRATADO: MDM Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: aquisição de peças para máquina motoveladora, pertencentes à SDR Blumenau. VIGÊNCIA: Até 31/12/2006. Valor: Lote I: R\$ 605,00. DATA: 23 de outubro de 2006. Assinaturas: Miguel Angelo Soar (Secretaria) e Renaldo Manske (Contratada).

DEMP 31027/063

## ESTADO DE SANTA CATARINA

15ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
Regional - Blumenau

Extração de Contrato Nº 049/06 da CC 015/06.

CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina através da SDR-Blumenau. CONTRATADO: Icaral Cassino Hotel Ltda. OBJETO: locação do espaço físico do auditório, equipamentos e fornecimento de alimentação para abrigar o Curso de Capacitação de "Formação Continuada" da Gerência de Educação. VIGÊNCIA: Até 31/12/2006. Valor: Total dos Lotes da IV Blumenau: R\$ 16.084,00. DATA: 04 de outubro de 2006. Assinaturas: Miguel Angelo Soar (Secretaria) e Narbal Busato de Souza (Contratada).

## ESTADO DE SANTA CATARINA

15ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
Regional - Blumenau

Extração de Contrato Nº 050/06 da CC 015/06.

CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina através da SDR-Blumenau. CONTRATADO: Icaral Cassino Hotel Ltda. OBJETO: locação do espaço físico do auditório, equipamentos e fornecimento de alimentação para abrigar o Curso de Capacitação de "Formação Continuada" da Gerência de Educação. VIGÊNCIA: Até 31/12/2006. Valor: Total dos Lotes da IV Rodas: R\$ 16.084,00. DATA: 04 de outubro de 2006. Assinaturas: Miguel Angelo Soar (Secretaria) e Narbal Busato de Souza (Contratada).

DEMP 32103/062

## ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL - CAMPOS NOVOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2005

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Campos Novos. CONTRATADA: GL Construtora e Incorporadora Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras civis (mão-de-obra e material), na construção de Ginásio de Esportes padrão II, com área total de edificação de 1.0009,02m², sendo que esta terá como área de ginásio de 883,52m² e área de dependência de 125,50m² e reforma do prédio de alvenaria com área de 294,41m², na EEB Henrique Rupp Júnior, no Município de Campos Novos, conforme o edital TP 009/05. Aditamento: Fica aditada a cláusula segunda do segundo aditivo ao contrato original para o dia 01 de dezembro de 2006. Assinado em 01 de setembro de 2006, por Alcides Mantovaní, pela contratante e Geison Bruschi, pela contratada.

DEMP 32191/065

## ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL - CAMPOS NOVOS

RETIFICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 013/2005

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Campos Novos. CONTRATADA: GL Construtora e Incorporadora Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras civis (mão-de-obra e material), na construção de Ginásio de Esportes padrão II, com área total de edificação de 1.0009,02m², sendo que esta terá como área de ginásio de 883,52m² e área de dependência de 125,50m² e reforma do prédio de alvenaria com área de 294,41m², na EEB Henrique Rupp Júnior, no Município de Campos Novos, conforme o edital TP 009/05. Aditamento: Fica aditada a cláusula segunda do contrato original, alterando o prazo para entrega da obra até o dia 02 de setembro de 2006. Assinado em 04 de junho de 2006, por Nilson José Tilton, pela contratante e Geison Bruschi, pela contratada.

DEMP 32195/066

## ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL - CRICIÚMA

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL - CRICIÚMA, no uso de suas atribuições, resolve  
baixar a seguinte Portaria:

Portaria nº 023/SDR/2006 - Criciúma - de 20/10/2006

CONSIDERANDO a necessidade de controle dos servidores autorizados a conduzir veículos desta Secretaria, **RESOLVO**: REVOGAR todas as portarias que autorizam conduzir veículos expedidas por este órgão até a presente data.

Criciúma, 20 de outubro de 2006.

GENTIL DORY DA LUZ

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Criciúma

DEMP 32049/064

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITAJAÍ

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 026/2005.

5º (quinto) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato - N.º. 026/2005, para a "Reforma Parcial da EEB. Tiradentes, incluindo cobertura da escola, furo de pvc, instalações elétricas, instalação hidrosanitária, ampliação da sala de orientação, localizada no município de Porto Belo SC". OBJETO: O prazo deste aditivo é de 60 (sessenta) dias, de 06/10/2006 a 04/12/2006, passando o prazo do contrato original para 390 (trezentos e noventa) dias. Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Itajaí. Conveniente: Minerva Engenharia e Consultoria Ltda.

Item de despesa: 44905107 Sub-Função/Ação: 361/4627/Fonte: 0130 Valor Global: R\$ 111.122,04 (cento e onze mil cento e vinte e dois reais e quatro centavos).

Signatários: João Olinindo Koedermann pela 17ª SDR e Toni Roberto de Souza pela empresa.

Data e Assinaturas: Itajaí, 04.10.2006. DEMP 31859/062

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO  
DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 033/2005.

3º (Terceiro) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato - N.º. 0033/2005, para a "Reforma e ampliação da EEB. João Gaya-Centro-Município de Luís Alves, com área a construir de 543,61 m². OBJETO: O prazo deste aditivo é de 60 (sessenta) dias, de 24/09/2006 a 22/11/2006, passando o prazo do contrato original para 300 (trezentos) dias.

Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Itajaí. Conveniente: CRH Consultoria e Incorporadora Ltda.

Item de despesa: 44905191 Sub-Função/Ação: 361/4694/Fonte: 0130 Valor Global: R\$ 229.262,26 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos)

Signatários: João Olinindo Koedermann pela 17ª SDR e Jefferson Radtke pela empresa.

Data e Assinaturas: Itajaí, 22.09.2006. DEMP 31855/067

## ESTADO DE SANTA CATARINA

SDR - ITUPORANGA

PORTARIA Nº 16, de 10/10/2006

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, os servidores FABRÍCIO BESCHINOCK, matrícula nº 354.723-0, VALMOR KRIEGER, matrícula nº 168.667-4, ROSI MARTENDAL, matrícula nº 282.572-4, como membros titulares e MARIA ETELVINA ZEN SANT'ANA, matrícula nº 193.354-0, CLÁUDIA SUZANA BASTOS THOMAZELLI, matrícula nº 210.977-8, como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, a do segundo, comporem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02/10/2006, cessando os efeitos da Portaria nº 13/2005. (DOE de 03/01/2006)

ELIAS SOUZA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga

DEMP 32069/065

## AUTARQUIAS ESTADUAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA

Relatório n.º 009/2006

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA-IPESC, no uso de suas  
atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do Decreto nº  
133, de 12.04.1999, comunica o pagamento de 34 (Trinta e Quatro  
diárias) no mês de Setembro de 2006, aos servidores abaixo  
relacionados:

| Matríc    | Nome                   | Valor    | Qtd   | Motivo |
|-----------|------------------------|----------|-------|--------|
| 245.878-0 | Hamilton A. Teodoro    | 450,00   | 4 1/2 | MO     |
| 340.299-1 | Vitor P. Woyakewicz    | 400,00   | 4     | OM     |
| 358.201-9 | Gabriela de S. Zanini  | 55,00    | 1/2   | AU     |
| 378.576-9 | Euchides M. Dalmarco   | 400,00   | 4     | OM     |
| 358.335-0 | Natalia E. Velho       | 400,00   | 4     | OM     |
| 355.020-6 | Sérgio José da Silva   | 200,00   | 2     | MO     |
| 247.793-9 | Lucia Beatriz A. Neves | 200,00   | 2     | AU     |
| 356.333-2 | Janaina Rosa Brostolin | 220,00   | 2     | AU     |
| 355.142-3 | Lourivaldo P. Andrade  | 440,00   | 4     | OM     |
| 239.516-9 | Carlos J. de Oliveira  | 400,00   | 4     | OM     |
| 355.071-0 | João Batista Peres     | 187,50   | 1 1/2 | MO     |
| 175.727-0 | Demetrius U. Hintz     | 675,00   | 1 1/2 | OM     |
| TOTAL     |                        | 4.027,50 | 34    |        |

Legenda de Motivos:

MO - Motorista  
AU - Auditoria  
OM - Outros Motivos  
Florianópolis, 17 de Outubro de 2006.

Demetrius Ubiratan Hintz  
PRESIDENTE

DEMP 32171/064

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE  
- DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER -  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONVÊNIO Nº 5.427/2005-5. CONVENIENTES - O Estado de  
Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura -  
SIE, o Departamento de Transportes e Terminais - DETER e o  
Município de Rio Negrinho, com a intervenção da Secretaria de  
Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Mafra. OBJETO:  
Reforma do Terminal Rodoviário de Passageiros. DO  
ADITAMENTO: "CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado  
o prazo inicialmente previsto na Cláusula Oitava do Convênio  
Original, alterado pela Cláusula Primeira do Segundo Termo  
Aditivo, contados a partir de 26 de outubro de 2006 e com término



previsto para 30 de dezembro de 2006. **DA RATIFICAÇÃO:** CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 23 de outubro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Justiniano F.C. de Almeida Pedrosa, pela Secretaria, Luiz Carlos Tamanini, pelo DETER, Abel Schroeder, pelo Município e Alceu Gaio, pela SDR.

DEMP 32081/065



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura  
Departamento de Transportes e Terminais  
DIRETORIA DE TRANSPORTES - DITRA  
GERENCIA DE OPERAÇÕES - GEROP

O Departamento de Transportes e Terminais - DETER, pelas Ordens de Serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos seguintes fretamentos:

| O.S.    | EMPRESA    | ITINERÁRIO        | CERTIF. | PROC.    |
|---------|------------|-------------------|---------|----------|
| 1209/06 | Olimpiatur | Fpolis. / Biguaçu | 1653/06 | 5055/067 |

LUIZ CARLOS TAMANINI  
PRESIDENTE

DEMP 32175/060

O Departamento de Transportes e Terminais - DETER, pelas Ordens de Serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos seguintes fretamentos:

| O.S.    | EMPRESA | ITINERÁRIO           | CERTIF. | PROC.    |
|---------|---------|----------------------|---------|----------|
| 1212/06 | Braatz  | Lontra / Ibirama     | 1725/06 | 6366/066 |
| 1213/06 | Braatz  | P. Get. / Ibirama    | 1726/06 | 6367/062 |
| 1314/06 | Braatz  | J. Boiteux / Ibirama | 1723/06 | 6368/069 |

LUIZ CARLOS TAMANINI  
PRESIDENTE

DEMP 31825/066

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SED - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO - ESPÉCIE:** Termo de Concessão nº 15.842/2006-9. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Eder Petry, residente no Município de Lages - SC. **OBJETO:** Apoio ao projeto de pesquisa "Prêmio Mérito Universitário Catarinense", selecionado na Chamada Pública 05/2006, a título de Bolsa de Iniciação Científica. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$3.000,00 (três mil reais), em doze parcelas conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta do projeto - Amparo Universal à Pesquisa Científica - Atividade 4524.195714902.3719, Fonte 0100 - Recursos da FAPESC, nos itens orçamentários 3.3.90.31.03 - Custeio, conforme Nota de Empenho Global nº 1503/000 de 13/10/06. **PAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2007, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 05 de julho de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Vladimir Álvaro Piacentini, pela FAPESC e Eder Petry, como Beneficiário(a).

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SED - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO - ESPÉCIE:** Termo de Concessão nº 15.843/2006-7. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Márcio Alcimar Gatelli, residente no Município de Lages - SC. **OBJETO:** Apoio ao projeto de pesquisa "Prêmio Mérito Universitário Catarinense", selecionado na Chamada Pública 05/2006, a título de Bolsa de Iniciação Científica. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$3.000,00 (três mil reais), em doze parcelas conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta do projeto - Amparo Universal à Pesquisa Científica - Atividade 4524.195714902.3719, Fonte 0100 - Recursos da FAPESC, nos itens orçamentários 3.3.90.31.03 - Custeio, conforme Nota de Empenho Global nº 1504/000 de 13/10/06. **PAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2007, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 05 de julho de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Vladimir Álvaro Piacentini, pela FAPESC e Márcio Alcimar Gatelli, como Beneficiário(a).

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SED - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO - ESPÉCIE:** Termo de Concessão nº 15.844/2006-5. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Ezequiel Bosetti, residente no Município de Lages - SC. **OBJETO:** Apoio ao projeto de pesquisa "Prêmio Mérito Universitário Catarinense", selecionado na Chamada Pública 05/2006, a título de Bolsa de Iniciação Científica. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$3.000,00 (três mil reais), em doze parcelas conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta do projeto - Amparo Universal à Pesquisa Científica - Atividade 4524.195714902.3719, Fonte 0100 - Recursos da FAPESC, nos itens orçamentários 3.3.90.31.03 - Custeio, conforme Nota de Empenho Global nº 1505/000 de 13/10/06. **PAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2007, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 05 de julho de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Vladimir Álvaro Piacentini, pela FAPESC e Ezequiel Bosetti, como Beneficiário(a).

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SED - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO - ESPÉCIE:** Termo de Concessão nº 15.845/2006-3. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Alexandre Sasso, residente no Município de Lages - SC. **OBJETO:** Apoio ao projeto de pesquisa "Prêmio Mérito Universitário Catarinense", selecionado na Chamada Pública 05/2006, a título de Bolsa de Iniciação Científica. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$3.000,00 (três mil reais), em doze parcelas conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta do projeto - Amparo Universal à Pesquisa Científica - Atividade 4524.195714902.3719, Fonte 0100 - Recursos da FAPESC, nos itens orçamentários 3.3.90.31.03 - Custeio, conforme Nota de Empenho Global nº 1506/000 de 13/10/06. **PAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2007, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 05 de julho de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Vladimir Álvaro Piacentini, pela FAPESC e Alexandre Sasso, como Beneficiário(a).

DEMP 32325/067

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SED - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO - ESPÉCIE:** Termo de Concessão nº 15.846/2006-1. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Tiago Georg Pikart, residente no Município de Lages - SC. **OBJETO:** Apoio ao projeto de pesquisa "Prêmio Mérito Universitário Catarinense", selecionado na Chamada Pública 05/2006, a título de Bolsa de Iniciação Científica. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$3.000,00 (três mil reais), em doze parcelas conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta do projeto - Amparo Universal à Pesquisa Científica - Atividade 4524.195714902.3719, Fonte 0100 - Recursos da FAPESC, nos itens orçamentários 3.3.90.31.03 - Custeio, conforme Nota de Empenho Global nº 1507/000 de 13/10/06. **PAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2007, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 05 de julho de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Vladimir Álvaro Piacentini, pela FAPESC e Tiago Georg Pikart, como Beneficiário(a).

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SED - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO - ESPÉCIE:** Termo de Concessão nº 15.847/2006-0. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Alberto Fontanella Brighenti, residente no Município de Lages - SC. **OBJETO:** Apoio ao projeto de pesquisa "Prêmio Mérito Universitário Catarinense", selecionado na Chamada Pública 05/2006, a título de Bolsa de Iniciação Científica. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$3.000,00 (três mil reais), em doze parcelas conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta do projeto - Amparo Universal à Pesquisa Científica - Atividade 4524.195714902.3719, Fonte 0100 - Recursos da FAPESC, nos itens orçamentários 3.3.90.31.03 - Custeio, conforme Nota de Empenho Global nº 1508/000 de 13/10/06. **PAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2007, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 05 de julho de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Vladimir Álvaro Piacentini, pela FAPESC e Alberto Fontanella Brighenti, como Beneficiário(a).

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SED - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO - ESPÉCIE:** Termo de Concessão nº 15.867/2006-4. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Robson Silveira Neto, residente no Município de Lages - SC. **OBJETO:** Apoio ao projeto de pesquisa "Prêmio Mérito Universitário Catarinense", selecionado na Chamada Pública 05/2006, a título de Bolsa de Iniciação Científica. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$3.000,00 (três mil reais), em doze parcelas conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta do projeto - Amparo Universal à Pesquisa Científica - Atividade 4524.195714902.3719, Fonte 0100 - Recursos da FAPESC, nos itens orçamentários 3.3.90.31.03 - Custeio, conforme Nota de Empenho Global nº 1530/000 de 17/10/06. **PAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2007, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 05 de julho de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Vladimir Álvaro Piacentini, pela FAPESC e Robson Silveira Neto, como Beneficiário(a).

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SED - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO - ESPÉCIE:** Termo de Concessão nº 15.868/2006-2. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Gabriel Augusto Congio, residente no Município de Lages - SC. **OBJETO:** Apoio ao projeto de pesquisa "Prêmio Mérito Universitário Catarinense", selecionado na Chamada Pública 05/2006, a título de Bolsa de Iniciação Científica. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$3.000,00 (três mil reais), em doze parcelas conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta do projeto - Amparo Universal à Pesquisa Científica - Atividade 4524.195714902.3719, Fonte 0100 - Recursos da FAPESC, nos itens orçamentários 3.3.90.31.03 - Custeio, conforme Nota de Empenho Global nº 1509/000 de 13/10/06. **PAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2007, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 05 de julho de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Vladimir Álvaro Piacentini, pela FAPESC e Gabriel Augusto Congio, como Beneficiário(a).

DEMP 32229/062

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SED - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO - ESPÉCIE:** Termo de Concessão nº 15.869/2006-0. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Karen Medeiros Cardoso, residente no Município de Lages - SC. **OBJETO:** Apoio ao projeto de pesquisa "Prêmio Mérito Universitário Catarinense", selecionado na Chamada Pública 05/2006, a título de Bolsa de Iniciação Científica. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$3.000,00 (três mil reais), em doze parcelas conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta do projeto - Amparo Universal à Pesquisa Científica - Atividade 4524.195714902.3719, Fonte 0100 - Recursos da FAPESC, nos itens orçamentários 3.3.90.31.03 - Custeio, conforme Nota de Empenho Global nº 1510/000 de 13/10/06. **PAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2007, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 05 de julho de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Vladimir Álvaro Piacentini, pela FAPESC e Karen Medeiros Cardoso, como Beneficiário(a).

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SED - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO - ESPÉCIE:** Termo de Concessão nº 15.870/2006-4. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Adilson Zanetti, residente no Município de Lages - SC. **OBJETO:** Apoio ao projeto de pesquisa "Prêmio Mérito Universitário Catarinense", selecionado na Chamada Pública 05/2006, a título de Bolsa de Iniciação Científica. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$3.000,00 (três mil reais), em doze parcelas conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta do projeto - Amparo Universal à Pesquisa Científica - Atividade 4524.195714902.3719, Fonte 0100 - Recursos da FAPESC, nos itens orçamentários 3.3.90.31.03 - Custeio, conforme Nota de Empenho Global nº 1511/000 de 13/10/06. **PAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2007, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 05 de julho de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Vladimir Álvaro Piacentini, pela FAPESC e Adilson Zanetti, como Beneficiário(a).

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SED - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO - ESPÉCIE:** Termo de Concessão nº 15.881/2006-0.

**CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Fabiane Paula Werlang Schuster, residente no Município de Pinhalzinho - SC.

**OBJETO:** Apoio ao projeto de pesquisa "Prêmioêmio Inter Universitário Catarinense", selecionado na Chamada Pública 05/2006, do Título de Bolsa de Iniciação Científica. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$3.000,00 (três mil reais), em dez parcelas conforme Plano de Trabalho.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta do projeto - Amparo Univeritário à Pesquisa Científica - Título de Bolsa de Iniciação Científica - Nº 4524.19571-4902.3719. Fonte 0100 - Recursos da FAPESC, nos itens orçamentários 3.30.91.03 - Custeio, conforme Nota de Empenho Global nº 15220004 de 13/10/06. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2007, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. **Assinaturas:** Pinhalópolis, 05 de julho de 2006.

**SIGNATÁRIOS:** Vladimir Alvaro Piacentini, pela FAPESC e Fabiane Paula Werlang Schuster, como Beneficiário(a).

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SED - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO - ESPÉCIE:** Termo de Concessão nº 15.882/2006-8. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Alexandre Santos Turozi, residente no Município de Florianópolis - SC. **OBJETO:** Apoio ao projeto de pesquisa "Prêmio Mérito Universitário Catarinense", selecionado na Chamada Pública 05/2006, a título de Bolsa de Iniciação Científica. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$3.000,00 (três mil reais), em doze parcelas conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta do projeto - Amparo Universal à Pesquisa Científica - Atividade 4524.195714902.3719, Fonte 0100 - Recursos da FAPESC, nos itens orçamentários 3.3.90.31.03 - Custeio, conforme Nota de Empenho Global nº 1529/000 de 13/10/06. **PAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2007, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 05 de julho de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Vladimir Álvaro Piacentini, pela FAPESC e Alexandre Santos Turozi, como Beneficiário(a).

DEMP 32244/062

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SED - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO - ESPÉCIE:** Termo de Concessão nº 15.883/2006-6. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC e José Serafim Júnior residente no Município de Florianópolis - SC. **OBJETO:** Apoio ao projeto de pesquisa "Prêmio Mérito Universitário Catarinense", selecionado na Chamada Pública 05/2006, a título de Bolsa de Iniciação Científica. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$3.000,00 (três mil reais), em doze parcelas conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta do projeto - Amparo Universal à Pesquisa Científica - Atividade 4524.195714902.3719, Fonte 0100 - Recursos da FAPESC, nos itens orçamentários 3.3.90.31.03 - Custeio, conforme Nota de Empenho Global nº 1524/000 de 13/10/06. **PAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2007, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 05 de julho de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Vladimir Álvaro Piacentini, pela FAPESC e José Serafim Júnior, como Beneficiário(a).

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SED - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO - ESPÉCIE:** Termo de Concessão nº 15.884/2006-4. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Armando Carlos Athayde Carneiro Filho, residente no Município de Florianópolis - SC. **OBJETO:** Apoio ao projeto de pesquisa "Prêmio Mérito Universitário Catarinense", selecionado na Chamada Pública 05/2006, a título de Bolsa de Iniciação Científica. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$3.000,00 (três mil reais), em doze parcelas conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta do projeto - Amparo Universal à Pesquisa Científica - Atividade 4524.195714902.3719, Fonte 0100 - Recursos da FAPESC, nos itens orçamentários 3.3.90.31.03 - Custeio, conforme Nota de Empenho Global nº 1525/000 de 13/10/06. **PAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2007, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 05 de julho de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Vladimir Álvaro Piacentini, pela FAPESC e Armando Carlos Athayde Carneiro Filho, como Beneficiário(a).

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SED - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO - ESPÉCIE:** Termo de Concessão nº 15.885/2006-2. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Daniel Regis Filho residente no Município de Florianópolis - SC. **OBJETO:** Apoio ao projeto de pesquisa "Prêmio Mérito Universitário Catarinense", selecionado na Chamada Pública 05/2006, a título de Bolsa de Iniciação Científica. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$3.000,00 (três mil reais), em doze parcelas conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta do projeto -

Amparo Universal à Pesquisa Científica - Atividade 4524.195714902.3719, Fonte 0100 - Recursos da FAPESC, nos itens orçamentários 3.3.90.31.03 - Custeio, conforme Nota de Empenho Global nº 1526/000 de 13/10/06. **PAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2007, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 05 de julho de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Vladimir Álvaro Piacentini, pela FAPESC e Daniel Regis Filho, como Beneficiário(a).

DEMP 32245/068

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SED - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO - ESPÉCIE:** Termo de Concessão nº 15.886/2006-0. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Natália Capistrano, residente no Município de São José - SC. **OBJETO:** Apoio ao projeto de pesquisa "Prêmio Mérito Universitário Catarinense", selecionado na Chamada Pública 05/2006, a título de Bolsa de Iniciação Científica. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$3.000,00 (três mil reais), em doze parcelas conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta do projeto - Amparo Universal à Pesquisa Científica - Atividade 4524.195714902.3719, Fonte 0100 - Recursos da FAPESC, nos itens orçamentários 3.3.90.31.03 - Custeio, conforme Nota de Empenho Global nº 1527/000 de 13/10/06. **PAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2007, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 05 de julho de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Vladimir Álvaro Piacentini, pela FAPESC e Natália Capistrano, como Beneficiário(a).

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SED - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO - ESPÉCIE:** Termo de Concessão nº 15.887/2006-9. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Gabriela Costa, residente no Município de Florianópolis - SC. **OBJETO:** Apoio ao projeto de pesquisa "Prêmio Mérito Universitário Catarinense", selecionado na Chamada Pública 05/2006, a título de Bolsa de Iniciação Científica. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$3.000,00 (três mil reais), em doze parcelas conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta do projeto - Amparo Universal à Pesquisa Científica - Atividade 4524.195714902.3719, Fonte 0100 - Recursos da FAPESC, nos itens orçamentários 3.3.90.31.03 - Custeio, conforme Nota de Empenho Global nº 1528/000 de 13/10/06. **PAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2007, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 05 de julho de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Vladimir Álvaro Piacentini, pela FAPESC e Gabriela Costa, como Beneficiário(a).

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SED - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO - ESPÉCIE:** Termo de Concessão nº 15.888/2006-7. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina,

através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Camila Machado Wolff, residente no Município de Lages - SC. **OBJETO:** Apoio ao projeto de pesquisa "Prêmio Mérito Universitário Catarinense", selecionado na Chamada Pública 05/2006, a título de Bolsa de Iniciação Científica. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$3.000,00 (três mil reais), em doze parcelas conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta do projeto - Amparo Universal à Pesquisa Científica - Atividade 4524.195714902.3719, Fonte 0100 - Recursos da FAPESC, nos itens orçamentários 3.3.90.31.03 - Custeio, conforme Nota de Empenho Global nº 1529/000 de 13/10/06. **PAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2007, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 05 de julho de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Vladimir Álvaro Piacentini, pela FAPESC e Camila Machado Wolff, como Beneficiário(a).

DEMP 32249/063

**UDESC**

Universidade do Estado de Santa Catarina

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 191/2005/CPL (2º Termo Aditivo). **Referência:** Concorrência nº 082/2005. **Partes:** UDESC e Ondrepsb - Serviço de Guarda e Vigilância Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de vigilância. **Postos:** redução de 01 posto de serviço de vigilância 24 hs no CEO em Palmitos e 01 posto de vigilância 24 hs no CEO em Pinhalzinho e acréscimo de 01 posto de vigilância 24 hs em São Bento do Sul. **Valor:** O Contrato fica reduzido em 3,99% (três virgula noventa e nove por cento), passando a vigorar com o valor mensal de R\$ 198.547,50 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **Assinado em:** 13 de outubro de 2006 por Anselmo Fábio de Moraes pela empresa UDESC e Paulo Helder Bordin e Luiz Ernes Bordin pela empresa Florianópolis, 23 de outubro de 2006.

Anselmo Fábio de Moraes  
Reitor da UDESC

DEMP 32045/069

**UDESC**  
Joinville**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 039/CCT/2006. **Referência:** Pregão Presencial nº 0549/2006. **Partes:** Udesc e a empresa Taf Distribuidora Ltda. **Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento parcelado de Água Mineral, Chá, Café e Açúcar para a UDESC Campus CCT/Joinville. **Recursos:** Item 339030 Atividade 4415 Fonte 0100. **Vigência:** 12 meses a contar da data de 18/10/2006. **Contrato nº:** 040/CCT/2006. **Referência:** Pregão Presencial nº 0549/2006. **Partes:** Udesc e a empresa Indústrias Alimentícias Cometa Ltda. **Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento parcelado de Água Mineral, Chá, Café e Açúcar para a UDESC Campus CCT/Joinville. **Recursos:** Item 339030 Atividade 4415 Fonte 0100. **Vigência:** 12 meses a contar da data de 18/10/2006. Joinville, 23 de outubro de 2006. **Nilson Campos**  
Presidente CFL

DEMP 31874/064

**ECONOMIAS MISTAS****BADESC**

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

**EXTRATO DE ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/01**  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência em caráter excepcional até 31/12/06.  
**CONTRATANTE:** Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina - BADESC  
**CONTRATADA:** Posto Aldi Ltda.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2006

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/04**  
**OBJETO:** Reajuste econômico e prorrogação de vigência até 08/10/07.  
**CONTRATANTE:** Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina - BADESC  
**CONTRATADA:** Qualidade em Serviços Terceirizados Ltda.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2006



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/05**  
**OBJETO:** Reajuste econômico e prorrogação de vigência até 12/07/07.  
**CONTRATANTE:** Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina - BADESC  
**CONTRATADA:** Oracle do Brasil Sistemas Ltda.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2006

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/06**  
**OBJETO:** Acréscimo do valor contratado em 20,96%.  
**CONTRATANTE:** Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina - BADESC  
**CONTRATADA:** AS Manutenção de Ar Condicionado Ltda.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2006

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/05**  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência até 01 de setembro de 2007.  
**CONTRATANTE:** Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina - BADESC  
**CONTRATADA:** Sênior Sistemas Ltda.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2006

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/03**  
**OBJETO:** Alteração de dados cadastrais.  
**CONTRATANTE:** Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina - BADESC  
**CONTRATADA:** Patrimonial Segurança Ltda.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2006

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/03**  
**OBJETO:** Prorrogação de vigência até 21 de agosto de 2007.  
**CONTRATANTE:** Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina - BADESC  
**CONTRATADA:** Patrimonial Segurança Ltda.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2006 DEMP 32085/066

**BADESC**  
 AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/05**  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência em até 15/09/07 e redução do valor contratado em 8,7%.  
**CONTRATANTE:** Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina - BADESC  
**CONTRATADA:** Dígito Tecnologia Ltda.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2006

A DIRETORIA

DEMP 32085/066



SECRETARIA DE ESTADO DO  
 DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA  
 GRANDE FLORIANÓPOLIS - SDR  
 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO  
 DE SANTA CATARINA S.A. - CEASA/SC

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PERMITENTE:** CEASA/SC  
**PERMISSIONÁRIA:** CREDIAGRO - Coop. Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários do Sistema Estadual da Agricultura do Estado de Santa Catarina na Grande Florianópolis  
**VALOR:** R\$ 1.692,18 mensais  
**OBJETO:** Permissão de Uso  
**PRAZO:** 10 (dez) anos

São José (SC), 15 de setembro de 2006

**IVO VANDERLINDE**  
 Diretor Presidente

#### EXTRATO DE ADITIVO

**CONTRATANTE:** CEASA/SC  
**CONTRATADA:** ALM - Tecnologia em sistemas de gestão Ltda  
**VIGÊNCIA:** 01/06/06 à 31/12/07  
 São José (SC), 31 de maio de 2006

**IVO VANDERLINDE**  
 Diretor Presidente

#### EXTRATO DE ADITIVO

**CONTRATANTE:** CEASA/SC  
**CONTRATADA:** Associação Orgânica  
**VIGÊNCIA:** 15/07/06 à 14/07/07

São José (SC), 15 de julho de 2006

**IVO VANDERLINDE**  
 Diretor Presidente

#### RESULTADO CP Nº 007/2006

Comunicamos o resultado da CP nº 007/06, vencedores: 1. Arlindo Broering & Cia Ltda com proposta de R\$ 4.800,00 p/ Box 114; 2. Lenir Leonel Machado com proposta de R\$ 4.800,00 p/ Box 101; 3. Comércio de Frutas e Legumes Ltda com proposta de R\$ 2.000,00 p/ Box 619 e 620.

São José (SC), 18 de outubro de 2006

A COMISSÃO. DEMP 32075/068

#### CONCURSOS E LICITAÇÕES

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
 SOCIAL, TRABALHO E RENDA

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2006

**Objeto:** Contratação de hotéis para sediar curso de capacitação do Programa Bolsa Família, nos municípios de: Balneário Camboriú, no dia 14/11/06, Chapecó, no dia 21/11/06 e Fraiburgo, no dia 23/11/06. **Tipo de julgamento:** menor preço, por item. **Abertura dos envelopes:** dia 09/11/2006, às 14:00 horas, no auditório desta Secretaria. Para obtenção de cópia do edital e informações: Comissão de Licitação, à Av. Mauro Ramos, 722, Fpolis/SC, pelo telefone: (048) 3229-3653/3654, 3229-3652 (FAX) ou pelo site [www.sc.gov.br](http://www.sc.gov.br) (procurar sigla SST). Fpolis, 23/10/2006. Herbert Pereira Fontanela, Pregoeiro.

DEMP 32163/061

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2006/SES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1545 de 16/03/2004, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal, por prazo determinado, para as Unidades integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria, na Região da Grande Florianópolis.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, designado pela Secretaria de Estado da Saúde.

1.2 A seleção dos candidatos será publicada em Diário Oficial do Estado e consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada.

1.3 O processo seletivo simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação temporária pelo período de doze meses, podendo ser prorrogada por uma única vez, pelo mesmo prazo.

1.4 O chamamento dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de classificação.

1.5 O Contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;  
 II - por iniciativa da administração pública; e  
 III - por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será recebida no dia 10 de novembro de 2006, das 14h às 18h, na Secretaria de Estado da Saúde, situada na Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 3º andar - Centro - Florianópolis/SC.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer cópias dos documentos a seguir:

- Carteira de Identidade;
  - Cartão do CPF;
  - Título de Eleitor e comprovante da última votação (1ª e 2ª Turnos);
  - Certificado de Reservista;
  - Curriculum vitae documentado;
  - Cédula de Identidade do Conselho;
  - Comprovante de quitação anual com o respectivo Conselho.
- 2.3 Somente será permitido ao candidato inscrever-se a uma função.

#### 3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas as seguintes vagas:

Nível Superior:

| Função                                    | Nº Vagas | Carga Hs | Vencimento (R\$) |
|-------------------------------------------|----------|----------|------------------|
| Médico na especialidade de Anestesiologia | 01       | 20       | 1.200,00         |

OBS.: Acrescenta-se ainda como vantagem complementar de auxílio alimentação o valor diário de R\$ 3,00 (três reais), não ultrapassando ao valor mensal de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais). O processo de chamamento e admissão dos candidatos aprovados neste processo seletivo dar-se-á de acordo com a necessidade do serviço público.

3.2 A atribuição da função é a descrita sumariamente a seguir, conforme preconiza a Lei Complementar 323/06:

| Função | DESCRIÇÃO SUMÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Médico | Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educacionais, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde. |

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, os quais deverão constar no curriculum vitae de forma detalhada com a identificação dos títulos e especialmente da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento.

4.2. Para contagem de títulos e experiência comprovada na área de atuação serão considerados os descritos nos quadros abaixo:

| CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR | CRITÉRIOS                | ESPECIFICAÇÃO | PONTOS                  |
|--------------------------|--------------------------|---------------|-------------------------|
| TÍTULOS                  | Especialização           |               | 0,6 (zero vírgula seis) |
|                          | Mestrado                 |               | 1,0 (um vírgula zero)   |
|                          | Doutorado                |               | 1,4 (um vírgula quatro) |
| EXPERIÊNCIA COMPROVADA   | De 06 meses até 36 meses |               | 0,6 (zero vírgula seis) |
|                          | De 36 meses até 60 meses |               | 1,0 (um vírgula zero)   |
|                          | Acima de 60 meses        |               | 1,4 (um vírgula quatro) |

**5 CLASSIFICAÇÃO**

5.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada.

5.2 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos.

5.3 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

- maior idade;
- maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- maior pontuação na prova de títulos.

**6 DA CONTRATAÇÃO**

6.1 A contratação e o exercício da função dependerá da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- classificação no processo seletivo simplificado;
- idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;
- aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado laboral;
- estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
- escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- PIS - PASEP;
- conta corrente individual do BESC;
- declaração de Bens e Valores;
- declaração de acúmulo de cargos (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, fixando-se como carga horária máxima 70 (setenta) horas semanais efetivamente trabalhadas).

**7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A escolaridade mínima de cada uma das funções objeto deste processo seletivo simplificado, fundamentada na Lei Complementar 323/06, é a que segue:

| Função | Habilitação                                                                                                                                                            |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Médico | Conclusão de Curso Superior em Medicina, comprovante de especialização, conforme item 3.1 e registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional. |

7.2 A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial do Estado.

7.3 A não observância dos prazos e a inexistência das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminará o candidato do processo seletivo.

7.4 Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral de Previdência Social;

7.5 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde;

7.6 Fica o responsável pela Coordenação da Comissão autorizada a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização deste processo seletivo.

7.7 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

7.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**

Secretária de Estado da Saúde

DEMP 32061/064

**Secretaria de Estado da Saúde****RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase Habilitação do processo:

PSUS n.º 2804/069 - LICITAÇÃO n.º 1340/2006 - Aquisição de Materiais de Escritório (Recursos da Fonte 228 - Convênio 1008), à Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS) - na modalidade de Tomada de Preços

**EMPRESAS HABILITADAS:**

Golden Distribuidora Ltda  
Bruthan Comercial Ltda  
Papeliaria Progresso Ltda  
Ripel Comércio de Papéis Ltda  
XBramar Soluções e Tecnologia Ltda  
Livros Luiz Lunardielli Ltda  
M. F. Machado Soares  
Lunardo Comércio e Papeliaria Ltda.  
Pedro Manoel Filho Comércio - ME.  
Niehuens Comércio e Representações Ltda.  
Infotriz Sup. e Serviços de Informática Ltda  
Marilei de Oliveira - Dist. de Mat. de Inform.  
Arte Útil Comércio de Descartáveis Ltda.  
Xiba Distribuidora de Produtos Ltda.

**EMPRESAS INABILITADAS:**

Empresal0:Niehuens Comércio e Representações Ltda foi inabilitada, pois não cumpriu o Cap. IV do Edital - DA

HABILITAÇÃO, apresentando apenas a proposta de preços.

**Empresal1:Infotriz Suprimentos e Serviços de Informática Ltda** foi inabilitada, pois não cumpriu o item 4.2.3.1 do Cap. IV do Edital, ou seja, não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica.

**Empresal3:Arte Útil Comércio de Descartáveis Ltda** foi inabilitada, pois não cumpriu o item 5.6 do Cap. V do Edital, ou seja, apresentou o Contrato Social, CND Municipal e Certidão Negativa de Falência ou Concordata em cópia não autenticada por cartório competente ou por servidor desta Administração. Também não cumpriu o item 4.2.2.5 do Cap. IV do Edital, ou seja, não apresentou o FGTS. Além disso, não cumpriu o item 4.4.2, letras "c" e "e" do Cap. IV e o item 5.6 do Cap. V, ou seja, não apresentou o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário das Demonstrações Contábeis, nem autenticação na Junta Comercial do Estado, além de apresentar cópia sem autenticação por cartório competente ou servidor desta Administração.

A Comissão Permanente de Licitação comunica ainda que a abertura da Fase B Proposta dar-se-á às 16h30min. do dia 01/11/2006, na Sala de reuniões 8º andar, sito à Rua: Esteves Júnior, 160-Centro/Fpolis/SC.

A data acima marcada poderá ser transferida caso haja interposição de recurso Administrativo durante o prazo previsto na Lei n.º 8.666/93.

Florianópolis, 23 de outubro de 2006.

Edinei Carlos da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
(em exercício)

**Secretaria de Estado da Saúde****RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase Habilitação do processo:

PSUS n.º 6089/062 - LICITAÇÃO n.º 1499/2006 - Fornecimento e Instalação de Sistema de Ar Condicionado Central Especial da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Homero de Miranda Gomes da Secretaria de Estado da Saúde", situado à Rua Adolfo Donato S/N, Centro - São José - SC - na modalidade de Tomada de Preços.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

Protémica Climatização Ltda.  
Life Climatização Ltda.  
Air Split Ar Condicionado Ltda.  
Termul Engenharia e Serviços Ltda.  
Enar Ar Condicionado Ltda.  
Xiba Distribuidora de Produtos Ltda.

A Comissão Permanente de Licitação comunica ainda que a abertura da Fase B Proposta dar-se-á às 16h30min. do dia 06/11/2006, na Sala de comissão de licitação, sito à Rua: Esteves Júnior, 160-Centro/Fpolis/SC.

A data acima marcada poderá ser transferida caso haja interposição de recurso Administrativo durante o prazo previsto na Lei n.º 8.666/93.

Florianópolis, 23 de outubro de 2006.

Edinei Carlos da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
(em exercício)

**Secretaria de Estado da Saúde****RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase Habilitação do processo:

PSUS n.º 8123/063 - LICITAÇÃO n.º 1262/2006 - Aquisição de Materiais Diversos: Agulha para Caneta, Glicosímetro, Bolsa Coletora, Compressa, Equipos, Fralda Descartável, Luva Cirúrgica, Seringa, Sonda de Aspiração, Tira Reativa e para Glicemia Entre Outros (Para Atendimento à Ordens Judiciais), à Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) - na modalidade de Concorrência.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

New Química Ltda  
Cir. Jaw Com. de Mat. Méd. Hosp. Ltda.  
Bruthan Comercial Ltda.  
Intercontinental Medical Imp. e Exp. Ltda.  
Dimaci SC Mat. Cir. Ltda.

Laborvys Prod. Diagn. e Hosp. Ltda.

TM Mercantil de Equip. Méd. Hosp. Ltda.

I life Sul Prod. Prof. Lab. Ltda.

Especialista Prod. p. Lab. Ltda.

Mediostock Com. de Prod. Méd. Hosp. Ltda.

Com. de Mat. Méd. Hosp. Macrosl Ltda

Fufa-SC Distr. Hosp. Ltda.

Coiter Mat. Méd. Hosp. Ltda

A. C. P. Corrêa & Cia Ltda

**EMPRESAS INABILITADAS:**

Empresa 06: Imprint do Brasil Ltda. foi inabilitada pois não cumpriu o item 4.2.5 do Cap. IV do Edital, ou seja, apresentou o FGTS vencido.

A Comissão Permanente de Licitação comunica ainda que a abertura da Fase B Proposta dar-se-á às 13h30min. do dia 06/11/2006, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua: Esteves Júnior, 160-Centro/Fpolis/SC.

A data acima marcada poderá ser transferida caso haja interposição de recurso Administrativo durante o prazo previsto na Lei n.º 8.666/93.

Florianópolis, 23 de outubro de 2006.

Edinei Carlos da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
(em exercício)

DEMP 32240/064



**Secretaria de Estado da Segurança  
Pública e Defesa do Cidadão**

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIAS 325 a 349/SSP/2006**

ENTREGA DE ENVELOPES: até às 14h30min do dia 24.11.2006. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h do dia 28.11.2006.

**OBJETO:** Aquisição de combustível para suprir as necessidades das Unidades do Departamento de Justiça e Cidadania, no ano de 2007, conforme números e unidades a seguir: **CC325/SSP/2006:** Departamento de Justiça e Cidadania. **CC326/SSP/2006:** CEVIC de Lages. **CC327/SSP/2006:** CEVIC de Joinville. **CC328/SSP/2006:** CEVIC de Florianópolis. **CC329/SSP/2006:** PROVITA - Florianópolis. **CC330/SSP/2006:** PROCON de Florianópolis. **CC331/SSP/2006:** Centro Educacional São Lucas. **CC332/SSP/2006:** Centro Educacional de Lages. **CC333/SSP/2006:** Centro Educacional de Lages. **CC334/SSP/2006:** CIP de Blumenau. **CC335/SSP/2006:** CIP de Caçador. **CC336/SSP/2006:** CIP de Chapecó. **CC337/SSP/2006:** CIP de Concórdia. **CC338/SSP/2006:** CIP de Criciúma. **CC339/SSP/2006:** CIP de Curitiba. **CC340/SSP/2006:** CIP de Itajaí. **CC341/SSP/2006:** CIP de Jaraguá. **CC342/SSP/2006:** CIP de Joinville. **CC343/SSP/2006:** CIP de Rio do Sul. **CC344/SSP/2006:** CIP de São José dos Cedros. **CC345/SSP/2006:** CIP de Tubarão. **CC346/SSP/2006:** CIP de Xanxerê. **CC347/SSP/2006:** Casa de Semi Liberdade de Joinville. **CC348/SSP/2006:** Casa de Semi Liberdade de Criciúma. **CC349/SSP/2006:** PLIAT.

**CONCORRÊNCIAS 350 a 353/SSP/2006**

ENTREGA DE ENVELOPES: até às 14h30min do dia 24.11.2006. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h do dia 28.11.2006.

**OBJETO:** Aquisição de combustível para suprir as necessidades das Unidades do Departamento de Justiça e Cidadania, no ano de 2007, conforme números e unidades a seguir: **CC350/SSP/2006:** Casa de Semi Liberdade de Florianópolis. **CC351/SSP/2006:** Centro Educacional São Lucas. **CC352/SSP/2006:** Centro Educacional de Lages. **CC353/SSP/2006:** Centro Educacional de Chapecó.

**CONCORRÊNCIA 354/SSP/2006 OBJETO:** Aquisição de óleo diesel para o abastecimento dos geradores do Presídio de Jaraguá do Sul, Penitenciária Agrícola de Chapecó e Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis, no ano de 2007.

Os Editais poderão ser retirados no Protocolo Geral da SSP, sito na Avenida Mauro Ramos, nº 1264, Centro, Florianópolis/SC, ou ainda, obtidos no endereço [www.ssp.sc.gov.br](http://www.ssp.sc.gov.br) da Internet. A abertura dos envelopes dar-se-á junto ao Setor de Licitações da SSP, no mesmo endereço.

Florianópolis, 20 de outubro de 2006.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA DO CIDADÃO**

DEMP 33463/064

## POLÍCIA MILITAR

## AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial.

Edital nº 090/2006

Objeto: Contratação de Empresas para Fornecimento Parcelado de Combustíveis e Óleo Lubrificante Durante o Ano de 2007, para as Viaturas das Unidades do Comando do Policiamento do Planalto e do Oeste, Conforme os Municípios, Locais e Horários Abaixo Relacionados:

| Título | DATA DE ABERTURA E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA | HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES | MUNICÍPIO(S)                                                                         |
|--------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.     | 06/11/2006                                            | 10:00                                       | Lages - Sede 6º BPM (6º BPM e CPPLAN; 5º Pel/GuEsp PMA)                              |
| 2.     |                                                       | 15:00                                       | Curitiba - 376º BPM                                                                  |
| 3.     | 07/11/2006                                            | 08:00                                       | São Miguel do Oeste - Sede 11º BPM (Sede; 11º Pel/GuEsp PMA; Barra Bonita / Paraíso) |
| 4.     |                                                       | 13:00                                       | Dionísio Cerqueira (2º/11º BPM)                                                      |
| 5.     |                                                       | 17:00                                       | Chapadão - Sede 2º BPM (Sede e 8º Pel/GuEsp PMA)                                     |
| 6.     |                                                       | 08:00                                       | Concórdia e Ipirumirim (GuEsp PM) - GuEsp e (1º/8º Pel/GuEsp PMA)                    |
| 7.     | 08/11/2006                                            | 13:00                                       | Herval d'Oeste 12º BPM e PMA)                                                        |
| 8.     |                                                       | 17:00                                       | Freiburg (3º Pel/GuEsp de Caçador)                                                   |
| 9.     |                                                       | 08:00                                       | Caçador - Gu Esp e (2º Grup/13 Pel/Gu Esp PMA)                                       |
| 10.    | 09/11/2006                                            | 13:00                                       | Porto União - 173º BPM e (1º Grup/12º Pel/GuEsp PMA)                                 |
| 11.    |                                                       | 17:00                                       | Canoinhas - Sede 3º BPM (Sede e 12º Pel/GuEsp AMB)                                   |
| 12.    | 10/11/2006                                            | 08:00                                       | Mafrá - 373º BPM                                                                     |
| 13.    |                                                       | 13:00                                       | São Bento do Sul - 374º BPM                                                          |

- Cópia do edital pode ser obtida, nos locais acima citados; na Avenida Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/SC, Fone: (0\*\*48) 3229-6287, Fone/Fax: (0\*\*48) 3229-6288; Portal: [www.pml.sc.gov.br](http://www.pml.sc.gov.br), no link serviços/licitações ou através do anexo; [notes.pml.sc.gov.br/aplicacoes/licitacoes.nsf](mailto:notes.pml.sc.gov.br/aplicacoes/licitacoes.nsf)

Florianópolis, 20 de outubro de 2006.  
FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES  
TEN CEL PM DIR INT DALF/PMSC



## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite.

Edital: Nº 26-06-CBMS

Objeto: Prestação de serviço de fiscalização e acompanhamento da execução da construção do Centro de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Data e hora da abertura: dia 31 de outubro de 2006 às 14:00h.

Tipo de julgamento: Menor Preço.

Data, horário e local para entrega da documentação para habilitação e proposta: até dia 31 de outubro de 2006 às 14:00h.

Local: Divisão de Logística e Finanças, sito a Rua Santos Saraiva, nº296, Estreito, Florianópolis.

Informações: Informações e cópia do edital podem ser obtidas na Seção de Licitações, Rua Santos Saraiva, nº296, Estreito-Florianópolis-SC, Cep-88.070-100, no fone/fax: (0\*\*48) 3271-1193 ou 3271-1183, E-mail: [licitacao@cb.sc.gov.br](mailto:licitacao@cb.sc.gov.br), Home page: [www.cb.sc.gov.br](http://www.cb.sc.gov.br).

Florianópolis, 23 de outubro de 2006.

CARLOS AUGUSTO KNIHS - Ten Cel BM  
Chefe da Divisão de Logística e Finanças

DEMP 32025/068



## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## AVISO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CONCORRÊNCIA Nº 23/2006.

Motivo: Alteração do Edital.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para o ano de 2007, para as Organizações do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Data e hora da abertura: dia 23 de novembro de 2006 às 08:30h. Data, horário e local para entrega da documentação para habilitação e proposta: até dia 23 de novembro de 2006 às 08:00h.

Local: Divisão de Logística e Finanças, sito a Rua Santos Saraiva, nº296, Estreito, Florianópolis.

Informações: Informações e cópia do novo edital podem ser obtidas na Seção de Licitações, Rua Santos Saraiva, nº296, Estreito-Florianópolis-SC, Cep-88.070-100, no fone/fax: (0\*\*48) 3271-1193 ou 3271-1183, E-mail: [licitacao@cb.sc.gov.br](mailto:licitacao@cb.sc.gov.br), Home page: [www.cb.sc.gov.br](http://www.cb.sc.gov.br).

Florianópolis, 23 de outubro de 2006.

CARLOS AUGUSTO KNIHS - Ten Cel BM  
Chefe da Divisão de Logística e Finanças

DEMP 32029/063

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL - CANOINHAS

## AVISO Nº 001/2006 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2006

A SDR-Canoinhas comunica os participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2006 que com fundamento na Lei nº 8.666/93, Art. 48, § 3º, fixa o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação, para que as empresas participantes do certame, apresentem os documentos que não atenderem as exigências do Edital, conforme ata de julgamento da CPL. Comunicamos também, que os documentos deverão ser protocolados em envelope lacrado, no dia 08/11/2006, até às 14h, no protocolo da SDR-Canoinhas, sito a Rua Vidal Ramos, 1005, Centro, Canoinhas, SC, CEP 89460-000. Canoinhas, SC, 20 de outubro de 2006.

WILSON PEREIRA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento  
Regional-Canoinhas

DEMP 32167/067

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL DE LAGUNA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: Tomada de Preços nº. 006/2006

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LAGUNA torna público que no dia 08 de Novembro de 2006, até às 14:00 horas, na sede da Secretaria sito à Avenida Colombo Machado Salles, 145, Centro Administrativo Tordesilhas, 2º andar, Centro, Laguna, SC, serão recebidas e protocoladas a documentação e propostas relativas à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2006, sendo que imediatamente, no mesmo local, terá lugar a abertura dos envelopes. Objeto: Constitui o objeto da presente licitação, a Reforma e Ampliação Emergencial do Ginásio de Esportes Bertholdo Werner/Laguna com área de intervenção 1.610,04m². Cópia do Edital encontra-se a disposição para aquisição a um custo de R\$ 100,00 (cem reais) - guia DARE código 3618 - bem como informações complementares junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SDR - Laguna, no endereço acima referido, no horário das 13:00 às 19:00 horas. Telefone: (48) 644-6099 ou 9115.50.08. Laguna, 24 de Outubro de 2006.

PEDRO MOTTA ROUSENQ  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional  
DILSON LOPES DE JESUS  
Presidente da CPL

DEMP 32098/065

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. REGIONAL -  
MAFRA  
DIRETORIA GERAL

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0002/2006. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de veículos rodoviários utilizados na melhoria viária de estradas da jurisdição da SDR. Mafrá. Item(ns) : 1, 4, 8, 9, 10, 11, 12 - ABS PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. Valor Adjudicado: R\$ 6.812,07. Item(ns) : 2, 3, 6, 7 - TEREZA PNEUS LTDA. Valor Adjudicado: R\$ 10.843,20. Item(ns) : 5 - MODELO PNEUS LTDA. Valor Adjudicado: R\$ 2.490,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 20.145,27.

DEMP 31847/064

Estado de Santa Catarina  
SDR - São Lourenço do Oeste  
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Carta Convite 028/2006

Objeto: Construção quadra poliesportiva em concreto na EEB Sôror Angélica Vencedores da Licitação - Pandini Construções e Incorporações Ltda no valor total de R\$ 24.801,75. São Lourenço do Oeste, 09 de outubro de 2006

Lourdes de Macêdo  
Presidente Comissão Permanente de Licitações

DEMP 32037/066



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA -  
UDESC

UDESC CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS -CAV

## RESULTADO DO PREGÃO 680-06

Objeto: Aquisição de Material Químico para o Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UDESC. Origem: Pregão nº. 680/06. Adjudicatário: Bio Global Com. Ltda. Items: 01-24-33-36-51-78-81-82-84-89-92-95-103-106-113-115-116-129-131-133-136-146-152-158-163 e 164, no valor total de 15.098,72; Lab Máster Com. de Produtos Científicos Ltda., Items: 02-07-12-13-15-16-17-19-21-23-27-28-29-34-39-40-42-45-47-53-54-63-64-68-69-70-71-72-77-87-88-91-94-97-101-102-104-107-109-110-114-118-119-120-121-122-123-130-132-134-135-138-141-142-143-144-145-148-154-155-156-159 e 161, no valor total de R\$ 8.255,72; Quimilab Com. de Prod. Químicos e Diagnósticos Ltda. Items: 06-10-11-25-35-50-85-112-139-140-153 e 157, no valor total de R\$ 443,09; Vetec Química Fina Ltda. Items: 03-09-18-20-22-30-37-43-46-48-52-74-76-83-93-96-98-99-100-108-124-125-137-147-149 e 162, no valor total de R\$ 3.668,97; Biosystems com. Imp. e Exp. de Equip Lab. Ltda. Items: 41-57-111-117 e 126, no valor total de R\$ 749,65; Newlab Comércio Ltda - ME. Items: 04-05-08-14-26-31-32-44-75-79-86-90-105-150-151 e 160, no valor total de R\$ 794,40; Prontolab Equip. e Prod. Científicos Ltda. Items: 38-49 e 80, no valor total de R\$ 254,68; Os itens nº. 55-56-58-59-60-61-62-65-66-67 e 73 não foram cotados. Foram desclassificados os licitantes dos lotes nº. 127 e 128 por apresentarem valor acima do orçado.

## RESULTADO DO PREGÃO 759/06

Objeto: Aquisição de Material Laboratorial para o Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UDESC. Origem: Pregão nº. 759/06. Adjudicatário: Labmaster Com. de Produtos Científicos Ltda. Items: 01-02-03-04-05-08-14-18-21-22-24-25-26-39-40-44-82-83-86-96-100-101-105-108-111-113-119-123-125-127-130-132-136-137-159-166-168-169-171-173-177-178-181-182-189-190-191-192-216-220-221-231-233-235-236-237-241-243-248, no valor total de R\$ 6.064,35; Newlab Comércio Ltda - ME. Items: 06-12-13-16-17-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-46-51-53-54-92-93-94-95-126-141-142-143-144-145-146-147-151-152-153-154-155-156-160-162-163-164-165-170-175-183-186-187-205-206-207-208-213-218-219-228 e 245 no valor total de R\$ 5.426,87; Biomarchesini Produtos Científicos Ltda. Items: 07-43-55-56-57-58-59-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-106-133-135-180-184-185-188-226-227 e 229 no valor total de R\$ 1.886,70; Rose Marie Jaques - ME. Items: 09-10-15-20-23-27-47-52-81-85-104-118-120-121-128-129-139-172-174-193-198-199-200-201-202-203-204-217 e 242 no valor total de R\$ 2.811,03; Prontolab Equip. e Prod. Científicos Ltda. Items: 11-89-98-102-122-124 e 246 no valor total de R\$ 274,44; Bio Global Comércio Ltda. Items: 19, 38, 42, 84, 90, 91, 97, 99, 103, 112, 114, 115, 116, 117, 148, 150, 157, 158, 161, 176, 179, 194, 195, 196, 197, 209, 212, 214, 215, 222, 223, 224, 225, 232, 238 e 240 no valor total de R\$ 5.336,28; Biosystems Com. Imp. Exp. de Equip. para Laboratórios Ltda. Items: 41, 45, 107, 109, 110, 131, 134,



138, 140, 210, 211, 242 e 244 no valor total de R\$ 1.199,72; Prô-Análise Química e Diagnóstica Ltda. Itens: 48, 49, 50 e 167 no valor total de R\$ 439,28.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2006**  
**Objeto:** Aquisição de Sementes, Adubos, Insumos, Alimento Animal, Material Hospitalar para o Centro de Ciências Agroveternárias - CAV/UEDESC. **Origem:** Pregão nº 679/06; **Valor:** R\$ 68,60;  
**Vigência:** Até 31/12/06 ou igual ao prazo de garantia; **Contratada:** Metromed Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.  
 Lages, SC, 24 de outubro de 2006.

Décio Luiz Poli  
 Pres. CPL/CAV/UEDESC DEMP 31883/060



**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/06**

**Assunto:** nomeia Comissão Permanente para abertura e julgamento das licitações expedidas pela Agência Regional de Joazeira.

O Sr. Elói Hoffelder - Chefe da Agência Regional de Joazeira no caso das atribuições que lhe confere o cargo;

**RESOLVE:**

1. Constituir uma comissão permanente de Abertura e Julgamento das Licitações expedidas pela Agência Regional de Joazeira, composta pelos empregados: EFETIVOS: Imelda Hinz, Maria Beatriz de Pelegrin, Jussara Marques, SUPLENTEs: Gisele Junges, Louize M R Ares de Oliveira, Suzeli Maria Florin.
2. Designar a Srª Mara Marques Perin, como Presidente da Comissão Permanente de Licitações e como suplente; Srª Josele Matza Favretto Flâmia;
3. Após procedida a abertura dos envelopes da documentação, em hora e data previstas nos editais de licitação, a comissão deverá lavrar a ata de habilitação e posteriormente abrir os envelopes das propostas recebidas, analisá-las, emitir parecer e encaminhar para aprovação do chefe da Agência;
4. Fica a Comissão de Julgamento autorizada a convocar mais um elemento para fazer parte da Comissão, devendo ser da área que deu origem à Licitação;
5. Esta instrução tem vigência por 01 (um) ano, a partir da data de emissão;

Cientifique-se e cumpra-se.  
 Elói Hoffelder  
 Chefe da Agência Regional Joazeira

**COMUNICADO**  
 Revogamos o Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato do Pregão Eletrônico 117/06 - AF 568/06 - Delpar Indústria e Comércio de Parafusos e Fixação Ltda, que por equívoco foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 17.928, de 20 de julho de 2006, página 30.

**Florianópolis, 20 de outubro de 2006.** DEMP 32021/062

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**Convite nº 004/06 - Agência Regional Joazeira.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção da Agência de Distribuição Tipo III, no município de Treze Tílias. **Vencedora:** Visão Engenharia Ltda - Valor: R\$ 119.241,25. **Joazeira, SC, 20 de outubro de 2006.** DEMP 32017/065

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 0816/2006 - Adm. Central.**

**Objeto:** Aquisição de cruzetas de madeira, cruzetas de aço tubular, cruzetas de concreto e cruzetas de ferro fundido. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** www.licitacoes-e.com.br - "Licitações". **Recebimento das propostas:** até às 09h do dia 13 de novembro de 2006. **Abertura das propostas:** às 09h do dia 13 de novembro de 2006. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09h do dia 14 de novembro de 2006. **Informações adicionais:** No Departamento de Suprimentos - Divisão de Licitações, sito à Avenida Itamarati, nº 160, Blocos A1, B1 e B2, Bairro Itacorubi - Florianópolis/SC, telefones: (48) 32316414 e 32316313, fac-símiles: (48) 32316307 ou 32316319 e e-mail: pregao@celesc.com.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 00829/2006 - Adm. Central.**

**Objeto:** Aquisição de elo - fusível. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** www.licitacoes-e.com.br - "Licitações". **Recebimento das propostas:** até às 09h do dia 10 de novembro de 2006. **Abertura das propostas:** às 09h do dia 10 de novembro de 2006. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09h do dia 13 de novembro de 2006. **Informações adicionais:** No Departamento de Suprimentos - Divisão de Licitações, sito à Avenida Itamarati, nº 160, Blocos A1, B1 e B2, Bairro Itacorubi - Florianópolis/SC, telefones: (48) 32316418 e 32316313, fac-símiles: (48) 32316307 ou 32316319 e e-mail: pregao@celesc.com.br.

DEMP 32110/065

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 00800/2006**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção da SE Garopaba 34,5/13,8kV e ampliação da SE Imbituba. **Entrega da Documentação de Habilitação e da Proposta:** até às 11h 30min do dia 10 de novembro de 2006. **Local:** Avenida Itamarati, nº 160, Blocos A1, B1 e B2 - Itacorubi, Florianópolis/SC. **Abertura da Documentação de Habilitação:** às 14h 30min do dia 10 de novembro de 2006. **Local para obtenção do Edital:** Site da Celesc [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br), link licitações. **Informações adicionais:** Departamento de Suprimentos - Divisão de Licitações, por meio dos telefones (48) 32316312 e 32316313, fac-símiles (48) 32316307 e 32316319 ou e-mail [dvcem@celesc.com.br](mailto:dvcem@celesc.com.br).

DEMP 32106/068



Governo do Estado de Santa Catarina

Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

Epagri

PARA A RETIRADA DO REFERIDO EDITAL.  
Biguaçu, 17 de outubro de 2006.  
Vilmar Astrogildo Tuta de Souza  
Prefeito Municipal  
Por delegação - Jane Maria Guilherme Trierweiler  
Secretária de Administração

NFF 16968/069 DEMP 31003/060

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SETOR DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 39/2006.**  
**FMA**

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais elétricos, para uso no Abatedouro Municipal - Recursos Próprios.  
Data de Abertura da Documentação e Proposta: Dia 09 de novembro de 2006, às 14:00 horas.  
Local para obtenção do Edital: no site [www.biguaçu.sc.gov.br](http://www.biguaçu.sc.gov.br) e/ou Prefeitura Municipal de Biguaçu - Setor de Licitação  
Endereço: Praça Nereu Ramos, n. 90, Centro-Biguaçu/SC.  
**OBS: TRAZER O CARIMBO DO CNPJ E UM CD VIRGEM PARA A RETIRADA DO REFERIDO EDITAL.**  
Biguaçu, 19 de outubro de 2006.  
Vilmar Astrogildo Tuta de Souza  
Prefeito Municipal  
Por delegação - Jane Maria Guilherme Trierweiler  
Secretária de Administração

NFF 16964/065 DEMP 30994/065

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 86/2006.**  
**FMS**

Objeto: Aquisição de rouparia de enfermagem para uso na Unidade Central de Saúde e uso do PSF.  
Data de Abertura da Documentação e Proposta: dia 10 de novembro de 2006, às 14:00 horas.  
Local para obtenção do Edital: no site [www.biguaçu.sc.gov.br](http://www.biguaçu.sc.gov.br) e/ou Prefeitura Municipal de Biguaçu - Setor de Licitação  
Endereço: Praça Nereu Ramos, n. 90, Centro-Biguaçu/SC.  
**OBS: TRAZER O CARIMBO DO CNPJ E UM CD VIRGEM PARA A RETIRADA DO REFERIDO EDITAL.**  
Biguaçu, 18 de outubro de 2006.  
Vilmar Astrogildo Tuta de Souza  
Prefeito Municipal  
Por delegação - Jane Maria Guilherme Trierweiler  
Secretária de Administração

NFF 16970/062 DEMP 30998/069

**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS  
CNPJ 83.108.357/0001-15  
Praça Victor Konder, 02 - Centro - Salas 27  
89010-904 - BLUMENAU - SC  
Telefone: (47) 3326-6967  
Fax-simile: (47) 3326-6724/3326-6888.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-137/06**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES - SEMUS - (CONVENIO ESTADO NR 11.217/2006-8) - SEMED -**

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 13 de novembro de 2006, às 14:00 horas, no endereço acima.

**EDITAL COMPLETO:** Após preenchimento da Ficha de Inscrição de Fornecedor, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no custo de R\$ 20,00 para entrega no balcão e sem custo para envio por e-mail, solicitando através do e-mail: [neltce@blumenau.sc.gov.br](mailto:neltce@blumenau.sc.gov.br).

**BASE LEGAL:** Decretos Municipais nº 7.106/02 e 7.732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Blumenau, 23 de outubro de 2006.

FERNANDO CÉSAR LENZI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NFF 16982/061 DEMP 31018/068

**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS  
CNPJ 83.108.357/0001-15  
Praça Victor Konder, 02 - Centro - Salas 27  
89010-904 - BLUMENAU - SC  
Telefone: (47) 3326-6862/3326-7525  
Fax-simile: (47) 3326-6724/3326-6888

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-134/06**

**OBJETO:** Aquisição de Software Básico e Equipamentos/Suprimentos de Informática para a Administração Direta e Indireta do Município, conforme especificações do Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital 06-134/06.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** no endereço acima, no dia 06 de novembro de 2006, às 14:00 horas.

**EDITAL COMPLETO:** no endereço acima, ou por e-mail, após preenchimento da Ficha de Inscrição de Fornecedor, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, a partir de 25 de outubro de 2006.

**VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00 (vinte reais) para custo do impresso no balcão e sem custo para envio por e-mail.  
[pregao@blumenau.sc.gov.br](mailto:pregao@blumenau.sc.gov.br)

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 7.732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

Blumenau, 23 de outubro de 2006.

FERNANDO CÉSAR LENZI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NFF 16928/067 DEMP 30960/061



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Bombinhas (SC), torna público a: às empresas cadastradas no Município em conformidade com a Lei 8666/93 a abertura da Tomada de Preços nº 012/2006

**Objeto:** Aquisição veículo 4 portas, bi-combustível para a Secretaria de Educação Cultural e Esportes.  
**Tipo de Julgamento:** Menor Preço Global.

**Abertura:** 08/11/2006 às 14:00 horas  
O Edital na íntegra está disponível no Departamento de Compras do Município de Bombinhas ou no site oficial do município: [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br).

Bombinhas, 23 de outubro de 2006.

MURIEL AMARAL

Secretária de Administração

NFF 16976/063 DEMP 31019/066

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº. 043/2006**

A Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul - SC, sita à Rua João Assink, 322 - Centro - Bocaina do Sul - SC, através da Comissão Permanente de Licitação do Município, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 13 de novembro de 2006, às 13:00 h na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, no endereço acima descrito; fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preço do Tipo menor preço global, com a finalidade de selecionar pessoa jurídica e especializada para fornecimento de uma unidade móvel de saúde equipada com consultório médico e odontológico; de acordo com as condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios respectivo e seus anexos. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, estabelecida a Rua João Assink, 322, Centro Bocaina do Sul - SC no horário das 12:30 às 17:30, nos dias úteis, mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), na tesouraria da Prefeitura. Informações através do fone (049) 32280047.

Osni Flávio de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Bocaina do Sul, 03 de Outubro de 2006.

NFF 16978/064 DEMP 31010/067

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 042/2006 - FUNDMAE**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação de redes de distribuição de água e ramais em logradouros, conforme Projeto básico.

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**REGIME LEGAL:** Lei 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e demais condições deste edital.

**PRAZO PARA CADASTRAMENTO:** Até as 18:00 horas do dia 06 (seis) de novembro de 2006.

**ENTREGA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA):** até às 15:00 horas do dia 09 (nove) de novembro de 2006, na Prefeitura Municipal - Depto. de Compras, situada a Rua Getúlio Vargas, 77 Camboriú/SC.

**INFORMAÇÕES:** Pessoalmente ou pelo telefone: (47) 3365-9500.

**RETIRADA DO EDITAL:** No endereço acima citado, diariamente, em dias úteis, das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, no balcão do Departamento de Compras.

**CUSTO:** R\$ 30,00 (Trinta Reais)

Camboriú, 23 de outubro de 2006.

Luana Letizia Lazzaris

Secretária de Administração

NFF 16975/065 DEMP 31007/066

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE CAPINZAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE CAPINZAL

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DO PREGÃO 23/2006 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPINZAL.**

Fica prorrogado o prazo para a entrega e abertura de envelopes do Processo Licitatório 23/2006, para até as 09:00 horas, para abertura às 09:05 horas do dia 08/11/2006.

Capinzal, 23 de outubro de 2006.  
Paulo Ronaldo Wernes  
Pregoeiro

NFF 16977/066 DEMP 31002/064



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2006**

**Tipo:** Menor Preço/por Item  
**Objeto:** Aquisição de passagens rodoviárias trecho Chapecó/Florianópolis/Chapecó, para distribuição a pacientes usuários do SUS em tratamento fora do domicílio.

**Entrega dos Envelopes:** Até 14:00 horas do dia 08 de novembro de 2006

**Abertura dos Envelopes:** 14h 30min do dia 08 de novembro de 2006.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Getúlio Vargas, 957-S, nos dias úteis, das 13:00 h às 19:00 h, ou informações pelo fone 49-3321-8462.

Chapecó - SC, 23 de outubro de 2006.

João Rodrigues - Prefeito Municipal de Chapecó

NFF 16980/069 DEMP 31008/062



ESTADO DE SANTA CATARINA  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** Concorrência Pública Nº 241/PMC/2006

**OBJETIVO:** Aquisição de Gasolina Comum e Óleo Combustível Diesel, para consumo dos veículos e equipamentos rodoviários que compõem a frota do município de Criciúma-SC, para o exercício de 2007.

**DATA DE ENTREGA:** até 30 de Novembro de 2006 às 13:45h

**DATA DE ABERTURA:** dia 30 de Novembro de 2006 às 14h00

**PREÇO DO EDITAL:** R\$10,00 (dez reais)

**LOCAL:** Sala de Licitações do Departamento de Compras localizado no edifício sede da Municipalidade.

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma, no Edifício sede da Municipalidade na Rua Domenico Sonego nº 542, no horário das 12:30 às 18:30 horas, pelo fone/fax (0\*48) 34310356.

**PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 17 de Outubro de 2006**

LUÍZ JAIR BALDESSAR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

(assinado no original)

NFF 16981/065 DEMP 31005/063

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM**  
**HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO - GUARAMIRIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. nº: 6/2006; Edital: Convite p/ Compras e Serviços nº: 6/2006; Tipo: Menor Preço/Item; Objeto: Aquisição de Fios de Sutura; Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia Primeiro de Novembro de 2006; Abertura dos Envelopes: 09:15 horas do dia Primeiro de Novembro de 2006. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Butschardt, 5, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, ou pelo fone 3373-0048. Guaramirim, 24 de outubro de 2006. Tairô Dias Martini - Comissão Permanente De Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. nº: 49/2006; Edital: Convite p/ Obras e Serviços de Engenharia nº: 49/2006; Tipo: Menor Preço/Preço Global; Objeto: Construção de Muro em Alvenaria com Tela Galvanizada; Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia Trinta e um de Outubro de 2006; Abertura dos Envelopes: 09:15 horas do dia Trinta e um de Outubro de 2006. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas, ou pelo fone 373-0247. Guaramirim, 24 de outubro de 2006. Francisco Rocha Dos Santos Neto - Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL**  
Processo Licitatório nº 194/2006  
Edital de Pregão Presencial nº 011/2006-19208  
**ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**  
Objeto: Aquisição de um veículo carroceria tipo VAN, com transformação para ambulância.  
Motivo: alteração da finalidade do objeto.  
Abertura das propostas: 07/11/2006 às 09:30h.  
Local: Avenida Getúlio Vargas, 126. Setor de Licitações.  
Local para obtenção do Edital: o mesmo.  
Maiores informações: (47) 3333-1022 Ramais 256 ou 228  
licitador@indaial.sc.gov.br - licitadora@indaial.sc.gov.br  
www.indaial.sc.gov.br

Olimpio José Tomio  
Prefeito Municipal

NFF 16956/066 DEMP 31015/069

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DE ITAJAI**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ITAJAI**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2006**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Itajaí torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, no regime de execução de empreitada por preços unitários, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MOLHE SUL, Município de Itajaí, nas condições previstas no edital e em seus anexos.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações da Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, na Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de Segunda a Sexta feira, ou poderão fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), junto a Secretaria de Receita Municipal (Praça do Cidadão), no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às 09:00 horas do dia 08 de novembro de 2006, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 23 de outubro de 2006.

**LUIZ AZEVEDO**

Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DE ITAJAI**  
RUA ALBERTO WERNER, 100 - FONE (47) 341-6000

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ITAJAI**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2006**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Itajaí torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, no regime de execução de empreitada por preços unitários, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES DA RUA CÉSAR AUGUSTO DALCÓQUIO - LOTE 01, COM INÍCIO NO TRECHO DA BR-101 (KM 112-340) E TÉRMINO NA RESIDÊNCIA Nº. 4.160, TOTALIZANDO 1.322,00 METROS DE EXTENSÃO, nas condições previstas no edital e em seus anexos.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações da Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, na Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de Segunda a Sexta feira, ou poderão fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), junto a Secretaria de Receita Municipal (Praça do Cidadão), no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às 14:30 horas do dia 08 de novembro de 2006, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 23 de outubro de 2006.

**LUIZ AZEVEDO**

Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão

NFF 14976/061 DEMP 31012/060

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - UNIDADE DE SUPRIMENTOS**

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.833/94, Lei 9.648/98 fará realizar o procedimento licitatório abaixo:  
**LICITAÇÃO Nº 199/2006 - Pregão**  
**OBJETO:** compra de carga de gás P-13 e P-45  
**Data/Horário de abertura:** 07/11/2006 às 11:05 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

O edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos, da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à Avenida Hermann August Lepper n.º 10, no horário das 08:00 às 14:00h. Joinville, 23 de outubro de 2006.

**Luiz Cláudio Gubert**

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas.

NFF 16956/066 DEMP 30996/066

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - UNIDADE DE SUPRIMENTOS**

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.833/94, Lei 9.648/98 fará realizar o procedimento licitatório abaixo:  
**LICITAÇÃO Nº 200/2006 - Tomada de Preços**  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para reforma da rede elétrica e telefônica nas Secretarias Regionais do Aventureiro, Centro, Fátima e Paranguaúmirim.

**Data/Horário de abertura:** 09/11/2006 às 11:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.  
O edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos, da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à Avenida Hermann August Lepper n.º 10, no horário das 08:00 às 14:00h. Joinville, 23 de outubro de 2006.

**Município de Joinville**

**Luiz Cláudio Gubert**

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

NFF 16956/060 DEMP 30982/065



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE MONDAI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2006**  
**CONCORRÊNCIA Nº 003/2006**

O MUNICÍPIO DE MONDAI, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de dezembro de 2006 às 09:00 horas, licitação na modalidade concorrência, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** OUTORGA DE CONCESSÃO pelo período de 12 (doze) meses, renovável até o limite de 60 (sessenta) meses (Art. 57, II da Lei 8666/93), dos serviços de coleta, transporte e deposição final dos resíduos (lixo) domiciliares, hospitais, comerciais e industriais.

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Compras e Licitações do MUNICÍPIO DE MONDAI, sito à Av. Laju, 420, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:45 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

**INFORMAÇÕES:** Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo fone/fax (49) 3674-0211 ou pelo e-mail: [compras@mondaia.sc.gov.br](mailto:compras@mondaia.sc.gov.br) MONDAI (SC), 24 de outubro de 2006.

**VALDEMAR ARNALDO BORNHOLDT**  
Prefeito Municipal

DEMP 31009/069

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**  
O Município de Morro Grande comunica aos seus fornecedores e interessados, para atualizarem e/ou fazerem seus cadastros, referentes ao ano de 2006, junto a Secretaria de Administração e Finanças. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 048(xx)3544001/535440016 ou pelo e-mail: [mgagra@joinville.net](mailto:mgagra@joinville.net). Morro Grande, 23 de outubro de 2006. Eduardo Brina Menegon Secretário de Administração e Finanças

NFF 16949/064 DEMP 31004/067

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº 49/2006**

ALTAMIR JOSÉ PAES, Prefeito Municipal de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do Tipo Menor Preço por Lote, para Aquisição de livros infantil-juvenil, conforme convênio nº 811188/2005 e Parecer nº 953/2006. O credenciamento e o recebimento dos materiais da proposta e documentação dos interessados será às 08:30 horas do dia 08/11/2006 e a abertura da sessão também às 08:30 horas do mesmo dia. A íntegra do Edital pode ser obtido no horário de expediente da Prefeitura, Setor de Licitações ou pelo site [www.otacilioscosta.sc.gov.br](http://www.otacilioscosta.sc.gov.br). Informações pelo fone: 0xx49-275-2121 ramal 214. Otacílio Costa 23/10/2006.

ALTAMIR JOSÉ PAES - Prefeito Municipal em Exercício.

NFF 16972/066 DEMP 31001/068

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo Licitatório 041/2006  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 003/2006 - SMS  
O Município de Porto União torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 06 de novembro de 2006, às 14:00 horas, em sua sede administrativa, sessão pública do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, cujo critério de julgamento será o menor preço por item, de acordo com a Lei 10.520/02, atendendo, também, o subsidiariamente aplicado pela Lei 8.666/93, para aquisição de um automóvel OKM, 1,0, 4 portas, ano 2006 modelo 2007 para a Vigilância em Saúde. A entrega dos envelopes para protocolo dar-se-á até às 14:00 horas do dia 06 de novembro de 2006, iniciando-se a Sessão Pública às 14:30 horas do mesmo dia e local. O edital de licitação encontra-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações, Secretaria Municipal da Saúde no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas, sita Av. João Pessoa, 1.454, centro, Porto União SC, fone 042 3522-1496, podendo ser obtido por e-mail [compras.suspu@sincronet.com.br](mailto:compras.suspu@sincronet.com.br). Porto União SC, 24 de outubro de 2006.

Renato Stasiak  
Prefeito Municipal

NFF 16964/063 DEMP 30995/060



## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2006 DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.

O MUNICÍPIO DE OURO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ CAMILO PASTORE, no uso de suas atribuições e tendo por base as Leis Municipais n.º 1.007/1992 e 1.180/1993 e em conformidade com a Lei Complementar n.º 17/2004, e;

Considerando a necessidade de interesse público, estabele normas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de servidores em caráter efetivo para atuação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Ouro, na área de Educação Infantil, que se regerá pelas normas fixadas neste Edital e disposições da legislação vigente.

## 1. DAS VAGAS E HABILITAÇÕES

1.1 O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas constantes do quadro abaixo:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO |                       |       |            |                                                                                      |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| CARGO                                                | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VAGAS | VENCIMENTO | HABILITAÇÃO MÍNIMA                                                                   |
| Professor Nível II                                   | 20 horas              | 08    | R\$ 538,36 | Ensino Superior em Pedagogia (habilitação em Séries Iniciais e/ou Educação Infantil) |

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **26 de outubro a 20 de novembro de 2006**, no horário das 14 às 17 horas na Secretaria Municipal de Educação de Ouro, localizada na Rua Governador Jorge Lacerda, 1209, no município de Ouro, Estado de Santa Catarina.

2.2 Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

2.3 O candidato deverá retirar o Documento de Arrecadação Municipal - DAM junto à tesouraria da Prefeitura Municipal de Ouro e proceder ao recolhimento correspondente nas agências do BESC - Banco do Estado de Santa Catarina.

## 3. DAS PROVAS

3.1 As provas serão realizadas no dia **10 de dezembro de 2006**, na Escola Municipal Felisberto Vilarino Dutra, localizada na SC 303 - Parque Jardim Ouro - Ouro - SC. O fechamento dos portões será às 14h30min e o candidato deve estar no local às **14 horas**.

## 4. DA ENTREGA DO EDITAL

4.1 Os candidatos poderão obter o Edital completo no site [www.ammoc.com.br](http://www.ammoc.com.br) e maiores informações junto à Prefeitura Municipal de Ouro, no horário de expediente, a partir do dia 25 de outubro de 2006.

Ouro, SC, 16 de outubro de 2006.

JOSÉ CAMILO PASTORE  
Prefeito Municipal

NFF 16960/068

DEMP 30493/067

## Prefeitura Municipal de Timbó

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 000072/2006

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Timbó, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93, que fará realizar "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço - pelo total geral, para contratação de serviços de engenharia p/ reforma do prédio da Escola Municipal Maurício Germer, com fornecimento de mão de obra e materiais, situada na rua Saudades, bairro Vila Germer, Timbó - SC.

O Edital e Anexos poderão ser retirados no Departamento de Compras, sala nº 1, na Av. Getúlio Vargas, 700, Centro, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos). O Edital está disponível na internet no seguinte endereço: [www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br)

As propostas serão abertas às 09:30 horas do dia 09 de novembro de 2006, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Timbó, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Timbó(SC), 20 de outubro de 2006.

Oscar Schneider  
Prefeito Municipal

NFF 14973/065

DEMP 31000/061

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2006

O Prefeito Municipal de Videira em Exercício comunica aos interessados que se encontra aberta Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS TÉCNICO-TRIBUTÁRIOS, COMPREENDENDO RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS REFERENTES A RECOLHIMENTOS EFETUADOS INDEVIDAMENTE OU A MAIOR AO PASEP, RELATIVO AOS MESES DE OUTUBRO DE 1996 A FEVEREIRO DE 1999. Informações na Avenida Manoel Roque, 188, fone (49) 3566-9012/3566-9034. As propostas e documentos serão recebidos até às 13:00h do dia 13 de Novembro de 2006. O Edital completo está disponível no site [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br) ou no Departamento de Licitações, no horário das 12:00 às 18:00hrs. Videira, 20 de Outubro de 2006.

EDUARDO GELINSKI JUNIOR  
Prefeito Municipal em Exercício

NFF 16984/064

DEMP 31016/065

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
AVISO DE CANCELAMENTO EDITAL

MODALIDADE: Edital de Concorrência para Doação Sob n.º 0006/2006 de 14 de Setembro de 2006. Através do Setor de Patrimônio.

Objeto: Cancelamento do Referido Edital.

XAXIM, SC, 23 OUTUBRO DE 2006.

GILSON LUJIZ VICENZI  
Prefeito Municipal

NFF 14974/069

DEMP 31006/060

## TRIBUNAL DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 192/2006

(NOTIFICAÇÃO)

1. Processo n. ALC - 05/01022813
2. Assunto Grupo 3: Auditoria de Licitações, Contratos, Convênios e Atos Jurídicos análogos - Exercício de 2004.
3. Responsável: Bráulio César da Rocha Barbosa - CPF 437.462.177-68
4. Unidade Gestora: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente.

Pelo presente, fica NOTIFICADO, na forma do art. 1 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c art. 57, IV, da Resolução nº TC-06/01 (Regimento Interno), o Sr. Bráulio César da Rocha Barbosa, ex-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente, com último endereço na rua. Jornalista Manoel de Menezes, 32, Edifício Cintra, Ap. 201 - Itacorubi - Florianópolis - SC - CEP 88034-060, à vista da devolução por parte dos Correios, do Aviso de Recebimento - A.R. - nº RB437493786BR, anexado ao envelope que encaminhou o ofício nº 11.811/06, com a informação "mudou-se", a tomar conhecimento, consoante dispõe o art. 3º, II, da Resolução nº TC-06/2000, do Acórdão nº 1560/2006 exarado nos autos do Processo ALC 05/01022813, a saber: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei

Complementar n.º 202/2000, em: 6.1. Conhecer do Relatório de Auditoria realizada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente, com abrangência sobre licitações, contratos, convênios e atos jurídicos análogos, referentes ao exercício de 2004, para considerar, com fundamento no art. 36, §2º, alínea "a", da Lei Complementar n.º 202/2000: 6.1.1. regulares os Convites ns. 026/03 e 016 e 035/04, as Dispensas de licitação ns. 010 a 012, 014, 015, 017, 018 e 020/04, os Pregões Presenciais ns. 017, 021, 029, 032 e 037/04, os Contratos ns. 007, 009 a 012, 014, 017, 021, 046, 047, 049, 052, 057, 059, 061, 062, 064, 065, 070 e 072 a 074/04, os Termos Aditivos ns. 04 ao Contrato (CO) n. 04/00, 05 ao CO n. 0111/01, 02 ao CO n. 5320-1 e 01 ao CO n. 062/04 e a Comparação de Preços (shopping) ns. 016/03 e 001/04; 6.1.2. irregulares os Convênios ns. 0199/2004-2, 1.502/2004-4, 1.365/2004-0, 1.369/2004-2, 1.381/2004-1, 2.785/2004-5, 3.116/2004-0 e 4.408/2004-3, os Convites ns. 007, 023 e 024/2004 e os Contratos ns. 033, 044 e 045/04. 6.2. Aplicar aos Responsáveis a seguir discriminados, com fundamento no art. 70, II, da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o art. 109, II, do Regimento Interno, as multas adiante especificadas, fixando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para comprovarem ao Tribunal o recolhimento ao Tesouro do Estado das multas cominadas, sem o que, fica desde logo autorizado o encaminhamento da demanda para cobrança judicial, observado o disposto nos arts. 43, II, e 71 da Lei Complementar n.º 202/2000: 6.2.1. ao Sr. Bráulio César da Rocha Barbosa - Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente no período de 19/01 a 05/04/2004, CPF n. 437.462.177-68, as seguintes multas: 6.2.1.1. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em face da não-comprovação da regularidade dos convênios junto às entidades previstas nos incisos I a VIII do art. 3º do Decreto n.º 307/03, por meio de Certidões Negativas de Débito, referentes aos Convênios ns. 0190/2004-2, 1.502/2004-4, 1.365/2004-0, 1.369/2004-2, 1.381/2004-1, 2.785/2004-5, 3.116/2004-0 e 4.408/2004-3, contrariando o mencionado dispositivo legal (item 2.1 do Relatório DCE); 6.2.1.2. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), devido à ausência da declaração de responsabilidade pelo recebimento e aplicação na forma do convênio e prestação de contas dos recursos recebidos através dos Convênios ns. 1.502/2004-4, 1.365/2004-0, 2.785/2004-5 e 3.116/2004-0, em desacordo com o art. 4º, inciso II, do art. 4º do Decreto n.º 307/03 (item 2.1 do Relatório DCE); 6.2.1.3. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débito para com o INSS vencidos na data de assinatura dos Convênios ns. 0190/2004-2, 1.502/2004-4, 1.365/2004-0, 2.785/2004-5 e 3.116/2004-0, em desacordo com o art. 4º, incisos III e IV, do Decreto n.º 307/03 (item 2.1 do Relatório DCE); 6.2.1.4. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em face da ausência de projeto básico e orçamento detalhado em planilhas de custo no Convite n.º 023/2004, contrariando os arts. 6º, inciso IX, e 7º, § 2º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.4 do Relatório DCE); 6.2.1.5. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), devido à não-comprovação da exclusividade de agenciador na contratação de palestrante, na inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.5 do Relatório DCE); 6.2.1.6. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela insuficiente justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.7. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.8. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.9. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.10. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.11. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.12. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.13. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.14. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.15. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.16. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.17. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.18. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.19. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.20. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.21. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.22. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.23. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.24. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.25. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.26. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.27. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.28. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.29. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.30. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.31. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.32. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.33. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.34. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.35. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.36. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.37. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.38. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.39. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.40. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.41. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.42. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.43. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.44. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.45. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.46. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.47. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.48. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.49. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.50. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.51. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.52. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.53. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.54. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.55. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.56. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.57. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.58. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.59. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.60. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.61. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.62. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.63. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.64. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.65. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.66. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório DCE); 6.2.1.67. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ausência de justificativa do preço praticado na Inexigibilidade de Licitação n.º 007/04 e Contrato n.º 033/04, contrariando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 (item 2.6 do Relatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA

Comunicamos a quem interessar, de acordo com o artigo 249 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TC-06/2001, que constará da Pauta da Sessão de 13/11/2006 os processos a seguir relacionados:

| Processo                                                                                                                          | Origem                                                                                | Interessado                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>JOSÉ CARLOS PACHECO</b><br>ARC-05/03926035<br>CON-06/00296504<br>CON-06/00460312<br>LRF-04/03852137<br>PCA-04/01494985         | FEDC<br>PMBNorte<br>PMFpolis<br>PMRQuemado<br>FMSUnibici                              | RONALDO JOSÉ BENEDET<br>LUIZ KUERTEN<br>DÁRIO ELIAS BERGER<br>MÉRIO CESAR GOEDERT<br>ANA CLAUDIA DE SOUZA CORREA<br>RILDO JOSÉ BEBER                                                                                                                                                                           |
| PCA-05/00858837<br>PCP-01/00942881<br>PCP-06/00026892                                                                             | CMQulombo<br>FMGuanyajui<br>PMPCBranco                                                | NORBERTO LAWLESS<br>ADEMIR DOMINGOS MIOTTO                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| PCP-06/00042073<br>SPE-03/07167992                                                                                                | PMSEara<br>PMFpolis                                                                   | EDEMILSON CANALE<br>ANGELA REGINA HEINZEN<br>AMIN HELOU<br>ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO, SIRLEY DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                          |
| TCE-05/04178601                                                                                                                   | ALESC                                                                                 | ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO, CARLA ROSANE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| TCE-05/04207806                                                                                                                   | ALESC                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>WILSON ROGERIO WAN-DALL</b><br>SPE-03/05524518                                                                                 | PMFpolis                                                                              | ANGELA REGINA HEINZEN<br>AMIN HELOU                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| REC-03/03387947<br>SPE-02/06386397                                                                                                | CMACarlos<br>PMFpolis                                                                 | IVENS ANTONIO SCHERER<br>ANGELA REGINA HEINZEN<br>AMIN HELOU                                                                                                                                                                                                                                                   |
| PCP-06/00048780<br>PCP-06/000173178<br>PCP-06/00076997                                                                            | PMERios<br>PMSalinho<br>PMFSerão                                                      | NARCISO BIASI<br>DEONIR LUIZ FERONATTO<br>EUCLEIDES ANTONIO DE BARBA<br>VITOR HUGO CORAL                                                                                                                                                                                                                       |
| PCP-06/00025306<br>PCA-04/01527581<br>PCA-04/01669297<br>LRF-04/03663407                                                          | CMLAlves<br>FMESJoia<br>PMAGianaldi                                                   | REINVALD JOSÉ TIEDT<br>ADI XAVIER DE CASTRO<br>ROBERTO MARIN                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>MOACIR BERTOLI</b><br>LRF-05/04080202                                                                                          | CMTubarão                                                                             | RONÉRIO CARDOSO<br>MANUEL, JOSÉ LUIZ TANCREDO<br>JOSE ROBERTO WINTER, HUGO BOHNENBERGER<br>PAULO GABRIEL KUTSZEPA<br>OTTO KNECHT<br>CESAR LUIZ BELLONI FARIA                                                                                                                                                   |
| LRF-05/04080385                                                                                                                   | CMTUnião                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| LRF-03/07419398<br>REC-02/10221860<br>LRF-04/04251619                                                                             | CMTGrinãos<br>CMSDomingos<br>ALESC                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>SALOMÃO RIBAS JÚNIOR</b><br>REC-02/06265619<br>LRF-04/03647630<br>DEN-04/05249810                                              | PMSBQueiroga<br>PMSBrio<br>PMSJCedro                                                  | ALTAIR CARDOSO RITTES<br>JOSE MILTON SCHEFFER<br>ANDREIA APARECIDA SALTON                                                                                                                                                                                                                                      |
| LRF-06/00195902                                                                                                                   | PMRomeândia                                                                           | ANTONIO DERLI<br>RODRIGUES DA COSTA<br>JOÃO NAZARIO                                                                                                                                                                                                                                                            |
| LRF-03/06953684<br>LRF-04/04720439<br>PCA-05/00998175                                                                             | CMLMüller<br>CMTAndradas<br>CMLLeal                                                   | CLOVIS JOSÉ DE LUCCA<br>NILSON ARI RISCAROLLI<br>LORIVALDE V. SCHEIMANN<br>JACQUELINE ROSALIA GUCHERT HOFFMANN<br>AUGUSTO EMILIO DALCOQUIO                                                                                                                                                                     |
| SPE-02/02341801                                                                                                                   | PMItajai                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>LUIZ ROBERTO HERBST</b><br>PCA-05/03972738                                                                                     | CMJaborá                                                                              | CLAUDEMIR BEGNINI<br>PEDRINHO NICOLLI<br>VALDIR TROMBIM                                                                                                                                                                                                                                                        |
| PCA-03/02573011<br>PCA-04/01236330<br>PCA-04/01985377<br>PCA-05/00582157<br>PCA-05/00586144<br>PCA-05/00603170<br>LRF-05/04074300 | CMUMachado<br>SAMAE/Novos<br>CMPNeta<br>CMCNutai<br>CMPMareia<br>CMOuro<br>CMPAlmeira | DIRECU JOSÉ BOSI<br>PAULO KOCHANSKI<br>NOELI BERNARDA KLAUCK<br>ROBERTO VIEIRA DA SILVA<br>AMÉRICO FAE<br>ROBERTO VIEIRA DA SILVA<br>DULCEMAR RODOLFO DA SILVA<br>ANGELA REGINA HEINZEN<br>AMIN HELOU<br>MANOEL VITOR CAVALCANTI<br>JOÃO HENRIQUE BLASI<br>RONALDO JOSÉ BENEDET<br>ANTONIO COELHO LOPES JÚNIOR |
| ECO-04/04752390                                                                                                                   | PMFpolis                                                                              | NELSON ISIDORO DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| APE-04/05673540                                                                                                                   | IAZPE                                                                                 | DÉCIO DA FONSECA RIBEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| APE-04/06246335                                                                                                                   | SSPDC                                                                                 | DÉCIO DA FONSECA RIBEIRO, RENATO NUNES DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                             |
| PCP-06/00172953                                                                                                                   | PMCAlo                                                                                | CARLOS FERNANDO AGUSTINI                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| PCA-06/00468801<br>PDI-01/01570937<br>PDI-01/01173776                                                                             | FRCBSAlpercat<br>LAGESPREVI<br>LAGESPREVI                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| PDI-01/01188293<br>SPE-02/10302275                                                                                                | LAGESPREVI<br>PMCrúcia                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                                                                                                                                                                              |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CÉSAR FILOMENO FONTES</b><br>SPE-06/00342034<br>SPE-06/00362817<br>SPE-06/00383571                                                                                        | SED<br>SED<br>SED                                                          | MARCOS LUIZ VIEIRA<br>MARCOS LUIZ VIEIRA<br>CONSTANCIO ALBERTO SALLES MACIEL, MARCOS VIEIRA<br>MARCOS LUIZ VIEIRA<br>CONSTANCIO ALBERTO SALLES MACIEL<br>NOELI JOSÉ DAL MAGRO<br>CIDINEI HEINZEN MARCON<br>HORST GERHARD PURNHAGEN<br>ESSIORMI CARDOSO DA SILVA |
| SPE-06/00383814<br>SPE-06/00384462                                                                                                                                           | SED<br>SED                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| PCP-06/00027350<br>LRF-03/06953331<br>LRF-06/00197867                                                                                                                        | PMJGrande<br>CMS/Crúcia<br>PMTtaio                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| LRF-06/00199134                                                                                                                                                              | PMBJSerra                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>CLÓVIS MATOS BALISINI</b><br>PDI-01/01220871                                                                                                                              | LAGESPREVI                                                                 | DÉCIO DA FONSECA                                                                                                                                                                                                                                                |
| PDI-01/01552440<br>REC-02/07102325                                                                                                                                           | PMSombrio<br>TJ                                                            | EVÂNIO IRIS MACHADO<br>PERIANDRO ALVES BALBINO                                                                                                                                                                                                                  |
| SPE-06/00389502<br>SPE-06/00392139<br>SPE-06/00393615<br>SPE-06/00394000                                                                                                     | PMSC<br>PMSC<br>PMSC<br>PMSC                                               | EDSON IVAN MORELLI<br>EDSON IVAN MORELLI<br>EDSON IVAN MORELLI<br>EDSON IVAN MORELLI                                                                                                                                                                            |
| <b>GERSON DOS SANTOS DICCA</b><br>SPE-06/00394506<br>SPE-06/00393704<br>SPE-06/00392210<br>SPE-06/00392643<br>SPE-06/00393100<br>SPE-06/00389774<br>REC-02/10379308          | PMSC<br>PMSC<br>PMSC<br>PMSC<br>PMSC<br>PMSC<br>DEOH                       | EDSON IVAN MORELLI<br>EDSON IVAN MORELLI<br>EDSON IVAN MORELLI<br>EDSON IVAN MORELLI<br>EDSON IVAN MORELLI<br>EDSON IVAN MORELLI<br>MARCOS LUIZ ROVARIS                                                                                                         |
| <b>CLEBER MUNIZ GAVI</b><br>PCP-06/00054322                                                                                                                                  | PMFPeritiba                                                                | JOARES ALBERTO PELLICOLI<br>EDSON IVAN MORELLI<br>EDSON IVAN MORELLI<br>NÍLO SÉRGIO CAMPOS<br>DÉCIO GOMES GÓES<br>WALDIR MUNIZ GALINDO<br>DIRCE MARIA SCHNEIDER<br>EDSON IVAN MORELLI                                                                           |
| SPE-06/00391400<br>SPE-06/00393291<br>REC-05/01020799<br>REC-05/03933325<br>LRF-05/04159054<br>PCA-04/01729370<br>SPE-06/00393887<br>SABRINA NUNES ROCKEN<br>PCA-05/04058290 | PMSC<br>PMSC<br>SSP<br>SSP<br>CMOCosta<br>ISMPCapeço<br>PMSC<br>LAGESPREVI | JOARES ALBERTO PELLICOLI<br>EDSON IVAN MORELLI<br>EDSON IVAN MORELLI<br>NÍLO SÉRGIO CAMPOS<br>DÉCIO GOMES GÓES<br>WALDIR MUNIZ GALINDO<br>DIRCE MARIA SCHNEIDER<br>EDSON IVAN MORELLI<br>AUGUSTO CÉSAR RAMOS VIEIRA                                             |

Além dos processos acima relacionados, poderão ser incluídos na pauta da Sessão na data supra-referida os processos cujas discussões foram adiadas, nos termos dos arts. 214 e 215 do Regimento Interno deste SEG/DIDEC, 23 de outubro de 2006.

Luiz Carlos dos Santos  
Secretário Geral, em exercício  
DEM 80/063

## PREFEITURAS MUNICIPAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4446, de 18 de Outubro de 2006. INTRODUZ AS ALTERAÇÕES Nºs 026 E 027 NO REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – RISQN, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 74, III, e as disposições da Lei Complementar nº 007 de janeiro de 1997, DECRETA: Art. 1º Ficam introduzidas no Regulamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – RISQN, aprovado pelo Decreto Municipal nº 2154, de 23 de dezembro de 2003, as seguintes alterações: ALTERAÇÃO Nº 026 – Os artigos 11, 12, 13, 14 e 15, da Seção VII – Dos Documentos Eletrônicos, do Anexo III, do Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – RISQN, passam a vigorar com as seguintes redações: Seção VII Dos Documentos Eletrônicos Art. 11 A geração e a emissão dos documentos fiscais a seguir enumerados, por meio sistema eletrônico de processamento de dados, far-se-á de acordo com as disposições contidas nesta Seção: I - Nota Fiscal de Prestação de Serviços – NF-e; II - Nota Fiscal-Fatura de Prestação de Serviço – NF-e. Art. 12 Os documentos fiscais a que se refere o artigo anterior, gerados por meio de sistema eletrônico de processamento de dados, na forma de arquivos digitais, deverão possuir os seguintes atributos de segurança: I - autenticidade; II - integridade; III - não-repúdio; e IV - irretratividade. § 1º Para garantir os atributos de segurança previstos neste artigo, os documentos fiscais enumerados no artigo anterior, deverão ser

gerados e emitidos por meio do Sistema de Autorização de Emissão de Documentos Fiscais Eletrônicos – AEDF-e, instalado no estabelecimento do próprio contribuinte ou, por critério de conveniência, em instalações de terceiros para utilização em conjunto com outros prestadores. § 2º O Sistema de Autorização de Emissão de Documentos Fiscais Eletrônicos – AEDF-e constituir-se em um protocolo de autorização digital, emitido toda vez que o contribuinte decidir por gerar um dos documentos fiscais relacionados no art. 11. § 3º A nota fiscal eletrônica e o protocolo de autorização AEDF-e deverão ser armazenados durante o período de cinco anos; § 4º O formato do documento fiscal será aprovado através de Portaria do Secretário Municipal da Receita; § 5º A operacionalização do Sistema de Autorização de Emissão de Documentos Fiscais Eletrônicos – AEDF-e se dará mediante o envio, pela Autoridade de Registro (AR) da Secretaria Municipal da Receita – SMR, de Certificado Digital Específico, um para cada sistema emissor, que poderá ser revogado, a qualquer momento, sempre que o contribuinte deixar de observar requisito essencial para o funcionamento do sistema. § 6º Em razão dos atributos de segurança relacionados neste artigo, o Sistema de Autorização de Emissão de Documentos Fiscais Eletrônicos AEDF-e deverá atender as seguintes exigências: I- deverá emitir os protocolos de autorização AEDF-e na mesma ordem em que são recebidas as respectivas requisições; II- o protocolo de autorização corresponderá a um único documento fiscal (NF-e) e deverá ser numerado sequencialmente; III- o Sistema AEDF-e deverá manter, por meio do protocolo NTP – Network Time Protocol, sincronismo de seu relógio com, pelo menos, 05 (cinco) fontes confiáveis de tempo externas; IV- deverá emitir os protocolos de autorização somente se o seu relógio estiver de acordo com a exatidão de 1 segundo em relação às fontes confiáveis de tempo externas; V- deverá gerar protocolos de autorização com data e hora (no formato de tempo universal coordenado - UTC) em conformidade com a escala de tempo adotada como padrão de Tempo Oficial Internacional, utilizado pelo sistema de Metrologia Internacional, Convenção do Metro, determinada pelo Bureau International des Poids et Mesures - BIPM, França; VI- deverá garantir que a emissão do protocolo de autorização está em conformidade com o tempo de seu relógio e com a ordem de recebimento das respectivas requisições, de forma a garantir a irretratividade na emissão de protocolos de autorização; VII- deverá armazenar todos os registros dos protocolos de autorização emitidos, de forma a permitir a rastreabilidade e auditoria fiscal dos mesmos; VIII- a requisição de protocolos de autorização deverá estar de conformidade com o publicado na RFC 3161 (Request for comments 3161) da Internet Engineering Task Force - IETF; IX- as aplicações clientes que requerem o protocolo de autorização devem autenticar-se perante o sistema AEDF-e através do uso de certificado digital; X- o protocolo de autorização deverá estar de conformidade com o publicado na RFC 3161 (Request for comments 3161) da Internet Engineering Task Force - IETF, com assinatura digital no formato PKCS#7, sendo a assinatura digital dos mesmos condicionada a verificação prevista da Lista de Certificados Revogados; XI- a chave privada, utilizada para assinar os protocolos de autorização, deverá ser armazenada em um repositório de hardware seguro, em conformidade com o padrão FIPS 140-2, no mínimo nível 2, assegurando a suspensão da emissão do protocolo de autorização e a eliminação da chave privada, em caso de abertura ou violação física do hardware onde está armazenada; XII- deverá utilizar algoritmo de resumo criptográfico de conformidade com o publicado na RFC 3174 (US Secure Hash Algorithm 1) (SHA1) da Internet Engineering Task Force - IETF; XIII- a assinatura digital do protocolo de autorização da AEDF-e deverá utilizar o algoritmo criptográfico RSA; XIV- o tamanho das chaves criptográficas assimétricas, utilizadas para assinatura dos protocolos de autorização, deverá ser de, no mínimo, 1024 (um mil e vinte e quatro) bits; XV- deverá possuir mecanismo para o gerenciamento completo do ciclo de vida da chave privada da identidade digital do sistema AEDF-e (geração, instalação e exclusão), através da interface administrativa; XVI- deverá utilizar método que possibilite o encadeamento criptográfico dos protocolos de autorização, através do uso de função de resumo criptográfico (hash); XVII- o método de encadeamento de protocolos de autorização utilizado deverá possuir: ponto de confiança; é o resumo criptográfico que faz parte da cadeia de protocolos de autorização que é publicado para efeito de garantir a auditoria e rastreabilidade do sistema de encadeamento; sistema de auditoria do banco de dados onde estão armazenados os protocolos de autorização que permita verificar, pelo acompanhamento dos cálculos, se todos os protocolos de autorização fazem parte do encadeamento; XVIII- cada protocolo de autorização gerado pelo sistema AEDF-e deve ser registrado em banco de dados próprio do sistema; XIX- este banco de dados deverá contemplar a datahora de emissão do protocolo de autorização, número serial, hash da NF-e, e informação sobre o encadeamento dos protocolos de autorização; XX- deverá possuir funcionalidade para exportar o banco de dados que contém os registros dos protocolos de autorização emitidos. O próprio arquivo de exportação do banco de dados constitui um documento eletrônico para o qual deve-se gerar um protocolo de autorização no sistema AEDF-e a fim de garantir a continuidade do encadeamento; XXI- o controle de acesso lógico a interface administrativa do sistema AEDF-e deverá possuir as seguintes características: a) impedir que um usuário obtenha os direitos de acesso de outro usuário; b) implementar autenticação individual através do uso de certificado digital; c) dispor de

controle para encerrar sessões de autenticação, caso a autenticação seja mal sucedida; d) prover mecanismo de segurança em nível lógico através de uma camada de filtro (firewall) que restrinja o acesso de IP não habilitado. XXII - o sistema AEDF-e deverá manter o registro dos seguintes eventos: a) tentativas de definir senhas, criar, remover ou mudar privilégios e autorizações de acesso aos sistemas; b) mudanças nas configurações ou nas suas chaves; c) mudanças nas políticas de emissão de protocolos de autorização; d) tentativas de entrada (login) ou de saída do sistema (logout); e) geração das chaves e demais eventos relacionados com o ciclo de vida destas; f) geração dos certificados de chaves públicas e demais eventos relacionados com o ciclo de vida destes; g) emissão de protocolo de autorização, armazenando em banco de dados a data/hora da emissão e número serial; h) tentativas de iniciar, remover, habilitar ou desabilitar usuários do sistema e de atualizar ou recuperar suas senhas ou chaves; i) operações mal-sucedidas de leitura e escrita; j) todos os eventos relacionados à sincronização do relógio. § 7º Os contribuintes do ISS que optarem por gerar e emitir os seus documentos fiscais, na forma prevista nesta Seção, deverão disponibilizá-los aos Fiscais de Tributos Municipais da Gerência de Tributos Mobiliários: I - interface Web de consulta, com autenticação de acesso por uso de certificado digital, capaz de gerar e exportar cópias dos arquivos eletrônicos dos documentos fiscais emitidos, bem como dos respectivos protocolos de autorização; II - filtros de pesquisa e geração de relatório, por: a) período, nunca inferior a 5 (cinco) anos; b) razão social; c) CNPJ; d) CMC-e número e série do documento fiscal; f) CPFPS; g) nome do tomador ou destinatário; h) CST; i) valores parciais dos serviços, quando for o caso; j) valor total do documento. § 8º O Sistema de Autorização de Emissão de Documentos Fiscais Eletrônicos - AEDF-e poderá ser desenvolvido e comercializado por qualquer empresa interessada, porém a sua utilização por parte dos contribuintes do ISS dependerá de prévia autorização por parte dos técnicos da Secretaria Municipal da Receita - SMR. § 9º A comercialização do Sistema de Autorização de Emissão de Documentos Fiscais Eletrônicos - AEDF-e far-se-á acompanhada do respectivo Certificado de Especificações, que deverá consignar, no mínimo, as seguintes informações: I - a descrição das especificações mínimas do AEDF-e; II - a declaração de atendimento das especificações citadas; III - a identificação única do AEDF-e (por exemplo: número de série); IV - os dados do fabricante (no mínimo: razão social, CNPJ, endereço); V - a assinatura do fornecedor. Art. 13 Os contribuintes do ISS que optarem por gerar e emitir os seus documentos fiscais, na forma prevista nesta seção, deverão observar o seguinte procedimento: I - requer autorização de uso do Sistema de Emissão de Documentos Fiscais Eletrônicos - AEDF-e, junto à Gerência de Tributos Mobiliários - GTM da Secretaria Municipal da Receita - SMR; II - assinar termo de adesão ao uso da tecnologia que envolve a geração e emissão de documentos fiscais por meio do Sistema de Emissão de Documentos Fiscais Eletrônicos - AEDF-e, acompanhado do Certificado de Especificações emitido pelo respectivo fabricante; Parágrafo único - Não havendo restrições de ordem cadastral que recomendem o indeferimento do requerido, a Autoridade Registradora (AR) da Secretaria Municipal da Receita - SMR determinará a Autoridade Certificadora que proceda a emissão do respectivo Certificado Digital, a fim de que este possa ser instalado no mencionado sistema. Art. 14 A certificação digital será aquela disponibilizada nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil. Art. 15 Os documentos fiscais gerados e emitidos de forma eletrônica, nos termos do artigo anterior, presumem-se verdadeiros, em relação aos seus emissores, como prevê o art. 131 do Código Civil Brasileiro. ALTERAÇÃO Nº. 027 - Os Códigos Fiscais de Prestação de Serviços - CPFPS do Grupo 9.200, da Tabela II, do artigo 2º, do Capítulo II, do Anexo V, do Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - RISQN, passam a vigorar com as seguintes alterações:

| Códigos III. Prestações de Serviço realizadas 9.200: |                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9.201                                                | No Município, para Tomador ou Destinatário estabelecido ou domiciliado no Município;                                    |
| 9.202                                                | No Município, para Tomador ou Destinatário estabelecido ou domiciliado fora do Município;                               |
| 9.203                                                | No Município, para Tomador ou Destinatário estabelecido ou domiciliado em outro estado da federação;                    |
| 9.204                                                | No Município, para Tomador ou Destinatário estabelecido ou domiciliado no exterior;                                     |
| 9.205                                                | Fora do Município, para Tomador ou Destinatário estabelecido ou domiciliado no Estado de Santa Catarina;                |
| 9.206                                                | Fora do Município, para Tomador ou Destinatário estabelecido ou domiciliado em outro Estado da Federação;               |
| 9.207                                                | Fora do Município, para Tomador ou Destinatário estabelecido ou domiciliado no exterior.                                |
| 9.208                                                | No Município, em bens de terceiros, por conta de Tomador ou Destinatário estabelecido ou domiciliado no Município.      |
| 9.209                                                | No Município, em bens de terceiros, por conta de Tomador ou Destinatário estabelecido ou domiciliado fora do Município. |
|                                                      | No Município, em bens de terceiros, por conta de                                                                        |

|       |                                                                                                                   |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9.210 | Tomador ou Destinatário estabelecido ou domiciliado em outro estado da federação.                                 |
| 9.211 | No Município, em bens de terceiros, por conta de Tomador ou Destinatário estabelecido ou domiciliado no exterior. |

Art. 2º As Declarações Eletrônicas de Serviços - DES, a que se refere o artigo 51 do Anexo III, do Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - RISQN, em relação aos serviços contratados e prestados no ano de 2006, serão entregues em caráter facultativo. Parágrafo único - Excetuam-se das disposições deste artigo, os órgãos públicos da União, dos Estados e do Município, bem como as suas autarquias e fundações. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 18 de Outubro de 2006. DÁRIO ELIAS BERGER, Prefeito Municipal. GEAN MARQUES LOUREIRO, Secretário Municipal de Governo. CARLOS ROBERTO DE ROLT, Secretário Municipal da Receita.

DEMP 31039/061

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1995/06 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 1484/06, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17955 de 28/08/2006, de CRISTIANO TORRES DA SILVA, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/04, para exercício do cargo de MÉDICO, Classe 10, Nível 01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 1996/06 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, RODRIGO LEMOS, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/04, para o exercício do cargo de MÉDICO, Classe 10, Nível 01, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Saúde. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de outubro de 2006. FILIPE MELLO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO - WESLEY PALOSCHI - SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO - NATÁLIA MAGALI COSTA VIEIRA - DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

DEMP 32228/066

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Saúde - SMS

PORTARIA/SS/GAB Nº 208/2006 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2004, C/C ART. 5º, INCISO VIII, DO REGIMENTO INTERNO, APROVADO PELO DECRETO Nº 2.786, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004; Resolve: Art. 1º. DEFINIR normas gerais para a Assistência Farmacêutica no Município de Florianópolis, através das seguintes orientações: I - O medicamento, contido na Relação de Medicamentos do Município (REMUME), está dispensado mediante 2 (duas) vias da receita médica, odontológica ou de enfermagem com protocolo Municipal, para pacientes moradores em Florianópolis; II - Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data de publicação desta portaria, para o cumprimento da normativa nº 01, de agosto de 2006, que define as normas gerais para Assistência Farmacêutica nas unidades de saúde do município de Florianópolis. Art. 2º. Revoga-se a PORTARIA/SS/GAB/Nº 183/2006, bem como as disposições em contrário. Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 27 de setembro de 2006. JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Saúde - SMS

PORTARIA/SS/GAB Nº 210/2006 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2004, C/C ART. 5º, INCISO VII, DO REGIMENTO INTERNO, APROVADO PELO DECRETO Nº 2.786, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004; Resolve: Art. 1º. DESIGNAR os servidores ASTERLEY KINCZEWSKI DA SILVA, matrícula nº 3169, CLAUDIRENE VILVERT, matrícula nº 12881-3, e MICHELE CRISTIANE

FERREIRA, matrícula nº 12812-0, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância para apurar denúncias de possíveis irregularidades de subtração de materiais adquiridos por esta Secretaria para atendimento de animais no canil municipal. Art. 2º. O Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um servidor efetivo para secretariar os trabalhos. Art. 3º. A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 30 (trinta) dias. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de outubro de 2006. JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DEMP 32224/060

#### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAPANDUVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0086/2006

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando a doação com encargos e cláusula de reversão de área de terras, destinada à instalação de unidade empresarial econômica, voltada a vocação do Município, envolvendo o fomento a empreendedores diversos, conforme autoriza a Lei Municipal n. 1.126, de 15 de julho de 1991; Tipo: Melhor Técnica; Entrega dos Envelopes: 24/11/2006 - 10:00 horas; Abertura dos Envelopes: 24/11/2006 - 10:15 horas; Base Legal: Lei 8.666/93 atualizada; Leis Municipais ns. 1.126/91, 1.210/93 e 1.716/2005. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 8:00 às 13:00 horas, na Rua Sérgio Gleivinski 134, fone (0\*\*47) 3653-2166. Papanduva, 16 de outubro de 2006. Humberto Jair Damaso Ribas - Prefeito Municipal.

#### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAPANDUVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0087/2006

Objeto: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil - Bacen, na categoria de Banco Múltiplo, para administração de folha de pagamento do quadro de servidores ativos e inativos do Município de Papanduva - SC, incluindo os Fundos. Tipo: **Maior Oferta**; Entrega dos envelopes: 07/11/2006 às 09:00hs; Início da Sessão Pública: 07/11/2006 - 09:15hs. Base legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1600 de 07 de dezembro de 2004, e demais legislação vigente e pertinente à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 13:00 horas, na Rua Sérgio Gleivinski 134, fone (0\*\*47) 3653-2166. Papanduva, 20 de outubro de 2006. Humberto Jair Damaso Ribas - Prefeito Municipal.

NFF 16961/064

DEMP 30991/064

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Criança, Adolescente, Idoso, Família e Desenvolvimento Social

SEGUNDO TERMO DE CONVÊNIO Nº 172/FMDS/2005 PMF X ASSOCIAÇÃO FLORIANÓPOLITANA DE VOLUNTÁRIOS. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta do (Prazo) dos serviços da AFLOV para desenvolver atividades socio-educativas para crianças e adolescentes evitando a exploração do trabalho, a situação de risco e preparando-as a uma convivência plena da cidadania, assim possibilitando uma leitura e intervenção na suas realidades sociais, referentes ao Termo de Distensão nº 412/SADM/2005. Prazo: 27/09/06 até 31/12/2006. Ratificações: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio e seus Termos Aditivos Assinaturas: Sr. Dário Elias Berger pela PMF e o Sr. Rosemeri Bartuchski Berger pela AFLOV.

DEMP 32236/069

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Criança, Adolescente, Idoso, Família e Desenvolvimento Social

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/EMDCA/2006 PMF X EMPRESA AVALIUS ENGENHARIA E AVALIAÇÃO LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta e Sexta (preço e prazo), do contrato original fica acrescido em 15,1858% (quinze vírgulas mil oitocentas e cinquenta e oito por cento), referente a Processo de Licitação modalidade Tomada de Preço nº 615/SADM/05 Prazo: 07/10/2006 até 31/10/2006. Valor total: R\$ 482.248,67 (quatrocentos oitenta e dois mil e duzentos quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos) Assinaturas: Sra. Rosemeri Bartuchski Berger PMF e Sr. Roberto Daniel Gevaerd pela empresa.

DEMP 32232/063



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**
**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 016/2006/SMR**

A Secretaria Municipal da Receita de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 163 inciso III e art. 188 da Lei Complementar nº 007/97, que define os contribuintes, relacionados no anexo único, que no prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, serão encaminhados à Procuradoria Geral do Município para proceder cobrança judicial, as certidões de Dívida Ativa referente a débitos do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas Adjetas à Propriedade. E para que produza os efeitos legais, foi lavrado os presentes editais. Florianópolis, 15 de outubro de 2006.

|                                                        |                        |                                                        |                        |                                                     |                        |
|--------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------|
| ADEMIR LUIS WESENDONCK<br>2001/2002/2003/2004          | 24.91.062.2390.001-068 | CELINA MARIA RAMOS A.MACEDO<br>2002/2003/2004          | 31.07.085.0268.002-051 | ENIO JOSÉ BACK<br>2001/2002/2003/2004               | 79.90.077.1855.001-601 |
| ADEMIR LUIS WESENDONCK<br>2001/2002/2003/2004          | 24.91.062.2391.001-517 | CESAR MACHADO<br>2002                                  | 51.33.046.0534.001-463 | ERNANI CORREA DA SILVA<br>2001/2003/2004            | 32.40.084.0595.001-099 |
| ADILSON NUNES<br>2001/2002/2003/2004                   | 40.15.094.0573.001-848 | CESAR NESTOR DE ASSUNÇÃO<br>2001/2002/2003/2004        | 53.37.068.0529.001-109 | ERNANI CORREA DA SILVA<br>2001/2002/2003/2004       | 32.30.051.0201.001-090 |
| AFUC ASSOC DOS FUNC. DO CREA<br>2001/2002/2003/2004    | 32.54.045.0766.001-970 | CEZAR PEREIRA BAIXO<br>2002                            | 23.30.052.0440.025-052 | ESPOLIO DE MANOEL LUIZ GAIA<br>2001/2002/2003/2004  | 23.63.097.0149.002-706 |
| AILTON LAURIANO TEIXEIRA<br>2001/2002/2003/2004        | 24.15.086.0385.001-203 | CHARLES EDUARDO LIMA<br>2001/2002/2003/2004            | 40.15.094.0735.001-848 | ESPOLIO DE MANOEL LUIZ GAIA<br>2001/2002/2003/2004  | 23.63.097.0149.004-326 |
| ALADIO JOÃO FLOR<br>2001/2002/2003/2004                | 24.55.038.2440.001-013 | CINESIO JOÃO DA SILVA<br>2001/2002/2003/2004           | 39.07.070.0398.001-887 | ESPOLIO DE MANOEL LUIZ GAIA<br>2001/2002/2003/2004  | 23.63.097.0149.003-516 |
| ALBERTO VICTORIO CAPOZZI<br>2002/2003/2004             | 47.73.094.0430.001-188 | CINESIO JOÃO DA SILVA<br>2001/2002/2003/2004           | 39.07.035.0379.001-010 | ESPOLIO DE MANOEL LUIZ GAIA<br>2001/2002/2003/2004  | 23.63.097.0149.006-027 |
| ALCIDES RODRIGUES DE MORAES<br>2001/2002/2003/2004     | 24.91.062.2287.001-018 | CLAIR VELOZO VASCONCELOS<br>2001                       | 46.14.003.0012.001-285 | ESPOLIO DE S. MANOEL DEQUADROS<br>2002/2003/2004    | 50.42.001.0445.001-740 |
| ALCIDES SABINO SANTOS FILHO<br>2001/2002/2003/2004     | 24.69.031.0626.001-450 | CLAIR VELOZO VASCONCELOS<br>2002/2003/2004             | 46.14.003.0012.001-285 | ESPOLIO LEONEL S. DOS SANTOS<br>2002                | 24.84.018.0548.002-409 |
| ALCIR FAVARETTO<br>2001/2002/2003/2004                 | 24.57.002.0630.001-502 | CLAUDEMIR MENDES DE OLIVEIRA<br>2001/2002/2003/2004    | 40.15.094.0787.001-148 | ESPOLIO LEONEL S. DOS SANTOS<br>2002                | 24.84.018.0548.003-219 |
| ALCIONI HOFFMANN<br>2001/2002/2003/2004                | 51.29.026.0080.013-717 | CLAUDEMIR VERGILIO NATIVIDADE<br>2001/2002/2003/2004   | 24.91.062.2411.001-207 | ESPOLIO LEONEL S. DOS SANTOS<br>2002                | 24.84.018.0548.001-607 |
| ALEXANDRE BASILIO NEGREI<br>2001/2002/2003/2004        | 24.91.062.2414.001-913 | CALUDIO AGUIAR FERNANDES<br>2001/2002/2003/2004        | 24.55.038.0030.001-629 | ESTELAMARIS DA ROSA VIEIRA<br>2002                  | 45.78.053.0595.006-903 |
| ALFREDO PEDRO DIAS<br>2001/2002/2003/2004              | 51.33.043.0121.001-355 | CLAYTON BORIES<br>2001/2002/2003/2004                  | 32.30.051.0212.001-070 | ESTEVÃO DE SOUZA SILVANO<br>2001/2002/2003/2004     | 32.40.084.0475.002-578 |
| ALGENERIO BENTO SCHMIDT<br>2001                        | 40.15.094.0269.001-558 | CLUBE RECANTO DAS ACACIAS<br>2001/2002/2003/2004       | 24.69.031.0435.004-080 | EVANDRO MORAIS MAIA<br>2002/2003/2004               | 72.36.074.0686.001-398 |
| ALMIR CARLOS SCHMIDT<br>2001/2002/2003/2004            | 79.60.007.0150.001-704 | CLUBE RECANTO DAS ACACIAS<br>2001/2002/2003/2004       | 24.69.031.0435.001-650 | FABIANO GONÇALVES DOS SANTOS<br>2001/2002/2003/2004 | 24.74.072.0136.001-902 |
| ALTAIR RODRIGUES FILHO<br>2002/2003/2004               | 67.25.085.0082.001.780 | CLUBE RECANTO DAS ACACIAS<br>2001/2002/2003/2004       | 24.69.031.0435.003-270 | FABIANO RODRIGUES<br>2003/2004                      | 51.33.054.0688.001-708 |
| ALATAMIRO LUIZ PACHECO<br>2002                         | 52.64.032.0339.002-432 | CLUBE RECANTO DAS ACACIAS<br>2001/2002/2003/2004       | 24.69.031.0435.002-460 | FELIPE DOS SANTOS MACHADO<br>2001                   | 24.84.002.0778.001-862 |
| ALVINA FAGANELLO<br>2001                               | 73.95.078.0590.001-060 | COMPANHIA DE HAB. DO EST. DE SC<br>2001/2002/2003/2004 | 51.56.031.0945.001-180 | FELIX THEODORO DE BARCELOS<br>2001/2002/2003/2004   | 32.30.051.0060.001-510 |
| AMARO NELSON COELHO FILHO<br>2001/2002/2003/2004       | 32.76.057.0209.001-566 | CRISTIANO FRANCISCO SOUZA<br>2001/2002/2003            | 24.55.065.1720.001-918 | FERNANDO L. DOS ANJOS BARROS<br>2001/2002/2003/2004 | 32.64.051.0508.001-120 |
| AMILTON JOSE DA SILVA<br>2002                          | 24.56.097.2912.003-680 | DANIEL CASTRO OLTRAMARI<br>2001/2002/2003              | 67.74.023.0341.001-235 | FLAVIO MONTENEGRO D'CAMORA<br>2001/2002/2003/2004   | 73.49.037.1161.001-373 |
| ANA REGINA FRAIBERG<br>2002                            | 53.37.068.1573.001-486 | DARCI VITAL PINHEIRO<br>2001/2002/2003/2004            | 59.83.063.0516.015-025 | FLAVIO SCREMIN<br>2001/2002/2003/2004               | 66.50.054.0480.001-488 |
| ANA REGINA FRAIBERG<br>2002                            | 53.37.068.1573.002-296 | DARIO CESAR AVILLA<br>2002/2003/2004                   | 66.72.054.1700.001-575 | FRANCISCO CARLOS FERMIANO<br>2002/2003/2004         | 32.54.045.0621.001-031 |
| ANGELIN CERI OLIVEIRA<br>2001                          | 24.52.039.0530.001-519 | DENIR ACACIO DOS SANTOS<br>2003/2004                   | 73.82.067.1748.002-453 | FRANCISCO MAY FILHO<br>2001/2002/2003/2004          | 52.27.013.0030.089-215 |
| ANTONIO MANOEL DOS SANTOS<br>2001/2002/2003/2004       | 24.91.062.0256.001-532 | DEUSI CAMILO MORAES<br>2002/2003/2004                  | 66.50.010.0312.001-048 | FRANCISCO TARCISIO FARIAS<br>2002/2003/2004         | 59.84.032.0395.001-442 |
| ANTONIO VICENTE<br>2001                                | 39.18.020.1195.001-844 | DIONICE MOTTA DA SILVA<br>2001/2002/2003/2004          | 24.91.062.0568.001-112 | GENIR GOMES<br>2001/2002/2003/2004                  | 24.55.065.1461.001-178 |
| ARMELINDO JOSE THESSING<br>2001/2002/2003/2004         | 24.79.093.1310.001-772 | DIRVO AGOSTINHO DA SILVA<br>2001/2002/2003/2004        | 51.06.007.0235.001-016 | GILMAR DIAS<br>2002/2003/2004                       | 65.48.032.0471.001-600 |
| ASDNER<br>2002/2003/2004                               | 53.32.081.0424.002-040 | DORIS DE FATIMA DA S. TRINDADE<br>2001/2002/2003/2004  | 24.83.096.0034.001-793 | GILSON LIMA<br>2001/2002/2003/2004                  | 24.55.038.0487.001-129 |
| ASDNER<br>2002/2003/2004                               | 53.32.081.0424.001-230 | DORIVAL CAMPOS<br>2001/2002/2003/2004                  | 60.76.041.1554.001-727 | GRASIELI SILVEIRA MARTINHO<br>2001/2002/2003/2004   | 51.18.090.0224.002-805 |
| ASSO DO SER. DA S.DA.FAZENDASC<br>2001/2002/2003/2004  | 51.30.025.0760.001-610 | DUSTANO MARTINS LIMA<br>2002/2004                      | 67.51.048.0391.001-059 | GREICE SOCCAL OLINGER<br>2001/2002/2003/2004        | 24.54.017.0221.001-017 |
| ATONIR REDUZINODE MAGALHÃES<br>2001/2002/2003/2004     | 52.83.096.0290.001-004 | EDILSON SCHEIDT<br>2001/2002/2003/2004                 | 51.23.016.0170.001-613 | IMBITASUL EMPR. IMOBIL. LTDA<br>2003                | 23.64.022.0120.001-012 |
| BENISIO D. DA SILVEIRA E OUTROS<br>2001/2002           | 32.18.082.0299.001-102 | EDMUNDO OVIDIO NUNES<br>2001/2002/2003/2004            | 32.54.045.0797.001-840 | HAMILTON CORDEIRO FILHO<br>2002/2003/2004           | 47.85.094.0737.002-706 |
| BERENICE AZAMBUJA<br>2001/2002/2003/2004               | 40.15.094.0633.001-318 | EDMUNDO OVIDIO NUNES<br>2001/2002/2003/2004            | 32.54.045.0775.001-880 | HARRY CORREA<br>2002                                | 24.13.004.0487.004-029 |
| BERNADETE M. COSTA<br>2001/2002/2003/2004              | 24.83.096.0330.001-603 | EDMUNDO OVIDIO NUNES<br>2001/2002/2003/2004            | 32.54.045.0839.001-509 | HELIO COSTA<br>2001/2002/2004                       | 40.15.094.0400.001-668 |
| BERNARDO POMAR<br>2001/2002/2003/2004                  | 52.03.025.0042.002-840 | EDMUNDO OVIDIO NUNES<br>2001/2002/2003/2004            | 32.54.045.0791.001-520 | HENRIQUE BERENHAUSER<br>2002/2003/2004              | 67.51.010.1890.001-764 |
| BRUNA AMARAL DE PAIVA<br>2001/2002/2003/2004           | 66.38.025.3635.001-100 | EDUARDO JESUS DA SILVA<br>2001/2002/2003/2004          | 40.15.094.0696.001-706 | HERMES LACERDA QUEIROZ<br>2002/2003/2004            | 53.29.018.2035.001-833 |
| CASN CIA CAT. DE AGUA E SANEAM.<br>2001/2002/2003/2004 | 32.30.051.0202.001-620 | EDUARDO SOUZA<br>2002/2003/2004                        | 66.37.053.0765.001-505 | HERMES LACERDA QUEIROZ<br>2002/2003/2004            | 53.28.047.0470.001-486 |
| CELIA SILVA GAUTIERO<br>2001/2002/2003/2004            | 24.95.072.0300.001-762 | ELBIO JOSE DE MOURA<br>2001/2002/2003/2004             | 32.76.057.0218.001-476 | INDIA MARIA DAS CHAGAS<br>2001/2002/2003/2004       | 60.86.030.0635.001-028 |
| CELINA MARIA RAMOS A.MACEDO<br>2002/2003/2004          | 31.07.085.0268.001-160 | ELCIO MENEGAZ<br>2001                                  | 23.33.037.0226.005-426 | INDIA MARIA DAS CHAGAS<br>2001/2002/2003/2004       | 60.86.030.0634.001-407 |
|                                                        |                        | ELIAS HENRIQUE HOMEM<br>2001                           | 24.43.026.0974.002-763 | IRINEU JOÃO DE ALMEIDA<br>2001/2002/2003/2004       | 24.66.047.0144.001-404 |
|                                                        |                        | ELIAS HENRIQUE HOMEM<br>2001                           | 24.43.026.0974.001-953 | IRONI SEBASTIÃO VENTURA<br>2001/2002/2003/2004      | 39.02.048.0393.001-907 |
|                                                        |                        | ELICIO TOMAZ VIGANIGO<br>2001/2002/2003/2004           | 67.04.032.0551.001-200 | ISABEL SAMPAIO ROSA<br>2001/2002/2003/2004          | 32.76.057.0212.001-156 |
|                                                        |                        | ELIETE COELHO MACHADO<br>2001/2002/2003/2004           | 46.01.021.0038.001-208 | JAIME CRISTOVÃO M. DE CAMPOS<br>2001/2002/2003/2004 | 40.15.094.0560.001-798 |
|                                                        |                        | ELISA GUIMARÃES ENNES<br>2001/2002/2003/2004           | 53.08.041.0291.001-030 | JAIME FERREIRA COUTINHO<br>2001/2002/2003/2004      | 24.91.062.2452.001-627 |
|                                                        |                        | ELIZABETE NOGUEIRA DE CASTRO<br>2001/2002/2003/2004    | 24.54.017.0662.001-876 | JEAN ALVES FERREIRA<br>2001/2002/2003/2004          | 40.15.094.0409.001-598 |
|                                                        |                        | ELMO LEAL COELHO<br>2001/2002/2003/2004                | 52.22.081.0282.001-140 | JOÃO BATISTA DE SOUZA<br>2001/2002/2003/2004        | 66.37.039.1271.001-759 |
|                                                        |                        | EMAC CONSTRUTORA LTDA<br>2002/2003/2004                | 51.31.017.0847.100-966 | JOÃO FERNANDES<br>2001/2002/2003/2004               | 24.69.031.0310.001-620 |

|                                                      |                        |                                                    |                        |                                                       |                        |
|------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------|
| JOÃO LUIZ PEREIRA<br>2001/2002/2003/2004             | 24.15.086.0653.001-963 | LOURENCO PREZOTTO<br>2001/2002/2003/2004           | 31.45.028.0063.001-249 | PATRICIA DE SOUZA<br>2001/2002/2003/2004              | 24.68.010.3720.001-999 |
| JOÃO PEDRO DELFES VARELA<br>2001/2002/2003/2004      | 24.91.062.0894.001-472 | LUCIANO SILVA CASTRO<br>2001/2002/2003/2004        | 24.84.002.0517.001-842 | PAULO CESAR RAUPP DE AS<br>2001/2002/2003/2004        | 66.59.026.0109.001-293 |
| JOAO VALDECIR GOBBI<br>2001/2002/2003/2004           | 32.11.073.0505.001-965 | LUCIANO VITORIA BARBOZA<br>2002                    | 53.01.045.0982.018-309 | PAULO JOSE FRANCISCO<br>2001/2002/2003/2004           | 55.094.0802.001-158    |
| JOÃO VALTER GOMES DA SILVA<br>2001/2002/2003/2004    | 40.15.094.0637.001-568 | LUIZ IMOVEIS LTDA<br>2002                          | 52.31.096.0452.012-793 | PAULO ROBERTO CERUTTI<br>2001/2002/2003/2004          | 24.68.010.3372.001-879 |
| JOAQUIM CARNEIRO DA CUNHA<br>2001/2002/2003/2004     | 53.49.051.0530.001-490 | LUIZ CAMERA<br>2001/2002/2003/2004                 | 24.58.097.2710.001-430 | PAULO R. PEREYRA DA SILVA<br>2001/2002/2003/2004      | 17.39.027.0292.001-646 |
| JONAS DE SOUZA<br>2001/2002/2003/2004                | 52.06.040.0213.001-517 | LUIZ DE ARAUJO FILHO<br>2002                       | 52.13.063.0436.049-085 | PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO<br>2001/2002/2003/2004     | 32.24.020.0352.001-607 |
| JOSÉ AGOSTINHO DA ROSA<br>2002                       | 45.77.085.0030.001-710 | LUIZ EDUARDO DA SILVA SANTOS<br>2001               | 73.82.067.1026.001-001 | PEDRO MANOEL DOS SANTOS<br>2001/2002/2003/2004        | 24.91.062.0340.001.122 |
| JOSÉ BEL<br>2002/2003/2004                           | 53.89.006.0904.001-743 | LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA<br>2002             | 67.39.095.0678.001-630 | RENAN RAMOS ARRUDA<br>2002/2003/2004                  | 31.07.085.0100.001-740 |
| JOSÉ BEL<br>2002/2003/2004                           | 53.89.006.0904.002-553 | LUIZ JOÃO MANOEL ALVES<br>2002                     | 51.05.078.0046.001-679 | RENI PAULO PEREIRA<br>2001/2002/2003                  | 32.40.084.0289.001-648 |
| JOSÉ BEL<br>2002/2003/2004                           | 53.88.065.0922.001-640 | LUIZ MARTINS DE QUADROS<br>2002                    | 45.90.082.0223.001-732 | RIDIO RICARDO SILVA<br>2001/2002/2003/2004            | 24.91.062.2263.001-905 |
| JOSE CARLOS BARCELLOS NEGLIA<br>2001/2002/2003/2004  | 32.11.073.0769.001-595 | LURDES GABIM<br>2001/2002/2003/2004                | 24.55.065.2290.001-525 | ROBERTA PEREIRA DA S. CONSONI<br>2002/2003/2004       | 30.82.008.0154.003-509 |
| JOSE CARLOS CHAUSSARD NETO<br>2001/2002              | 51.46.017.0181.013-136 | MALVINA MARIA COSTA<br>2002                        | 59.08.060.0123.001-705 | ROBERTA PEREIRA DA S. CONSONI<br>2002/2003/2004       | 30.82.008.0154.002-707 |
| JOSÉ CLEBER DO NASCIMENTO C.<br>2002                 | 45.89.041.2768.128-154 | MANOEL DA COSTA PEREIRA<br>2001/2002/2003/2004     | 66.38.099.0615.001-961 | ROBERTA PEREIRA DA S. CONSONI<br>2002/2003/2004       | 30.82.008.0154.001-999 |
| JOSE CRISTINA E DE JESUS<br>2001/2002/2003/2004      | 40.15.094.0789.001-218 | MANGEL DAVID DA SILVA<br>2001/2002/2003/2004       | 24.55.038.1750.001-366 | ROBERTO DA SILVA<br>2001/2002/2003/2004               | 32.11.073.0852.001-645 |
| JOSE DE JESUS PEREIRA<br>2001/2002/2003/2004         | 32.54.045.0144.001-780 | MARCELO DE SOUZA PENHA<br>2001/2002/2003/2004      | 67.62.048.0352.001-050 | ROBERTO MACHADO WAGNER<br>2002                        | 44.93.012.0131.001-422 |
| JOSE DE JESUS PEREIRA<br>2001/2002/2003/2004         | 32.54.045.0164.001-670 | MARCIO ROBERTO ALVES<br>2001/2002/2003/2004        | 52.08.001.0225.013-630 | ROBERVAL JOSÉ FERNANDES<br>2002                       | 32.88.055.0437.001-011 |
| JOSE DE JESUS PEREIRA<br>2001/2002/2003/2004         | 32.54.045.0154.001-120 | MARCIO SUGUIO DE MEDEIROS<br>2001/2002/2003/2004   | 32.76.060.0370.001-705 | ROBSON RODRIGUES<br>2001/2002/2003/2004               | 59.21.018.0506.001-939 |
| JOSE DE MELO REGIS<br>2002                           | 66.51.088.0827.001-819 | MARCO ANTONIO MOURA REIS<br>2001/2002/2003/2004    | 85.06.055.0326.001-160 | ROGERIO ARNALDO DA R. LIMA<br>2002/2003/2004          | 32.54.045.0618.001-360 |
| JOSE FALASCHI<br>2002                                | 47.73.094.0440.001-628 | MARCO ANTONIO PEIXOTO<br>2001/2003                 | 24.78.045.0535.001-400 | ROMEU LEANDRO SOARES<br>2003                          | 32.54.045.2498.001-845 |
| JOSÉ LINDOLFO DA SILVA<br>2001/2002/2003/2004        | 49.83.063.0780.001-785 | MARCO ANTONIO PROENÇA<br>2001/2002/2003/2004       | 67.51.058.0104.001-759 | RONALDO FERNANDO ZAIA<br>2002/2003/2004               | 32.30.051.0442.001-110 |
| JOSE LUIZ PACHECO<br>2001/2002/2003/2004             | 30.68.094.0553.001-168 | MARCO AURELIO FLORES NUNES<br>2001/2002/2003/2004  | 24.74.072.1495.001-470 | RONI ROGERIO DO AMARAL LIMA<br>2001/2002/2003/2004    | 24.84.063.1081.001-232 |
| JOSE ROBERTO DUARTE<br>2001/2002/2003/2004           | 40.15.094.0307.001-068 | MARI CRISTINA M. RODRIGUES<br>2001/2002/2003/2004  | 24.68.069.1551.001-289 | ROSANGELA WOSIAK<br>2002/2003/2004                    | 66.50.010.2939.001-461 |
| JOSILANDE DE MEDEIROS GOMES<br>2001/2002/2003/2004   | 24.95.072.0060.001-372 | MARIA DA GLORIA BION<br>2001                       | 45.96.056.0779.001-173 | SALESIO VALDEDA ROCHA<br>2001/2002/2003/2004          | 60.76.041.2592.001-702 |
| JOSINA NASCIMENTO DOS SANTOS<br>2001/2002/2003/2004  | 66.37.053.3265.001-527 | MARIA DAS GRAÇAS CANARIN<br>2001                   | 85.06.055.0436.001-041 | SAMUEL CRESCENCIO VIEIRA<br>2001/2002/2003/2004       | 53.42.030.0908.002-417 |
| JUCEIMAR HUGO SOARES<br>2001/2002/2003/2004          | 32.54.045.0622.001-590 | MARIADAGRAÇA M. HUNGRBUHLER<br>2001/2002/2003/2004 | 60.76.041.0566.001-060 | SANDRA MARI DE OLIVEIRA<br>2001/2002/2003/2004        | 46.37.009.0323.001-451 |
| JUCEIMAR HUGO SOARES<br>2002/2003/2004               | 32.54.045.0616.001-290 | MARIA DE LOURDES BENTO<br>2001/2002/2003/2004      | 24.55.038.2450.001-563 | SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE<br>2001/2002/2003/2004       | 53.82.081.0150.001-040 |
| JUCEIMAR HUGO SOARES<br>2002/2003/2004               | 32.54.045.0623.001-020 | MARIA DE LURDES DE LIMA<br>2001                    | 67.74.012.0566.001-662 | SELMO MUNIZ DA SILVA<br>2001/2002/2003/2004           | 24.74.072.2822.001-327 |
| JUCEIMAR HUGO SOARES<br>2002/2003/2004               | 32.54.045.0620.001-410 | MARIA DE LURDES PEREIRA<br>2001/2002/2003/2004     | 24.15.086.0673.001-853 | SERGIO RICARDO B. CASALECCHI<br>2002/2003/2004        | 60.53.054.0715.001-218 |
| JULIETA ODORIZZI<br>2001                             | 45.79.065.0328.254-730 | MARIA H. ANGELONI SCHMITZ<br>2001/2002/2003/2004   | 24.91.062.3712.001-174 | SERGIO RICARDO B. CASALECCHI<br>2002/2003/2004        | 60.53.054.0716.001-858 |
| KAREM CRISTINA DE A. CALVETE<br>2002/2004            | 54.02.014.0600.001-518 | MARIA H. FERNANDES DAS NEVES<br>2001               | 66.37.039.3150.001-401 | SIDNEI ANDRADE<br>2002/2003/2004                      | 51.20.019.0062.001-541 |
| KARINA COSTA<br>2001/2002/2003/2004                  | 32.30.051.0219.001-920 | MARIA SALETE RIBEIRO<br>2001/2002/2003/2004        | 59.08.086.0521.001-833 | SILVIA APAR. BRAGA DA SILVA<br>2001/2002/2003         | 32.64.051.0426.001-690 |
| LAUDIR LUIZ DA SILVA<br>2001/2002/2003/2004          | 24.96.028.0453.001-609 | MARIA TERESINHA RAMOS<br>2003/2004                 | 46.25.086.0646.309-713 | SILVIO HENR. DE ALMEIDA LOPES<br>2001/2002/2003/2004  | 31.10.087.0584.001-406 |
| LAURETE BOURDOT JUAREZ<br>2001/2002/2003/2004        | 24.74.072.0154.001-722 | MARIO CESAR MAXINSKI<br>2001/2002/2003/2004        | 24.55.038.0840.001-090 | SINAI DE SOUZA FURKIN PEREIRA<br>2001/2002/2003/2004  | 24.91.013.0126.001-945 |
| LEDEMAR TERTULIANO DOS SANTOS<br>2001/2002/2003/2004 | 24.96.023.0510.001-645 | MAURICIO O. DE SOUZA LUIZ<br>2001/2002/2003/2004   | 32.76.057.0278.001-146 | SIRLENE DE F. GONC. DOS SANTOS<br>2001/2002/2003/2004 | 24.74.072.0108.001-642 |
| LEOBERTO ADOLFO DE SOUZA<br>2001/2002/2003/2004      | 66.37066.1416.001-360  | MAURINO VENTURA<br>2001/2002/2003/2004             | 24.55.065.2440.001-096 | SONIA MARIA DE OLIVEIRA<br>2001/2002/2003/2004        | 40.15.094.0624.002-218 |
| LEONIZE RECH<br>2001                                 | 66.38.099.0601.001-271 | MIGUEL AMBROSIO M. FILHO<br>2001/2002/2003/2004    | 24.55.038.0350.001-689 | SONIA MARIA LUCHI<br>2001/2002                        | 52.27.011.0237.054-190 |
| LIA DA SILVA GUERRA SIMÕES<br>2001/2002/2003/2004    | 24.66.021.0861.001-570 | MILTON RODRIGUES<br>2001/2002/2003/2004            | 59.57.081.0114.001-700 | STELA PAULA LEITE<br>2001/2002/2003/2004              | 24.91.062.2299.001-557 |
| LINDALVE HERMINIO NUNES<br>2001/2002/2003/2004       | 32.54.045.0859.001-490 | MOACIR JOSÉ DA SILVA<br>2001/2003/2004             | 24.79.093.1320.001-112 | STELA PAULA LEITE<br>2001/2002/2003/2004              | 24.91.062.2301.001-407 |
| LINDALVE HERMINIO NUNES<br>2001/2002/2003/2004       | 32.54.045.0853.001-170 | NELSON FOPPA<br>2001/2002/2003/2004                | 24.72.056.1223.001-280 | TELMO RAMOS ARRUDA<br>2002/2003/2004                  | 31.30.042.0804.002-622 |
| LINDALVE HERMINIO NUNES<br>2001/2002/2003/2004       | 32.54.045.0850.001-560 | NEOMAR TADEU WOICZACK<br>2001/2002/2003/2004       | 52.16.040.0834.001-707 | TERCASA EMP. IMOBILIARIOS LTDA<br>2001/2002/2003/2004 | 52.55.088.0100.001-969 |
| LINDALVE HERMINIO NUNES<br>2001/2002/2003/2004       | 32.54.045.0854.001-700 | NILSON JOSE MENDES<br>2001                         | 66.58.090.0465.001-947 | TERCIO VALDIR DOS SANTOS<br>2001/2002/2003/2004       | 24.68.069.1297.001-219 |
| LINDALVE HERMINIO NUNES<br>2001/2002/2003/2004       | 32.54.045.0856.001-880 | NIZE Mª BARBOSA NETO DA COSTA<br>2001/2003/2004    | 53.42.096.0678.001-793 | ULMAR MARIO COUTINHO<br>2001/2002/2003/2004           | 23.56.018.0232.001-050 |
| LINDALVE HERMINIO NUNES<br>2001/2002/2003/2004       | 32.54.045.0858.001-950 | OSCAR SAGAZ FILHO<br>2001/2002/2003                | 24.79.093.0580.001-335 | VALDECI DA COSTA<br>2001/2002/2003/2004               | 24.74.072.0174.001-612 |
| LINDALVE HERMINIO NUNES<br>2001/2002/2003/2004       | 32.54.045.0857.001-310 | OSNI JOSÉ MILLER<br>2001/2002/2003/2004            | 24.55.065.0925.001-040 | VALDETE DA SILVA SANTANNA<br>2001/2002/2003/2004      | 24.79.093.0606.001-345 |
| LINDALVE HERMINIO NUNES<br>2001/2002/2003/2004       | 32.54.045.0855.001-240 | OSVALDINA NICOLINA DOS SANTOS<br>2002              | 32.52.063.0396.001-865 | VALMIR VAZ<br>2001/2002/2003/2004                     | 66.86.018.0333.001-329 |
| LIGIA CRISTINA DECKER<br>2003/2004                   | 54.02.014.0581.001-368 | OTILIA CORREA DA SILVA<br>2001                     | 44.89.074.0162.001-978 | VALMOR JOSÉ MARIANI<br>2001/2002/2003/2004            | 24.68.010.3371.001-239 |

VALTER EDEZIO FALCÃO 24.68.010.0235.001-457  
2001/2002/2003/2004  
VANDERLEY EUCLIDES FERREIRA 24.81.012.0232.001-812  
2001/2002/2003/2004  
VICTOR VENDRUSCOLLO JUNIOR 40.15.094.0703.001-338  
2001/2002/2003/2004  
VITOR G. DO NASCIMENTO 66.51.088.1720.001-976  
2002/2003  
VITORINO MACHADO BARCELLOS 24.34.059.0056.001-451  
2001/2002/2003/2004  
WALDYR CERNEW 24.69.031.0597.001-850  
2001/2002/2003/2004  
WALTER CEZAR BORGES 24.69.031.0601.001-880  
2001/2002/2003/2004  
WALTER REIDY GRAMS RIBAS 46.14.003.0221.001-903  
2001/2002/2003/2004  
WILSON ELIAS 17.88.010.0741.001-687  
2001/2002/2003/2004  
WILSON FERREIRA NEVES 24.91.062.3560.001-614  
2001/2002/2003/2004  
WILSON ELIAS 17.88.010.0749.001-058  
2001/2002/2003/2004  
ZULMA JESUS DA NATIVIDADE 24.91.062.2385.001-217  
2001/2002/2003/2004

DEMP 32220/065



**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº: 044/06  
COMCAP x Sinésio Vergilino dos Santos  
OBJETO: Locação módulo marganda  
VALOR R\$: 250,00/mês  
DATA ASSINATURA: 04/10/06  
CONTRATO Nº: 045/06  
COMCAP x Santomaq Serv., P. Emplm. Agr. Ltda.  
OBJETO: Fornecimento de 02 reboques  
VALOR R\$: 27.142,00  
DATA ASSINATURA: 11/10/06

DEMP 32216/068

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL**

**RESUMO DE INSTRUMENTO DE CONTRATOS 2006**

Objeto: Alimentos para atender Famílias Carentes do Município  
Contratado: MNP Comércio de Alimentos LTDA  
Valor: R\$ 20.088,00  
Licitação: CV. Nº. 010/2006 - Contrato Nº. 008/2006.

Balneário Barra do Sul (SC), 25 de setembro de 2006.  
Ademir Yunes Rosa  
Prefeito Municipal

DEMP 30981/069

**PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO N. 110/2006. CONTRATANTE:**  
Prefeitura Municipal de Gov. Celso Ramos. **CONTRATADO:**  
TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de mecânica em máquinas pesadas para recuperação da carregadeira fiatfalls FR 10 M, com fornecimento de peças cfe anexo I do Edital, e como determina Tomada de Preços N.89/2006. PRAZO: Da assinatura do contrato até 31/12/2006. VALOR: R\$ 43.750,00 (Quarenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Públicos. Governador Celso Ramos, 17 de Outubro de 2006. ANÍSIO ANATÓLIO SOARES. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO N. 111/2006. CONTRATANTE:**  
Prefeitura Municipal de Gov. Celso Ramos. **CONTRATADO:**  
COMPARTS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para serviço de 2.400 horas de mão-de-obra mecânica em ônibus e como determina Tomada de Preços N. 90/2006. PRAZO: Da assinatura do contrato até 31/12/2006. VALOR: R\$ 55.200,00 (Cinqüenta e Cinco Mil, e Duzentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Secretaria Municipal de Educação. Governador Celso Ramos, 18 de Outubro de 2006. ANÍSIO ANATÓLIO SOARES. Prefeito Municipal.

DEMP 31020/062

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Empenho nº: 5213/2006; Contratante: Prefeitura Municipal de Guaramirim; Contratada: Comercial Elétrica Germalz Ltda ME; Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos; Valor: 20.439,62; Vigência: Início: 06/10/2006 - Término: 31/12/2006; Licitação: Convite p/ Compras e Serviços nº: 47/2006. Guaramirim, 06 de outubro de 2006. MÁRIO SÉRGIO PEIXER - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Empenho nº: 5214/2006; Contratante: Prefeitura Municipal de Guaramirim; Contratada: Comercial Santo Antonio Ltda ME; Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos; Valor: 15.258,40; Vigência: Início: 06/10/2006 - Término: 31/12/2006; Licitação: Convite p/ Compras e Serviços nº: 47/2006. Guaramirim, 06 de outubro de 2006. MÁRIO SÉRGIO PEIXER - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Empenho nº: 5215/2006; Contratante: Prefeitura Municipal de Guaramirim; Contratada: Silvestre Mannes ME; Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos; Valor: 12.710,00; Vigência: Início: 06/10/2006 - Término: 31/12/2006; Licitação: Convite p/ Compras e Serviços nº: 47/2006. Guaramirim, 06 de outubro de 2006. MÁRIO SÉRGIO PEIXER - PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 27090/060

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº: 30/06; Contratante: Prefeitura Municipal de Guaramirim; Contratada: TACH TEC Comercio e Serviços de Sinalização Ltda; Objeto: Sinalização da Rua Padre Horacio Rabello e Rua Go; Valor: R\$ 8.375,10 (oito mil e trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos); Vigência: Início: 04/10/2006 - Término: 30/11/2006; Licitação: Convite p/ Compras e Serviços nº: 46/2006. Guaramirim, 04 de outubro de 2006. MÁRIO SÉRGIO PEIXER - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Extrato do Contrato nº 89/2006

Contratada: Alefarma Distribuidora de Medicamentos Ltda. ME. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para uso da Secretaria Municipal de Saúde (Programa CEO). Prazo: Até 31/12/2006 Valor global: R\$ 3.294,00 Fundamento: Processo de Convite nº 22/2006

Imbituba, 25 de setembro de 2006.

Maria Madalena D. Nunes Orivaldo Rillmann  
Secretária M. de Saúde Representante Legal

-----XXXXXX-----

Extrato do Contrato nº 90/2006

Contratada: Elosul Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para uso da Secretaria Municipal de Saúde (Programa CEO). Prazo: Até 31/12/2006 Valor global: R\$ 2.651,31 Fundamento: Processo de Convite nº 22/2006

Imbituba, 25 de setembro de 2006.

Maria Madalena D. Nunes Daniel Tournier Colle Dias  
Secretária M. de Saúde Representante Legal

Nº 14009/066 DEMP 30978/068

**PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº133/2004 PUBLICADO DIA 23/10/06

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que Preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98, está alterando o procedimento Licitatório conforme abaixo.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº13/04

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 133/04

ONDE SE LÊ : PLACA MGQ-9310

LEIA-SE :

MEI-9370

Marileia Gastaldi Machado Lopes  
Secretaria da Saúde

**PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº202/2006 PUBLICADO DIA 22/09/06

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que Preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98, está alterando o procedimento

Licitatório conforme abaixo.

ONDE SE LÊ:

FORNECEDOR: COUNTER MAT. MED. HOSP. LTDA

LEIA-SE:

FORNECEDOR: SLS SERV. DE MAN. EQUIP. IND. MED.

ODONT. LTDA.

Marileia Gastaldi Machado Lopes  
Secretaria da Saúde

Nº 14009/063 DEMP 30979/064

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**SETOR DE COMPRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÕES**

213/06 Claudir Cunha Raulino ME  
DATA: 12/10/06  
OBJETO: Contratação de Emp. de Telefonia  
PRAZO: 12 meses  
VALOR: R\$ 25.200,00

214/06 Castilho Equip. Científico Ltda.  
DATA: 17/10/06  
OBJETO: Centrífuga e Caçapas  
PRAZO: 30 Dias  
VALOR: R\$ 9.210,00

215/06 BTN Construção Obra Ltda.  
DATA: 19/10/06  
OBJETO: Constr. Do Posto Floresta  
PRAZO: 5 Meses  
VALOR: R\$ 523.257,59

216/06 Disbel Distr. De Produtos LTDA  
DATA: 19/10/06  
OBJETO: Ar Condicionados 10.000 BTU  
PRAZO: 30 Dias  
VALOR: R\$ 3.300,00

217/06 Brioville Com. Mat. Limpeza Ltda.  
DATA: 19/10/06  
OBJETO: Saboneteira  
PRAZO: 30 dias  
VALOR: R\$ 480,00

218/06 Cromocio Jose Rosa Cia Ltda  
DATA: 19/10/06  
OBJETO: Lixeiras de Inox  
PRAZO: 30 dias  
VALOR: R\$ 3.250,00

219/06 Com. Ind. Breithaupt SA  
DATA: 19/10/06  
OBJETO: AR Condicionado 10.000 BTU  
PRAZO: 30 Dias  
VALOR: R\$ 1.607,00

220/06 Expressao Inst. Manutenção Elétrica Ltda  
DATA: 19/10/06  
OBJETO: AR Condicionados 18.000 BTU  
PRAZO: 30 dias  
VALOR: R\$ 4.407,00

221/06 Posto Getulio Ltda  
DATA: 20/10/06  
OBJETO: Forn. De Combustível  
PRAZO: 12 Meses  
VALOR: R\$ 6.291,24

222/06 Medville Farmaceutica  
DATA: 24/10/06  
OBJETO: Genero Alimenticio  
PRAZO: 4 Meses  
VALOR: R\$ 4.537,50

PMJ/Fundo Municipal da Saúde  
Sra. Marileia Gastaldi M. Lopes  
Representante Legal  
CONTRATANTE

PMJ/Fundo Municipal da Saúde  
Hamilton A. do Nascimento  
Representante Legal  
CONTRATANTE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**SETOR DE COMPRAS**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÕES.**

4º Termo Aditivo .....Data: 29/09/06  
Contrato nº 190/03 .....Data: 01/10/03



Contratada: JVC Empresa Transportes Ltda ME  
Referente: Reajuste de 3,24% e Prorrogação do Contrato.

4º Termo Aditivo.....Data: 29/09/06  
Contrato nº 192/03.....Data: 01/10/03  
Contratada: Florivaldo Correia  
Referente: Reajuste de 3,24% e Prorrogação de Contrato

Termo de Correção do Terceiro Termo Aditivo. Data: 29/09/06  
Contrato nº 13/04.....Data: 01/06/04  
Contratada: D'Fran Locação de Veículos.  
Referente: Corrige a Cláusula Primeira do Contrato no que se  
Refere a placa do Veículo:  
ONDE SE LÊ: Referente a Locação de um Veículo c/ Motorista,  
Veículo pálio, Placa MGQ-9310.  
LEIA-SE: Referente a Locação de um Veículo c/ Motorista,  
veículo Pálio, Placa MGQ-9370

PMI/Fundo Municipal da Saúde  
Sra. Marilêia Gastaldi M. Lopes  
Representante Legal  
CONTRATANTE

PMI/Fundo Municipal da Saúde  
Hamilton A. do Nascimento  
Representante Legal  
CONTRATANTE

Nº 14957/061 DEMP 303980/062



### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GÊO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 061/PMS/2006, Edital de Convite Nº 032/PMS/2006; CONTRATANTE: Município de São Gêo; CONTRATADA: SÃO GÊO SUPERMERCADOS LTDA ME; OBJETO: Aquisição de "Artigos de Cozinha e Materiais de Limpeza" através de empresa do ramo pertinente, para consumo das Secretarias de Educação, Cultura e Esportes e de Administração, Finanças e Planejamento do Município de São Gêo - SC, durante o exercício de 2006; VIGÊNCIA: até 31/12/2006; ASSINATURA: 27/03/2006; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Antonio Mauro Eduardo - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. LUCIANO SALVAN - Sócio Gerente.

CONTRATO Nº 062/PMS/2006, Edital de Convite Nº 013/PMS/2006; CONTRATANTE: Município de São Gêo; CONTRATADA: ZULEMA ROCHA SERAFIM ME; OBJETO: Aquisição de "Artigos de Cozinha e Materiais de Limpeza" através de empresa do ramo pertinente, para consumo das Secretarias de Educação, Cultura e Esportes e de Administração, Finanças e Planejamento do Município de São Gêo - SC, durante o exercício de 2006; VALOR: R\$ 52.601,00; VIGÊNCIA: até 31/12/2006; ASSINATURA: 27/03/2006; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Antonio Mauro Eduardo - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sra. ZULEMA ROCHA SERAFIM - titular.

Nº 14957/061 DEMP 303980/061



### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GÊO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 068/PMS/2005; CONTRATANTE: Município de São Gêo. CONTRATADA: FÁCER-ENGENHARIA CONSTRUÇÕES - FÁBIO GOULART DOS SANTOS E CIA LTDA; OBJETO: Acréscimo dos serviços de Construção de 90,00m² (Refeitório, Despensa, Cozinha, Varanda), Reforma e Ampliação de 16,25m² (WC) do Núcleo de Ensino Fundamental, localizado na Estrada Geral, Areinha no Município de São Gêo - SC; VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 32.279,50; DATA DE ASSINATURA: 19/04/2006; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Antonio Mauro Eduardo - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. Fábio Goulart Dos Santos - Sócio Administrador.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 069/PMS/2005; CONTRATANTE: Município de São Gêo. CONTRATADA: A. MENDES TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO E EXTRAÇÃO DE MINERAIS LTDA; OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato Nº 069/PMS/2005 de 29/12/2005, que prevê o término em 27/04/2006, por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 30/05/2005; DATA DE ASSINATURA: 28/04/2006; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Antonio Mauro Eduardo - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. José de Assis Corrêa - Diretor Administrativo.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 004/PMS/2006; CONTRATANTE: Município de São Gêo. CONTRATADA: GENTIL JOAQUIM ISIDORO; OBJETO: Renovação

RENOVAÇÃO do contrato Nº 004/PMS/2006 de 01/01/2006, que prevê o término em 30/06/2006, por mais 04 (quatro) meses, ou seja, até 31/10/2006; VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 320,00; DATA DE ASSINATURA: 03/06/2006; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Antonio Mauro Eduardo - Prefeito Municipal e o Sr. Gentil Joaquim Isidoro.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 011/PMS/2006; CONTRATANTE: Município de São Gêo. CONTRATADA: AUTO POSTO TUNICO LTDA; OBJETO: Reajuste ao item 01 dos serviços de fornecimento de combustíveis para consumo dos veículos e equipamentos rodoviários que compõem a frota da Prefeitura Municipal de São Gêo - SC; VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.812,43; DATA DE ASSINATURA: 02/03/2006; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Antonio Mauro Eduardo - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. Antonio Manoel Patrício Neto - Sócio Gerente.

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato Nº 011/PMS/2006; CONTRATANTE: Município de São Gêo. CONTRATADA: AUTO POSTO TUNICO LTDA; OBJETO: Acréscimo ao item 02 dos serviços de fornecimento de combustíveis para consumo dos veículos e equipamentos rodoviários que compõem a frota da Prefeitura Municipal de São Gêo - SC; VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 46.075,00; DATA DE ASSINATURA: 02/10/2006; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Antonio Mauro Eduardo - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. Antonio Manoel Patrício Neto - Sócio Gerente.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 013/PMS/2006; CONTRATANTE: Município de São Gêo. CONTRATADA: GISELE PEREIRA FERREIRA; OBJETO: PRORROGAÇÃO do período de vigência do Contrato Nº 013/PMS/2006 de 01/02/2006, que prevê o término em 01/02/2006, por mais 02 (dois) meses, ou seja, até 02/07/2006; VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 2.400,00; DATA DE ASSINATURA: 19/04/2006; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Antonio Mauro Eduardo - Prefeito Municipal e a Sra. Gisele Pereira Ferreira.

DEMP 303984/068



### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GÊO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 019/FMS/2006, Edital de Tomada de Preços Nº 002/FMS/2006; CONTRATANTE: Município de São Gêo; CONTRATADA: ALEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME; OBJETO: aquisição de "Medicamentos" através de empresa do ramo pertinente, para atendimento às unidades da Rede Municipal de Saúde de São Gêo - SC, até 31/12/2006; VALOR GLOBAL: R\$ 52.601,00; VIGÊNCIA: até 31/12/2006; ASSINATURA: 06/10/2006; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Antonio Mauro Eduardo - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. ORIVALDO HILLMANN - Sócio Gerente.

CONTRATO Nº 020/FMS/2006, Edital de Tomada de Preços Nº 002/FMS/2006; CONTRATANTE: Município de São Gêo; CONTRATADA: CENTRUM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: aquisição de "Medicamentos" através de empresa do ramo pertinente, para atendimento às unidades da Rede Municipal de Saúde de São Gêo - SC, até 31/12/2006; VALOR GLOBAL: R\$ 10.615,68; VIGÊNCIA: até 31/12/2006; ASSINATURA: 06/10/2006; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Antonio Mauro Eduardo - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. Edmar Szymanski - Sócio Gerente.

CONTRATO Nº 021/FMS/2006, Edital de Tomada de Preços Nº 002/FMS/2006; CONTRATANTE: Município de São Gêo; CONTRATADA: CENTROSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; OBJETO: aquisição de "Medicamentos" através de empresa do ramo pertinente, para atendimento às unidades da Rede Municipal de Saúde de São Gêo - SC, até 31/12/2006; VALOR GLOBAL: R\$ 55.900,30; VIGÊNCIA: até 31/12/2006; ASSINATURA: 06/10/2006; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Antonio Mauro Eduardo - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. Luis Alberto Datta Porta - Sócio Gerente.

CONTRATO Nº 022/FMS/2006, Edital de Tomada de Preços Nº 002/FMS/2006; CONTRATANTE: Município de São Gêo; CONTRATADA: ELOSUL MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: aquisição de "Medicamentos" através de empresa do ramo pertinente, para atendimento às unidades da Rede Municipal de Saúde de São Gêo - SC, até 31/12/2006; VALOR GLOBAL: R\$ 39.360,68; VIGÊNCIA: até 31/12/2006; ASSINATURA: 06/10/2006; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Antonio Mauro Eduardo - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. Daniel Tourment Colhe Dias - Sócio Gerente.

CONTRATO Nº 023/FMS/2006, Edital de Tomada de Preços Nº 002/FMS/2006; CONTRATANTE: Município de São Gêo; CONTRATADA: MEDSOUZA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: aquisição de "Medicamentos" através de empresa do ramo pertinente, para atendimento às unidades da Rede Municipal de Saúde de São Gêo - SC, até 31/12/2006; VALOR



### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GÊO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 007/FMS/2006; CONTRATANTE: Município de São Gêo. CONTRATADA: BALTARZAR PELLEGRIN; OBJETO: REAJUSTE dos preços ao item 01 para fornecimento de combustíveis para consumo dos veículos e equipamentos rodoviários que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Gêo - SC; VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 51.461,06; DATA DE ASSINATURA: 02/03/2006; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Antonio Mauro Eduardo - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. BALTARZAR PELLEGRIN - Proprietário.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 001/FMS/2006; CONTRATANTE: Município de São Gêo. CONTRATADA: ELIZABET SILVANO VIEIRA; OBJETO: REAJUSTE dos preços do imóvel (01 (uma) casa), localizado na Rua São João Batista, Nº 723, Morro Grande, São Gêo, SC, com área de 230m² (Duzentos e Trinta Metros Quadrados), utilizada para Funcionamento do Posto de Saúde; VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 900,00; DATA DE ASSINATURA: 04/04/2006; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Antonio Mauro Eduardo - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. ELIZABET SILVANO VIEIRA - Proprietária.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 010/FMS/2006; CONTRATANTE: Município de São Gêo. CONTRATADA: ALEFARMA DISTRIB. DORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME; OBJETO: RETIFICAÇÃO da nomenclatura dos itens 68, 69, 70 e 78 bem como das quantidades dos itens 68 e 78; DATA DE ASSINATURA: 17/04/2006; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Antonio Mauro Eduardo - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. ORIVALDO HILLMANN - Sócio Gerente.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 012/FMS/2006; CONTRATANTE: Município de São Gêo. CONTRATADA: HOSPIMAX MEDICAMENTOS LTDA ME; OBJETO: RETIFICAÇÃO dos preços do item 60 (Sessenta); DATA DE ASSINATURA: 17/04/2006; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Antonio Mauro Eduardo - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. PAULO SÉRGIO DANIEL - Sócio Gerente.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 006/FMS/2006; CONTRATANTE: Município de São Gêo. CONTRATADA: AUTO POSTO TUNICO LTDA; OBJETO: Acréscimo ao item 02 para fornecimento de combustíveis para consumo dos veículos e equipamentos rodoviários que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Gêo - SC; VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 4.850,00; DATA DE ASSINATURA: 26/09/2006; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Antonio Mauro Eduardo - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. ANTONIO MANOEL PATRÍCIO NETO - Sócio Gerente.

Nº 14963/061 DEMP 303986/060



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 004/FMA/2006;  
**CONTRATANTE:** Município de Sangão. **CONTRATADA:**  
**BALTAZAR PELLEGRINI**. **OBJETO:** REAJUSTE dos preços ao  
Item 01 para fornecimento de combustíveis para consumo dos  
veículos e equipamentos rodoviários que compõem a frota do  
Fundo Municipal de Saúde do Município de Sangão - SC;  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$2.770,00; **DATA DE**  
**ASSINATURA:** 02/03/2006; **SIGNATÁRIO:** pelo Município o  
Sr. Antonio Mauro Eduardo - Prefeito Municipal e pela  
Empresa o Sr. **BALTAZAR PELLEGRINI** - Proprietário.

NFF 16964/063 DEMP 30987/067



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

**ESPÉCIE:** Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 003/FMAS/2006;  
**CONTRATANTE:** Município de Sangão. **CONTRATADA:**  
**ROBISON SILVANO VIEIRA**. **OBJETO:** Acréscimo aos itens  
21, 23 e 33 para aquisição e o fornecimento de "Gêneros  
alimentícios e Materiais de limpeza" para atendimento às  
necessidades dos alunos do Programa de Erradicação do Trabalho  
Infantil (PETI) do município de Sangão - SC, durante o exercício  
de 2006; **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$1.275,00; **DATA DE**  
**ASSINATURA:** 31/08/2006; **SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr.  
Antonio Mauro Eduardo - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr.  
Castilho Silvano Vieira - Procurador.

**ESPÉCIE:** Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 004/FMAS/2006;  
**CONTRATANTE:** Município de Sangão. **CONTRATADA:**  
**SUPERMERCADO MONIARI LTDA**. **OBJETO:** Acréscimo aos  
itens 08, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 27 e 31 para aquisição e o  
fornecimento de "Gêneros alimentícios e Materiais de limpeza" para  
atendimento às necessidades dos alunos do Programa de  
Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) do município de Sangão -  
SC, durante o exercício de 2006; **VALOR DO TERMO ADITIVO:**  
R\$2.333,66; **DATA DE ASSINATURA:** 31/08/2006;  
**SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr. Antonio Mauro Eduardo -  
Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. Reginaldo Manoel  
Anacleto - Gerente.

**ESPÉCIE:** Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 005/FMAS/2006;  
**CONTRATANTE:** Município de Sangão. **CONTRATADA:**  
**ZULEMA ROCHA SERAFIM ME**. **OBJETO:** Acréscimo aos  
itens 01, 03, 06, 07, 09, 12, 14, 20, 25, 26, 29, 35, 39, 40, 42, 43,  
44, 47, 48, 49, 50, 51 e 53 para aquisição e o fornecimento de  
"Gêneros alimentícios e Materiais de limpeza" para atendimento às  
necessidades dos alunos do Programa de Erradicação do Trabalho  
Infantil (PETI) do município de Sangão - SC, durante o exercício  
de 2006; **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$2.935,85; **DATA DE**  
**ASSINATURA:** 31/08/2006; **SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr.  
Antonio Mauro Eduardo - Prefeito Municipal e pela Empresa a Sra.  
Zulema Rocha Serafim - Titular.

NFF 16965/060

DEMP 30988/063

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

**LEI MUNICIPAL Nº 1736 DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.**  
**"FIXA PEQUENO VALOR NO ÂMBITO DA FAZENDA**  
**PÚBLICA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS DO § 3º, DO ART.**  
**100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL."**

O Povo do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, por  
seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu,  
**ORILDO ANTÔNIO SEVERGINI**, Prefeito Municipal, em seu  
nome, sanciono a presente **LEI - Art. 1º**. Para o efeito do que dispõe  
o § 3º, do Art. 100 da Constituição Federal e Art. 78 do Ato das  
Disposições Constitucionais Transitórias, serão considerados de  
pequeno valor no âmbito da Fazenda Pública do Município de Major  
Vieira, os débitos ou obrigações consignados em precatório  
judiciário, no valor igual ou inferior a 05 (cinco) salários mínimos.  
**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei  
Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias  
específicas. **Art. 3º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Major  
Vieira (SC), 04 de outubro de 2006. **Orildo Antônio Severgini**

Prefeito Municipal

DEMP 27094/065

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital ficam convocadas todas as empresas  
integrantes da categoria econômica: "INDÚSTRIAS DA  
**CONSTRUÇÃO CIVIL, DAS IMOBILIÁRIAS, DAS**  
**EMPRESAS DE PROJETOS DE ENGENHARIA E**  
**ARQUITETURA, DAS INDÚSTRIAS E COMÉRCIO**  
**ATACADISTA DE VIDROS E ASSEMBLHADOS DE**  
**JARAGUÁ DO SUL"** dos municípios de Jaraguá do Sul, Barra  
Velha, Corupá, Guarimirim, Massaranduba, São João do  
Itaperiú e Schroeder, para se reunirem em uma Assembléia Geral  
Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de NOVEMBRO de 2006,  
às 19:30 horas, na sede do CEJAS - Centro Empresarial de  
Jaraguá do Sul, sito a Rua Octaviano Lombardi, 100, Jaraguá do  
Sul, SC, para tratar da seguinte

**ORDEM DO DIA**

- 1) Fundação do Sindicato das Indústrias da CONSTRUÇÃO CIVIL, DAS IMOBILIÁRIAS, DAS EMPRESAS DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, DAS INDÚSTRIAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS E ASSEMBLHADOS
- 2) Aprovação dos Estatutos Sociais e do Regulamento Eleitoral
- 3) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federativa
- 4) Fixação da mensalidade Associativa

Jaraguá do Sul (SC), 24 de outubro de 2006.

Comissão de Fundação

**Paulo Rubens Obenaus e Alessandro Truppel Machado**

NFF 16946/064

DEMP 30990/068

**IBERPUNTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL S/A**  
CNPJ nº 05.502.202/0001-55

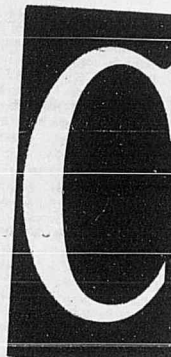
**NIRE 42.3.0003046.5**  
**ATA DA 13ª ASSEMBLÉIA GERAL**  
**EXTRAORDINÁRIA**

**DATA/HORA / LOCAL:** 09/06/2006, às 15:00h, em Blumenau,  
Santa Catarina, na Rua Frederico Jensen, 483-C, Bairro  
Itoupavazinha. **CONVOCAÇÃO:** Cartas-convite enviadas aos  
acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:**  
Acionistas representando 100% do capital social com direito a  
voto, conforme registrado no livro de presenças, a saber: **ARESTA**  
**GEST** - Sociedade Gestora de Participações Sociais S/A e  
**POLOPIQUE** - Comércio e Indústria de Confeções Ltda. **MESA:**  
Presidente: Sandra Maria Magalhães de Almeida. Secretário: Artur  
Emanuel Carvalho Marques. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES DA**  
**AGE** (a) Apreciada e aceita, sem ressalvas, a renúncia do Sr. JOSÉ  
LUIZ BARBERA BONILLA, ao cargo de Diretor Geral da  
Companhia, conforme correspondência escrita, firmada pelo  
Diretor renunciante, datada de 08/06/2006 e recebida pela  
companhia nesta mesma data; (b) Em razão da renúncia ora  
homologada, os acionistas elegeram para ocupar o cargo de  
Diretora Geral da Companhia, a Sra. Sandra Maria Magalhães de  
Almeida, que, anteriormente, ocupava o cargo de Diretora sem  
designação especial. Foi eleita, ainda, para ocupar o cargo de  
Diretora sem designação especial, ora vago, a Sra. Lucimacy Costa.  
Os Diretores eleitos terão prazo de mandato de 3 anos, podendo ser  
reeleitos, e declaram não estarem incursos em quaisquer dos crimes  
que vedam o exercício da atividade mercantil. (c) Aprovada a  
reforma integral e consolidação do Estatuto Social, o qual foi  
assinado pelos presentes. **ENCERRAMENTO/ASSINATURAS:**  
Sandra Maria Magalhães de Almeida (Presidente da Assembléia),  
Artur Emanuel Carvalho Marques (Secretário da Assembléia).  
Acionistas Presentes: **ARESTA GEST** - Sociedade Gestora de  
Participações Sociais S/A e **POLOPIQUE** - Comércio e Indústria  
de Confeções Ltda. [Ata de Assembléia Geral Extraordinária  
registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o  
nº 20061594261, por despacho da sessão de 07/07/2006].

Sandra Maria Magalhães de Almeida  
Presidente da Assembléia  
Artur Emanuel Carvalho Marques  
Secretário da Assembléia

NFF 16914/064 DEMP 31021/069

**TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE**  
**CONDUTA EXTRA-JUDICIAL nº 102/06** que fazem a **FATMA** e  
**ZUNINO BENEFICIAMENTO DE COURO S LTDA.**, na data de  
11/08/2006, referente a controle de poluição do curtimeiro na cidade  
de São João Batista, por meio do qual se compromete a indústria  
adotar as providências necessárias a adequação ambiental,  
permitindo o funcionamento da empresa em acordo com a  
legislação ambiental.



# OMUNICADO

## Mudança de Endereço

A Secretaria de Estado da Administração - SEA informa que a Gerência de Gestão do Fundo de Materiais e Atos Oficiais, subordinada à Diretoria Geral, já está funcionando no ático do Centro Administrativo do Estado de Santa Catarina, situado na SC 401, km 5, nº 4.600, Saco Grande II, Florianópolis. Os novos telefones são (48) - 3221- 8500 / 3221-8600.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, E DOS EDIFÍCIOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO NORTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SECOVINORTE-SC  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Edital de 1ª e 2ª Convocação

O Presidente do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis, e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Norte de Santa Catarina - SECOVINORTE-SC, no uso de suas atribuições estatutárias e em obediência à Portaria nº 343/00, com redação da Portaria nº 376/00, do MTE, convoca toda a categoria econômica das empresas de compra, venda, locação, administração, incorporação e loteamento de imóveis, e os condomínios residenciais e comerciais na sua base territorial das cidades de Araquari, Balneário Barra do Sul, Campo Alegre, Canoinhas, Corupá, Garuva, Gurumirim, Itaipópolis, Itapoá, Jaraguá do Sul, Joinville, Mafrá, Porto União, São Bento do Sul, Três Barras, São Francisco do Sul, Schroeder e Rio Negrinho (Região Norte), SC, para participar de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato, localizada na cidade de Joinville-SC, na R. Abdon Batista, 298, sala 31 - Bairro Centro, no dia 31 do mês de outubro do ano de 2006, às 15h00min em primeira convocação e uma hora depois em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. ACATAR os atos praticados pela Federação Nacional das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais - FESECOVI, até então; 2. RETIFICAR o Estatuto de fundação da FESECOVI relativamente à supressão do termo "similares" quando da definição de sua representação, conforme orientação do Ministério do Trabalho.

Joinville, 10 de outubro de 2006  
Jorge Arnaldo Laureano - Presidente

NFF 16952/065 DEMP 31017/061

Cubatão Dragagens Ltda, informa ter recebido Licenciamento Ambiental da FATMA para o processo MIN/762/CRN, Estrada Duas Mamas, Schroeder, SC, para Lavra Mineral.

NFF 16946/065 DEMP 30989/060

#### EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A Empresa Jair Pinheiro Eventos Ltda - Me, CNPJ nº. 06.230.105/0001-13, comunica o extravio de 01 bloco de Nota Fiscal de Prestação de Serviços de nº. 5 com numeração de 201 à 250, conforme Boletim de Ocorrência nº. 00469-2006-02789.

DEMP 27106/063

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SECURITÁRIOS DE FLORIANÓPOLIS E REGIÃO SUL DE SANTA CATARINA.

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os empregados pertencentes a categoria profissional dos securitários e previdenciários, associados e não associados para participar da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede do Sindicato sita à Rua Tenente Silveira, 199, 2º andar, sala 201-centro em Florianópolis, no dia 31/10/2006, às 17:00 horas em 1ª convocação com a presença de "quorum" qualificado e/ou às 17:30 horas em 2ª convocação com qualquer número de empregados presentes para tratar da seguinte Ordem do Dia: Item 01)-Discussão, preparação e aprovação da Pauta de Reivindicação para negociar com a Diretoria da Entidade Patronal, visando a data base em 01/01/2007; Item 02) Outorga de poderes ao Presidente e/ou a Diretoria do Sindicato profissional para negociar, firmar acordos, termos aditivos e/ou Convenção Coletiva de Trabalho, visando o período base de 01/01/2007 a 31/12/2007; Item 03) Autorização caso malogre as negociações para ajuizar o competente Dissídio Coletivo, contratando advogado para o mesmo; Item 04) Aprovação do valor da contribuição assistencial e da confederativa, prevista no art.8º da Constituição Federal, com autorização para desconto em folha de pagamento de todos os beneficiados pelo instrumento coletivo de trabalho em favor do Sindicato profissional da categoria que aplicará em serviços assistenciais e na administração geral.

Florianópolis/SC, 23 de Outubro de 2006.  
Ass. AIRTON GALDINO - Presidente

DEMP 27098/060



COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

#### Águas de Joinville

CONTRATADA: Engespa Ambiental Ltda.

CONTRATO Nº: 01/12005

OBJETO: contratação de serviços de operação, manutenção e melhorias dos sistemas públicos de abastecimento de água e esgoto sanitário de Joinville.

PERCENTUAL ADITADO: 3,16% (três vírgula dezesseis por cento) referente reajuste contratual.

DATA: 16/10/2006

HENRIQUE CHISTE NETO

Presidente

NFF 16948/068

DEMP 30992/060

#### ELIANE S/A - REVESTIMENTOS CERÁMICOS

Torna público que requereu à FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE o pedido de Licença de Prévia - LAP para a lavra de argila na localidade de Presidente Vargas, município de Içara (SC), referente ao processo DNPM 4270/38.

#### ELIANE S/A - REVESTIMENTOS CERÁMICOS

torna público que requereu à FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE o pedido de Renovação da Licença de Operação - LAO para a unidade de produção Eliane I, localizada no município de Cocal do Sul (SC).

#### ELIANE S/A - REVESTIMENTOS CERÁMICOS

torna público que requereu à FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE o pedido de Renovação da Licença de Operação - LAO para a unidade de produção Eliane II, localizada no município de Cocal do Sul (SC).

#### ELIANE S/A - REVESTIMENTOS CERÁMICOS

torna público que requereu à FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE o pedido de Renovação da Licença de Operação - LAO para a unidade de produção Eliane III, localizada no município de Cocal do Sul (SC).

DEMP 27082/067

16934

#### Extravio de Notas Fiscais

Foram extraviciados da empresa Arnaldo Giacomossi Me, inscrita no CNPJ: 76.565.076/0001-26 com inscrição estadual nº 251.525.716. O extravio dos blocos de notas fiscais do nº 501 a 1250 série 01.

NFF 16947/063 DEMP 30997/062

#### EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A Empresa JJ Laurentino & Cia Ltda, com sede à Rua Estrada do Acre, 669, bairro Laranjeiras, na cidade de Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob nº. 01.491.135/0001-60 e Inscrição Estadual 253.363.390, comunica que foram extraviciadas as Notas Fiscais modelo 01, série 1 nº. 001 a 250 AIDF 42183723.

NFF 16944/063 DEMP 30994/063

Dams Com. E Repr. Ltda, CNPJ 02.070.538/0001-06, IE 253.557.844, comunica o extravio de N. F. D1 nº 001 à 500 e 501 à 3000 e Mod.1 - 01 de 001 à 1000, Livros fiscais e a FAC original.

DEMP 27102/068

## PREZADO CLIENTE

A Diretoria de Gestão de Atos Oficiais da Secretaria de Estado da Administração informa que **não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.**

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 3239-6000/ FAX (48) 3239-6011



# SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão de Atos Oficiais

Responsável pela impressão,  
venda e distribuição dos  
Diários Oficiais  
do Estado e da Justiça



## DGAO/SEA

Fone: (48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011  
Rua Duque de Caxias, 261  
Saco dos Limões  
Caixa Postal 138  
88045-250 - Florianópolis, SC  
[dgao@sea.sc.gov.br](mailto:dgao@sea.sc.gov.br)

## VENDAS

Fone: (48) 3222-9470  
Rua Tenente Silveira, 51- salas 4 e 5  
Edifício Hércules  
88010-300 - Florianópolis, SC